

José Vieira Gamelas.
 Júlio da Silva Abreu.
 Laercio Simões Lopes.
 Lívio Lopes Ferreira.
 Luís António Martins Raposo.
 Luís Ibérico Nogueira.
 Luís José Roque Ferreira de Carvalho Machado.
 Luís Pinto de Figueiredo.
 Manuel Caetano de Pinho Matos.
 Manuel José da Silva.
 Manuel Maria Barbosa Júnior.
 Manuel da Silva Pires.
 Maximino José de Moraes Correia.
 Pedro Geraldês Cardoso.
 Rui Sarmento.
 Uriel João de Sousa Salvador.

Cadeira de fisiologia geral e especial

Primeiro semestre

Abel Gomes Botelho.
 Adelino dos Santos Denis.
 Agostinho Marques Grácio.
 Alberto Baeta da Veiga.
 Albino Pinto Coelho.
 Alexandre Bolotinha.
 Álvaro de Andrade e Silva.
 Álvaro Pereira de Lemos.
 Álvaro de Sousa e Sá.
 Américo Simões de Oliveira.
 António Alberto de Barros Lopes.
 António Alberto Bressane Leite Perri de Sousa Gomes.
 António Armando Temido.
 António Francisco de Paula Mendonça.
 António Gonçalves Teixeira.
 António Justino Lopes.
 António de Oliveira Zuquet.
 António de Padua Metelo de Napoles e Lemos de Seixas.
 António Sotero de Oliveira.
 Armando de Abreu Freire.
 Armando Aires de Abreu.
 Artur António Maria Saraiva.
 Augusto de Azevedo Mendes.
 Augusto César de Barros.
 Belmiro Augusto Rebelo.
 Bernardo Maria Coelho Vieira Ribeiro.
 Caetano de Almeida Sampaio.
 Caetano Marques Soares de Oliveira.
 Cândido Gonçalves Ferreira.
 Cândido Leal Tavares.

Cândido Varela.
Carlos Máximo de Figueiredo.
Carlos Roberto Xavier da Silva.
Domingos António de Lara.
Eduardo de Moura Gomes.
Emílio Carita Polido.
Eugénio da Rocha Santos.
Fausto Fernandes Dias.
Fausto Lopo Patricio de Carvalho.
Fernando da Silva Correia.
Filinto Elísio Amado Monteiro.
Filipe da Cunha Álvares Cabral.
Francisco Águas de Oliveira.
Francisco da Cruz Vieira e Brito.
Francisco Martins de Almeida.
Francisco Ribeiro Coutinho.
Gilberto Ribeiro Ramos de Figueiredo.
Jacinto de Freitas Morna Júnior.
Jacinto Rodrigues.
Januário Machado Cavalheiro.
João Carlos Vaz da Cunha.
João Evangelista Mendes Calisto.
João Francisco Cavaco.
João Manuel de Andrade.
João Miguel Ladeiro.
João Rodrigues Nunes Costa.
João Saboia Ramos.
João do Vale Betencourt.
Joaquim Gualberto da Cunha Melo.
José Bonifácio da Silva.
José Joaquim Crisóstomo.
José Joaquim Simões de Carvalho.
José Júlio da Costa.
José Monteiro Grilo.
José Salinas Calado.
José Sanzio Ribeiro da Cruz.
José Troncho de Melo.
José Vasques Tenreiro.
Júlio da Silva Abreu.
Laercio Simões Lopes.
Lívio Lopes Ferreira.
Luís António Martins Raposo.
Luís José Roque Ferreira de Carvalho Machado.
Manuel Caetano de Pinho Matos.
Manuel Francisco Dias de Araújo.
Manuel Hermenegildo Lourinho.
Manuel José da Silva.
Manuel da Silva Pires.
Maria da Conceição do Sameiro Ferro da Silva.
Maria das Dôres Pereira de Sousa.

Maximino José de Moraes Correia.
 Pedro Geraldês Cardoso.
 Rogério Celestino Destêrro de Almeida.
 Rui Sarmiento.
 Uriel João de Sousa Salvador.
 Vergílio de Abreu Pessoa.
 Zeferino Moreira de Sousa Baptista.

**Cadeira de farmacologia (matéria médica
 e farmacodinamia)**

Primeiro semestre

Abel Gomes Botelho.
 Adelaide dos Santos Monteiro.
 Adelino Augusto de Castilho Rodrigues.
 Adelino Duarte Mota.
 Adelino dos Santos Denís.
 Aderito Jaime Mendes Madeira.
 Adriano Soares Pinheiro e Silva.
 Alberto Cruz.
 Alberto Faria Fonseca.
 Alberto Lobo de Abreu.
 Alberto de Menezes Parreira.
 Alberto Soares Machado.
 Alfredo da Cruz Curado.
 Alfredo Pires de Miranda.
 Álvaro Pereira de Lemos.
 Américo Simões de Oliveira.
 António Armando Temido.
 António da Costa.
 António Félix Pita Júnior.
 António Fernandes Ramalho.
 António Francisco de Paula Mendonça.
 António Gomes Mota.
 António Justino Lopes.
 António Leão Ferreira Alves.
 António Maria Branquinho do Amaral Pereira.
 António de Oliveira Guimarães.
 António de Oliveira Zúquet.
 António Rezende Elvas.
 António Sotero de Oliveira.
 António Xavier Archer de Carvalho.
 Armindo Esteves Pereira.
 Artur António Maria Saraiva.
 Augusto César de Barros.
 Augusto Pereira.
 Augusto Valente de Almeida.
 Aureliano Aníbal dos Santos Viégas.
 Belmiro Augusto Rebelo.
 Bernardino de Sena Silva Faria Tinoco.

Caetano Marques Soares de Oliveira.
 Carlos Clímaco Baptista.
 Carlos Gomes dos Santos.
 Daniel Guedes de Barros Santos.
 David Monteiro Simões.
 Eduardo Augusto Cardoso de Gouveia.
 Eduardo de Moura Gomes.
 Elísio da Fonseca.
 Emílio de Menezes Ferreira de Tovar Faco.
 Esmeraldo Pais Prata.
 Fausto Ferreira Lobo.
 Fausto de Sá Marques.
 Feliciano Mendes de Matos Ramos Pais do Amáral.
 Fernando da Silva Correia.
 Francisco Barreto de Sousa Alvim.
 Francisco da Fonseca.
 Francisco Maria Manso.
 Francisco Rodrigues Tôrres.
 Januário Machado Cavalheiro.
 Jaime Artur Abreu da Mota.
 João Antunes.
 João Dias Esteves.
 João Ferreira da Cruz Amorim.
 João Gouveia Henriques Gomes.
 João Grave Cabrita Santos.
 João Granado.
 João Messias da Silva Costa e Nora.
 João Miguel Ladeiro.
 João Pinto Borges.
 Joaquim Roma Alves de Sousa.
 José António Cid de Oliveira.
 José Dias de Araújo Franqueira.
 José Estêvão da Silva Azevedo.
 José Joaquim Videira.
 José Júlio da Costa.
 José Macedo Leite Ribeiro.
 José Maria do Amaral Semblano.
 José Marques da Silva.
 José de Melo Cardoso.
 José Neville de Ascensão Pinto da Cunha Saavedra.
 José Pinto de Freitas.
 José Salinas Calado.
 José Sanzio Ribeiro da Cruz.
 José da Silva Tavares da Rocha Gouveia.
 José Simões de Carvalho.
 José Rito.
 José Troncho de Melo.
 Justino de Oliveira Simões.
 Luís Ibérico Nogueira.
 Manuel Augusto dos Mártires Falcão.

Manuel Caetano Pereira.
 Manuel Carlos Soares Pinto.
 Manuel Hermenegildo Lourinho.
 Manuel de Miranda Floripes.
 Manuel Simões Correia.
 Mário de Carvalho Rosa.
 Mário Inácio Ferreira.
 Mário Serrão Burguete.
 Nicolau Cabral Coelho de Melo.
 Pedro António dos Santos Boto Machado.
 Raimundo Nunes Vieira.
 Raul Duarte Silva.
 Reinaldo Ferreira Leite.
 Rui Sarmento.
 Teresa Deolinda de Jesus Machado.
 Vergílio Óscar dos Santos Mota.
 Vergílio Rego Xavier Pereira.
 Vicente Henriques de Gouveia.
 Zeferino Moreira de Sousa Baptista.

Cadeira de anatomia patológica

Primeiro semestre

Abel Gomes Botelho.
 Álvaro de Sousa e Sá.
 António Gomes Mota.
 António José Rodrigues Toriz.
 António Mendes Costa.
 Armando de Abreu Freire.
 Artur António Maria Saraiva.
 César Augusto Simões.
 Custódio Gomes de Azevedo.
 Domingos António de Lara.
 Fausto Lopo Patrício de Carvalho.
 Felipe da Cunha Álvares Cabral.
 Francisco de Ávila Gonçalves.
 Francisco Martins de Almeida.
 Jacinto de Freitas Morna Júnior.
 Januário Machado Cavalheiro.
 João António Carreiras.
 João Evangelista Mendes Calisto.
 João Francisco Cavaco.
 José de Melo Santos.
 Manuel Antunes Prior.
 Manuel Francisco Dias de Araújo.
 Maria da Conceição do Sameiro Ferro da Silva.
 Rogério Celestino Destêrro de Almeida.

Cadeira de bacteriologia e parasitologia

Primeiro semestre

Álvaro Pereira de Lemos.
 António José Rodrigues Toriz.
 António Mendes Costa.
 Cesar Augusto Simões.
 Custódio Gomes de Azevedo.
 Francisco de Ávila Gonçalves.
 João António Carreiras.
 Manuel Antunes Prior.
 Manuel Rodrigues Simões.
 Manuel Rodrigues Simões Júnior.
 Rui Sarmento.

PERÍODO TRANSITÓRIO

PRIMEIRO ANO

1.ª Cadeira — Anatomia descritiva

César Baptista Ferreira de Melo.
 José Cabral de Abreu Vital.

SEGUNDO ANO

3.ª Cadeira — Fisiologia especial

César Baptista Ferreira de Melo.
 José Cabral de Abreu Vital.

4.ª Cadeira — Anatomia patológica

César Baptista Ferreira de Melo.
 Bernardo de Brito Ferreira.
 José Cabral de Abreu Vital.

5.ª Cadeira — Anatomia topográfica

João Crisóstomo Antunes Júnior.
 Sebastião José da Silva Freitas.
 César Baptista Ferreira de Melo.
 João António de Almeida Júnior.
 Domingos Miranda.
 Maximiano Monteiro.
 José Augusto Castelo Branco e Castro.
 Jaime António Palma Mira.
 Américo Viana de Lemos.
 José António Ferreira Júnior.

Alberto Felipe Sequeira.
 Manuel Joaquim Gomes Machado.
 Maximino de Matos.
 Francisco Augusto de Lacerda Forjaz.
 Manuel Domingues da Hora Aroso.
 Francisco Alberto de Almeida Ribeiro Saraiva.
 Eduardo Nogueira de Lemos.
 António Luís de Moraes Sarmiento.
 Nicolau da Silva Gonçalves.
 Álvaro Catalão.
 José Augusto Fernandes.
 José Cabral de Abreu Vital.
 Joaquim Ferreira Rosa.
 Joaquim Pereira Machado.

TERCEIRO ANO

6.ª Cadeira — Patologia geral

Plínio Ventura.
 Joaquim Ferreira Neves.
 Joaquim Bandeira de Carvalho.
 António Sampaio Maia.
 António Parreira de Aboim Freire Cabral Infante Luzeiro de
 La-Cerda.
 Jerónimo Maria de Lacerda.
 Horácio Paulo Menano.
 José Diogo Guerreiro.
 Artur Augusto Pavão.
 Luís Vítor Tavares Baptista.
 Vergílio Augusto da Costa.
 Elísio Lúcio Vaz e Gândara.
 Sebastião Espadinha Corpas.
 José Maria Antunes.
 Jerónimo de Sousa Louro.
 António Martins Romão.
 Henrique de Barros Lima.
 Vergílio Joaquim de Aguiar.
 César de Almeida Fontes.
 Egídio Costa Aires de Azevedo.
 Bernardo de Brito Ferreira.
 José Frederico Serra.
 Júlio Coutinho de Sousa Refoios.

7.ª Cadeira — Propedéutica

Plínio Ventura.
 Joaquim Ferreira Neves.
 Joaquim Bandeira de Carvalho.
 António Sampaio Maia.

António Parreira de Aboim Freire Cabral Infante Luzeiro de La-Cerda.
 Jerónimo Maria de Lacerda.
 Horácio Paulo Menano.
 José Diogo Guerreiro.
 Artur Augusto Pavão.
 Luís Vítor Tavares Baptista.
 Vergílio Augusto da Costa.
 Elísio Lúcio Vaz e Gândara.
 Sebastião Espadinha Corpas.
 José Maria Antunes.
 Jerónimo de Sousa Louro.
 António Martins Romão.
 Henrique de Barros Lima.
 Vergílio Joaquim de Aguiar.
 César de Almeida Fontes.
 Egídio Costa Aires de Azevedo.
 Bernardo de Brito Ferreira.
 José Frederico Serra.
 Júlio Coutinho de Sousa Refoios.

8.ª Cadeira — **Matéria médica, farmacologia e farmácia**

Plínio Ventura.
 Joaquim Ferreira Neves.
 Joaquim Bandeira de Carvalho.
 António Sampaio Maia.
 António Parreira de Aboim Freire Cabral Infante Luzeiro de La-Cerda.
 Jerónimo Maria de Lacerda.
 Horácio Paulo Menano.
 José Diogo Guerreiro.
 Artur Augusto Pavão.
 Luís Vítor Tavares Baptista.
 Vergílio Augusto da Costa.
 Elísio Lúcio Vaz e Gândara.
 Sebastião Espadinha Corpas.
 José Maria Antunes.
 Jerónimo de Sousa Louro.
 António Martins Romão.
 Henrique de Barros Lima.
 Vergílio Joaquim de Aguiar.
 César de Almeida Fontes.
 Egídio Costa Aires de Azevedo.
 Bernardo de Brito Ferreira.
 José Frederico Serra.
 Júlio Coutinho de Sousa Refoios.

9.ª Cadeira — Patologia externa

Plínio Ventura.
 Joaquim Ferreira Neves.
 Joaquim Bandeira de Carvalho.
 António Sampaio Maia.
 António Parreira de Aboim Freire Cabral Infante Luzeiro de La-Cerda.
 Jerónimo Maria de Lacerda.
 Horácio Paulo Menano.
 José Diogo Guerreiro.
 Artur Augusto Pavão.
 Luís Vítor Tavares Baptista.
 Vergílio Augusto da Costa.
 Elísio Lúcio Vaz e Gândara.
 Sebastião Espadinha Corpas.
 José Maria Antunes.
 Jerónimo de Sousa Louro.
 António Martins Romão.
 Henrique de Barros Lima.
 Vergílio Joaquim de Aguiar.
 César de Almeida Fontes.
 Egídio Costa Aires de Azevedo.
 Bernardo de Brito Ferreira.
 José Frederico Serra.
 Júlio Coutinho de Sousa Refoios.

QUARTO ANO

10.ª Cadeira — Patologia interna

Américo Viana de Lemos.
 Joaquim Ferreira Rosa.
 Augusto Emiliano da Costa.
 Álvaro Catalão.
 Maximiano Monteiro.
 Domingos Miranda.
 Francisco Alberto de Almeida Ribeiro Saraiva.
 Sebastião José da Silva Freitas.
 Mário Mendes.
 Bernardo Pedro de Almeida Baptista.
 Joaquim Pereira Machado.
 José Augusto Fernandes.
 Manuel Domingues da Hora Aroso.

11.ª Cadeira — Clínica cirúrgica

Américo Viana de Lemos.
 Joaquim Ferreira Rosa.
 Augusto Emiliano da Costa.

Álvaro Catalão.
 Maximiano Monteiro.
 Domingos Miranda.
 Francisco Alberto de Almeida Ribeiro Saraiva.
 Sebastião José da Silva Freitas.
 Mário Mendes.
 Bernardo Pedro de Almeida Baptista.
 Joaquim Pereira Machado.
 José Augusto Fernandes.
 Manuel Domingues da Hora Aroso.

12.ª Cadeira — Obstetricia, moléstias de puerperas
 e recém-nascidos

Américo Viana de Lemos.
 Joaquim Ferreira Rosa.
 Augusto Emiliano da Costa.
 Álvaro Catalão.
 Maximiano Monteiro.
 Domingos Miranda.
 Francisco Alberto de Almeida Ribeiro Saraiva.
 Sebastião José da Silva Freitas.
 Mário Mendes.
 Bernardo Pedro de Almeida Baptista.
 Joaquim Pereira Machado.
 José Augusto Fernandes.
 Manuel Domingues da Hora Aroso.

QUINTO ANO

13.ª Cadeira — Clinica médica

João Crisóstomo Antunes Júnior.
 Artur Dias Pratas.
 João António de Almeida Júnior.
 José Augusto Castelo Branco e Castro.
 Joaquim de Carvalho Moreira.
 Maximino de Matos.
 Carlos Augusto da Costa Mota.
 António Luís de Moraes Sarmiento.
 Eduardo Nogueira de Lemos.
 Henrique de Araújo Salgado Zenha.
 Eduardo Coelho dos Santos.
 Nicolau da Silva Gonçalves.
 Alberto Felipe Sequeira.
 Jaime António Palma Mira.
 José António Ferreira Júnior.
 Luís Esteves de Aguiar.
 Francisco Augusto de Lacerda Forjaz.

José Júdice de Samora Gil.
Manuel Joaquim Gomes Machado.

14.^a Cadeira — **Medicina legal**

João Crisóstomo Antunes Júnior.
Artur Dias Pratas.
João António de Almeida Júnior.
José Augusto Castelo Branco e Castro.
Joaquim de Carvalho Moreira.
Maximino de Matos.
Carlos Augusto da Costa Mota.
António Luís de Morais Sarmento.
Eduardo Nogueira de Lemos.
Henrique de Araújo Salgado Zenha.
Eduardo Coelho dos Santos.
Nicolau da Silva Gonçalves.
Alberto Felipe Sequeira.
Jaime António Palma Mira.
José António Ferreira Júnior.
Luís Esteves de Aguiar.
Francisco Augusto de Lacerda Forjaz.
José Júdice de Samora Gil.
Manuel Joaquim Gomes Machado.

15.^a Cadeira — **Higiéne**

João Crisóstomo Antunes Júnior.
Artur Dias Pratas.
João António de Almeida Júnior.
José Augusto Castelo Branco e Castro.
Joaquim de Carvalho Moreira.
Maximino de Matos.
Carlos Augusto da Costa Mota.
António Luís de Morais Sarmento.
Eduardo Nogueira de Lemos.
Henrique de Araújo Salgado Zenha.
Eduardo Coelho dos Santos.
Nicolau da Silva Gonçalves.
Alberto Felipe Sequeira.
Jaime António Palma Mira.
José António Ferreira Júnior.
Luís Esteves de Aguiar.
Francisco Augusto de Lacerda Forjaz.
José Júdice de Samora Gil.
Manuel Joaquim Gomes Machado.

Especialidades

Curso de clinica oftalmológica

Sebastião José da Silva Freitas.

Jaime António Palma Mira.
 Américo Viana de Lemos.
 Alberto Felipe Sequeira.
 Francisco Augusto de Lacerda Forjaz.
 João Crisóstomo Antunes Júnior.
 Francisco Alberto de Almeida Ribeiro Saraiva.
 José Augusto Castelo Branco e Castro.
 Álvaro Catalão.
 João António de Almeida Júnior.
 Joaquim Pereira Machado.
 Manuel Domingues da Hora Aroso.
 Joaquim Ferreira Rosa.

Clinica neurológica

Jaime António Palma Mira.
 Alberto Felipe Sequeira.
 António Parreira de Aboim Freire Cabral Infante Luzeiro de
 La-Cerda.
 Júlio Coutinho de Sousa Refoios.

Clinica urológica

Alberto Felipe Sequeira.
 Francisco Augusto de Lacerda Forjaz.
 João Crisóstomo Antunes Júnior.
 Maximino de Matos.
 Francisco Alberto de Almeida Ribeiro Saraiva.
 Augusto Emiliano da Costa.
 José Augusto Castelo Branco e Castro.
 João António de Almeida Júnior.

Classificações concedidas pela Faculdade de Medicina,
 em conselho de 16 de dezembro de 1912

SEGUNDO ANO

2.^a Cadeira — Histologia e fisiologia geral

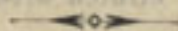
Accessit — Júlio Coutinho de Sousa Refoios.

3.^a Cadeira — Fisiologia especial

Accessit — Júlio Coutinho de Sousa Refoios.

4.^a Cadeira — Anatomia patológica

Accessit — Júlio Coutinho de Sousa Refoios.



FACULDADE DE CIÊNCIAS

CORPO DOCENTE

DIRECTOR

Dr. Luís da Costa e Almeida.

SECRETÁRIO

Dr. Egas Ferreira Pinto Basto.

PROFESSORES

1.ª SECÇÃO

Sciências matemáticas

1.º GRUPO

Análise e geometria

Dr. Gonçalo Xavier de Almeida Garrét.
Dr. José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre.
Dr. Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Pais.
Dr. João José Dantas Souto Rodrigues.

2.º GRUPO

Mecânica e astronomia

Dr. Luís da Costa e Almeida.
Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.
Dr. Henrique Manuel de Figueredo.
Dr. Luciano António Pereira da Silva.

2.ª SECÇÃO

Sciências físico-químicas

1.º GRUPO

Física

Dr. António dos Santos Viegas.
Dr. Henrique Teixeira de Bastos.

2.º GRUPO

Química

Dr. Álvaro José da Silva Basto.
Dr. Egas Ferreira Pinto Basto.

3.ª SECÇÃO

Ciências histórico-naturais

1.º GRUPO

Ciências geológicas

Dr. António José Gonçalves Guimarães.
Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho.

2.º GRUPO

Ciências biológicas

Dr. Júlio Augusto Henriques.
Dr. Bernardo Aires.
Dr. Eusébio Barbosa Tamagnini de Matos Encarnação.

Desenho

António Augusto Gonçalves.

ASSISTENTES

1.ª SECÇÃO

Ciências matemáticas

1.º GRUPO

Análise e geometria

B.º José Augusto Ferreira da Silva—1.º assistente.
Diogo Pacheco de Amorim—2.º assistente provisório.
Vago 1 lugar de professor extraordinário.
Vago 1 lugar de 2.º assistente.

2.º GRUPO

Mecânica e astronomia

B.º José Antunes Vaz Serra — 1.º assistente.
Vago 1 lugar de professor extraordinário.
Vagos 2 lugares de 2.º assistentes.

2.ª SECÇÃO

Ciências físico-químicas

1.º GRUPO

Física

B.º Francisco Martins de Sousa Nazaré—2.º assistente provisório.
Vago 1 lugar de professor extraordinário.
Vago 1 lugar de 1.º assistente.
Vago 1 lugar de 2.º assistente.

2.º GRUPO

Química

João Francisco Cavaco — 2.º assistente provisório.

Felismino Ribeiro Gomes — 2.º assistente provisório.

B.º José Júlio Martins Nogueira Soares — 2.º assistente provisório.

Vago 1 lugar de professor extraordinário.

Vagos 2 lugares de 1.ª assistentes.

3.ª SECÇÃO

Ciências histórico-naturais

1.º GRUPO

Ciências geológicas

B.º Miguel Marcelino Ferreira de Moura — 2.º assistente provisório

B.º Fausto Lopo Patricio de Carvalho — 2.º assistente provisório.

Vago 1 lugar de professor extraordinário.

Vagos dois lugares de 1.ª assistentes.

2.º GRUPO

Ciências biológicas

Dr. João Gualberto de Barros e Cunha — 1.º assistente.

Dr. Luís Wittnich Carriço — 1.º assistente.

António da Costa Tavares Ferreira — 2.º assistente provisório.

B.º José Sânzio Ribeiro da Cruz — 2.º assistente provisório.

Vago 1 lugar de 2.º assistente.

Desenho

Vago 1 lugar de professor ordinário.

Bedel — Abílio Marques dos Santos.

— Augusto Dinis de Carvalho.

QUADRO DAS DISCIPLINAS

Horário para o ano lectivo de 1912-1913

Disciplinas		Duração do curso		Dias	Horas
1.^a SECÇÃO					
Ciências matemáticas					
1. ^o ANO	Álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica..	anual	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	11 ¹ / ₂ -12 ¹ / ₂
	Geometria descritiva e estereotomia.....	"	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	12-13 ¹ / ₂
	Química (curso geral)..	"	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	11-12
	Desenho rigoroso.....	"	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	8 ¹ / ₂ -10
2. ^o ANO	Cálculo diferencial, integral e das variações	"	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	13 ¹ / ₂ -14 ¹ / ₂
	Geometria projectiva..	"	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	14-15
	Física (curso geral)....	"	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	9 ¹ / ₂ -10 ¹ / ₂
	Desenho de máquinas..	"	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	15-16 ¹ / ₂
3. ^o ANO	Análise superior.....	"	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	13-14 ¹ / ₂
	Mecânica racional.....	"	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	9 ¹ / ₄ -10 ¹ / ₄
	Astronomia e geodésia	"	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	11-12
	Cálculo das probabilidades e suas aplicações	—	1. ^o sem.	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	15-16
4. ^o ANO	Desenho topográfico...	anual	—	2. ^{as} e 6. ^{as}	10 ¹ / ₂ -12
	Mecânica celeste.....	"	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	13 ¹ / ₂ -14 ¹ / ₂
	Física matemática.....	"	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	15-16
2.^a SECÇÃO					
Ciências fisico-químicas					
1. ^o ANO	Álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica..	"	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	11 ¹ / ₂ -12 ¹ / ₂
	Química inorgânica....	"	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	13 ³ / ₄ -14 ³ / ₄
	Análise química qualitativa.....	"	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	14 ¹ / ₂ -16 ¹ / ₂
	Desenho de máquinas..	"	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	15-16 ¹ / ₂
2. ^o ANO	Cálculo diferencial, integral e das variações	"	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	13 ¹ / ₂ -14 ¹ / ₂
	Física dos sólidos e dos fluidos.....	"	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	15 ¹ / ₂ -16 ¹ / ₂

Disciplinas		Duração do curso		Dias	Horas
2.º ANO	Química orgânica.....	anual	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	13 ¹ / ₂ -15 ¹ / ₂
	Análise química quantitativa.....	»	—	3.ª, 5.ª e sáb.	13 ¹ / ₂ -15 ¹ / ₂
3.º ANO	Acústica, óptica e calor	»	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	12-13
	Cristalografia.....	—	2.º sem.	3.ª, 5.ª e sáb.	14-15
3.º ANO	Botânica (curso geral)..	anual	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	8 ¹ / ₂ - 9 ¹ / ₂
	Zoologia (curso geral)..	»	—	3.ª, 5.ª e sáb.	12-13
4.º ANO	Electricidade.....	»	—	3.ª, 5.ª e sáb.	12-13
	Química física.....	—	2.º sem.	3.ª e 5.ª	16-17
	Mineralogia e geologia (curso geral).....	anual	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	8 ¹ / ₂ - 9 ¹ / ₂
	Geografia física.....	»	1.º sem.	3.ª e 5.ª	13-14
3.ª SECÇÃO					
Ciências histórico-naturais					
1.º ANO	Matemáticas gerais....	anual	—	3.ª, 5.ª e sáb.	14 ³ / ₄ -15 ³ / ₄
	Química (curso geral)..	»	—	3.ª, 5.ª e sáb.	11-12
	Análise química qualitativa.....	»	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	14 ¹ / ₂ -16 ¹ / ₂
	Desenho de plantas e animais.....	»	—	3.ª, 5.ª e sáb.	8 ¹ / ₂ -10
2.º ANO	Física (curso geral)....	anual	—	3.ª, 5.ª e sáb.	9 ¹ / ₂ -10 ¹ / ₂
	Análise química quantitativa.....	»	—	3.ª, 5.ª e sáb.	13 ¹ / ₂ -15 ¹ / ₂
	Morfologia e fisiologia vegetais.....	»	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	12 ¹ / ₂ 13 ¹ / ₂
	Zoologia dos invertebrados.....	»	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	14-15
3.º ANO	Desenho de plantas e animais.....	»	—	3.ª, 5.ª e sáb.	10 ¹ / ₂ -12
	Cristalografia.....	—	2.º sem.	3.ª, 5.ª e sáb.	14-15
	Botânica especial e geografia botânica.....	anual	—	3.ª, 5.ª e sáb.	10 ¹ / ₂ -11 ¹ / ₂
	Zoologia dos vertebrados e geografia zoológica.....	»	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	12 ¹ / ₂ -13 ¹ / ₂
	Mineralogia e petrologia	»	—	3.ª, 5.ª e sáb.	8 ¹ / ₂ - 9 ¹ / ₂
	Desenho topográfico...	»	—	2.ª e 6.ª	10 ¹ / ₂ -12
4.º ANO	Antropologia.....	»	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	14 ¹ / ₂ -15 ¹ / ₂
	Geografia física.....	—	1.º sem.	3.ª e 5.ª	13-14
	Geologia.....	anual	—	2.ª e 4.ª	12 ¹ / ₂ -13 ¹ / ₂
4.º ANO	Paleontologia.....	—	2.º sem.	3.ª e 5.ª	13 ¹ / ₂ -14 ¹ / ₂

Disciplinas		Duração do curso		Dias	Horas
Curso de infantaria, cavalaria e artilharia de campanha					
	Matemáticas geraes....	anual	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	14 ³ / ₄ -15 ³ / ₄
	Geometria descritiva (sem estereotomia) ..	»	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	12-13 ¹ / ₂
	Física (curso geral)....	»	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	9 ¹ / ₂ -10 ¹ / ₂
	Desenho topográfico...	»	—	2. ^{as} , e 6. ^{as}	10 ¹ / ₂ -12
Curso de engenharia militar e artilharia a pé					
1. ^o ANO	Álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica..	»	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	11 ¹ / ₂ -12 ¹ / ₂
	Geometria descritiva e estereotomia.	»	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	12-13 ¹ / ₂
	Química (curso geral)..	»	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	11-12
	Desenho rigoroso.....	»	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	8 ¹ / ₂ -10
2. ^o ANO	Cálculo diferencial, integral e das variações	»	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	13 ¹ / ₂ -14 ¹ / ₂
	Análise química qualitativa	»	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	14 ¹ / ₂ -16 ¹ / ₂
	Acústica, óptica e calor	»	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	12-13
	Desenho topográfico ..	»	—	2. ^{as} e 6. ^{as}	10 ¹ / ₂ -12
3. ^o ANO	Mecânica racional. . . .	»	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	9 ¹ / ₂ -10 ¹ / ₂
	Electricidade	»	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	12-13
	Mineralogia e geologia (curso geral)	»	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	8 ¹ / ₂ - 9 ¹ / ₂
	Economia política	»	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	10 ³ / ₄ -11 ³ / ₄
Curso naval					
	Álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica	»	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	11 ¹ / ₂ -12 ¹ / ₂
	Física (curso geral).	»	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	9 ¹ / ₂ -10 ¹ / ₂
	Desenho rigoroso....	»	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	8 ¹ / ₂ -10
Curso médico					
	Física biológica.....	—	1. ^o sem.	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	9 ¹ / ₂ -10 ¹ / ₂
	Química biológica	—	2. ^o sem.	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	8 ¹ / ₂ - 9 ¹ / ₂
Ciências naturaes	Botânica médica..	—	2. ^o sem.	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	11 ¹ / ₂ -12 ¹ / ₂
	Zoologia médica..	—	1. ^o sem.	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	11 ¹ / ₂ -12 ¹ / ₂

ALUNOS MATRICULADOS

NOVA REFORMA

Matemáticas gerais

- Adelino Gomes Rios.
 Afonso das Neves.
 Alberto Higino da Ponte e Sousa.
 Alberto Teixeira de Almeida.
 Alcino Miguel Pereira Rodrigues.
 António Ferreira Monteiro da Silva Fonseca.
 António Lobato Adegas.
 António Teixeira da Rocha Pinto Júnior.
 Armando de Sousa Lami Varela.
 Artur de Almeida Carvalho Júnior.
 Artur Augusto Mascarenhas da Piedade.
 Artur Augusto Videira.
 Cândido Augusto Ribeiro.
 Carlos Eugénio de Vasconcelos.
 David Palhoto.
 Domingos Augusto Borges.
 Fausto Henriques Correia.
 Francisco Ernesto Machado.
 Fernando José Rijo Rosado de Oliveira.
 Gervásio Martins Campos de Carvalho.
 Humberto Lino Paiva de Carvalho.
 Inácio José Rodrigues da Costa.
 João de Faria Machado Vieira Sampaio.
 João Marques Ferreira Braga.
 João Moniz da Ponte Júnior.
 João de Sena Esteves de Oliveira.
 Joaquim Duarte Alves.
 Joaquim Lopes Craveiro.
 José Bernardo Mimoso Correia.
 José Guimarães Ficher.
 José Honorato Gomes Pereira.
 José Luciano Cabral e Castro.
 José Machado de Barros.
 José Maria Pacheco.
 José Martins de Campos Ferreira.
 José de Matos Garcia.
 José Pinto Correia.
 José dos Santos Nunes.
 José da Vera-Cruz Pestana.
 Joviano Lopes.
 Luís Gonzaga de Figueiredo Rocha.
 Luís de Sousa Gonzaga.
 Manuel Henrique de Faria,

Manuel Leal da Silva Ferreira.
 Manuel Vaz de Carvalho.
 Mário Rodolfo Revizioni Ramires.
 Nuno Frederico de Brion.
 Octávio Augusto de Brito.
 Raul de Antas Manso Preto Mendes Cruz.
 Raul Pereira de Araújo.
 Vergílio da Rocha Denis.

Álgebra, geometria analítica e trigonometria esférica

Afonso Tavares Ferreira de Abreu.
 Albano de Carvalho Sardoeira.
 Alberto Teixeira de Almeida.
 Amílcar Tucídedes da Silva.
 Ângelo Augusto da Silva.
 António Francisco Alves Leite.
 António Joaquim das Neves Eliseu.
 António Lobato Adegas.
 António de Melo Ferraz.
 António Pereira de Magalhães.
 António dos Santos.
 António dos Santos e Silva.
 António de Sousa Agostinho Júnior.
 António Tomás Monteiro Simões.
 Artur de Almeida Carvalho Júnior.
 Artur Elias da Costa.
 Artur Metelo de Nápoles e Lemos de Seixas.
 Bento Brito do Rio Abreu.
 Carlos Alberto Afonso dos Reis.
 David Palhoto.
 Domingos António Bastos Carrapato Calado Branco.
 Emílio de Menezes Ferreira de Tôvar Faro.
 Evaristo José de Morais.
 Fausto Guedes Azevedo Coutinho.
 Francisco Ferreira Neves.
 Fernando Luís de Morais Zamit.
 Fernão Marques Gomes.
 Frederico Augusto de Freitas.
 Gaspar Malheiro Pereira Peixoto Júnior.
 Germano Herculano de Goes.
 Gervásio Martins Campos de Carvalho.
 Gonçalo Artur Pereira Coutinho.
 Guilherme de Albuquerque.
 Humberto Luís Gonçalves Mendes.
 João de Albuquerque Veloso.
 João Baptista Correia de Araújo.
 João Manuel Vieira Pereira.
 João Xavier da Costa e Pina.
 Joaquim Ferreira Leão.

Joaquim Ferreira Monteiro.
 Joaquim Rocha Lopes da Silva.
 José Adelino da Silva Raposo.
 José Correia de Carvalho.
 José da Cunha Mota.
 José Gomes Rios.
 José de Lemos de Castro Serrão.
 José Lucas Afonso.
 José Paulo de Sousa Mendes.
 José Pedro Pinheiro Correia.
 José Tibério de Roboredo Sampaio e Melo.
 Joviano Lopes.
 Leonís Lopes de Andrade.
 Leovigildo de Almeida e Silva.
 Manuel Leal da Silva Ferreira.
 Manuel Marques Esparteiro.
 Marcos Pereira Monteiro.
 Mário Aguiar Câmara.
 Mário Goulart Barbosa.
 Nuno Frederico de Brion.
 Nuno da Silva.
 Rui Gomes da Costa.
 Samuel da Conceição Vieira.
 Sebastião de Lemos e Lima.
 Vitorino de Serpa Faria Peres Furtado Galvão.

Geometria descritiva e estereotomia

Adelino Gomes Rios.
 Afonso das Neves.
 Afonso Tavares Ferreira de Abreu.
 Alberto Higino da Ponte e Sousa.
 Alberto Teixeira de Almeida.
 Alcino Miguel Pereira Rodrigues.
 Amílcar Tucídedes da Silva.
 Ângelo Augusto da Silva.
 António Francisco Alves Leite.
 António Joaquim das Neves Eliseu.
 António Lobato Adegas.
 António dos Santos e Silva.
 António de Sousa Agostinho Júnior.
 António Teixeira da Rocha Pinto Júnior.
 Armando Pereira de Castro Agatão Lança.
 Armando de Sousa Lami Varela.
 Artur de Almeida Carvalho Júnior.
 Artur Augusto Mascarenhas da Piedade.
 Artur Augusto Videira.
 Artur Metelo de Nápoles e Lemos de Seixas.
 Cândido Augusto Ribeiro.
 Carlos Alberto Afonso dos Reis.

Carlos Eugénio de Vasconcelos.
 César Augusto Correia.
 Domingos Augusto Borges.
 Emílio de Menezes Ferreira de Tovar Faro.
 Evaristo José de Moraes.
 Fausto Guedes Azevedo Coutinho.
 Fausto Henriques Correia.
 Francisco Ernesto Machado.
 Francisco Ferreira Neves.
 Fernando José Rijo Rosado de Oliveira.
 Fernando Luís de Moraes Zamit.
 Fernão Marques Gomes.
 Germano Herculano de Goes.
 Humberto Lino Paiva de Carvalho.
 Humberto Luís Gonçalves Mendes.
 João Baptista Correia de Araújo.
 João de Faria Machado Vieira Sampaio.
 João Manuel Vieira Pereira.
 João Marques Ferreira Braga.
 João Xavier da Costa e Pina.
 Joaquim Duarte Alves.
 Joaquim Ferreira Monteiro.
 Joaquim Lopes Craveiro.
 José Adelino da Silva Raposo.
 José Bernardo Mimoso Correia.
 José Correia de Carvalho.
 José da Cunha Mota.
 José Guimarães Fischer.
 José Honorato Gomes Pereira.
 José de Lemos de Castro Serrão.
 José Lucas Afonso.
 José Machado de Barros.
 José Maria Pacheco.
 José Martins de Campos Ferreira.
 José de Matos Garcia.
 José Pinto Correia.
 José Tibério de Roboredo Sampaio e Melo.
 Joviano Lopes.
 Leonís Lopes de Andrade.
 Leovigildo de Almeida e Silva.
 Luís de Sousa Gonzaga.
 Manuel Henrique de Faria.
 Manuel Leal da Silva Ferreira.
 Manuel Marques Esparteiro.
 Manuel Vaz de Carvalho.
 Marcos Pereira Monteiro.
 Mário Aguiar Câmara.
 Mário Rodolfo Revizioni Ramires.
 Nuno Frederico de Brion.
 Nuno da Silva.

Octávio Augusto de Brito.
 Raul de Antas Manso Preto Mendes Cruz.
 Raul Pereira de Araújo.
 Rui Gomes da Costa.

Geometria projectiva

Alberto Sá de Oliveira.
 António Aires de Abreu.
 Augusta Faria Gersão.
 Eurico Cabral Pinto Rebelo.
 João da Conceição Dâmaso Rego.
 João Matilde Xavier Lobo.
 João de Sousa Henriques Júnior.
 Joaquim Simões Pereira.
 José Maria Mendes.
 José Pedro Pinheiro Correia.
 Luís Baptista da Costa.
 Manuel Bernardo.
 Miguel Carneiro de Macedo.
 Vergílio Garcia Godinho Braga.

Cálculo diferencial

Alberto Sá de Oliveira.
 Amaro Garcia Loureiro.
 António Aires de Abreu.
 António Ferreira Monteiro da Silva Fonseca.
 António Francisco dos Santos e Silva.
 Armando Mac-Conan Simões de Carvalho.
 Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles.
 Augusta Faria Gersão.
 Eurico Cabral Pinto Rebelo.
 Inácio José Rodrigues da Costa.
 Jacinto Cabral Amorim da Cunha.
 João Cabral Beirão.
 João da Conceição Dâmaso Rego.
 João Correia dos Santos.
 João Matilde Xavier Lobo.
 João Nepomuceno de Brito Limpo Serra.
 João Pereira da Silva Dias.
 João de Sousa Henriques Júnior.
 Joaquim Mendes Moreira.
 Joaquim de Oliveira Leite.
 Joaquim de Oliveira Torres.
 Joaquim Simões Pereira.
 José Maria Mendes.
 Lauro de Barros Lima.
 Luís Baltar Cabral.
 Luís Gonzaga Bressane Leite Perri de Sousa Gomes.

Luís Maria Afonso.
 Manuel Bernardo.
 Miguel Carneiro de Macedo.
 Paulo José de Cantos.
 Secundino Alves Machado.
 Vergílio Garcia Godinho Braga.

Análise superior

António Aires de Abreu.
 Luís Baptista da Costa.
 Vergílio Garcia Godinho Braga.

Cálculo das probabilidades e suas aplicações

Mário de Almeida Andrade.
 Vergílio Garcia Godinho Braga.

Mecânica racional

Alberto Sá de Oliveira.
 Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles.
 João da Conceição Dâmaso Rego.
 João Pereira da Silva Dias.
 João de Sousa Henriques Júnior.
 Joaquim Simões Pereira.
 Luís Gonzaga Bressane Leite Perri de Sousa Gomes.
 Mário de Almeida Andrade.

Química (curso geral)

Adelino dos Santos Mota.
 Afonso Tavares Ferreira de Abreu.
 Alberto dos Santos Mota.
 Amílcar Tucídades da Silva.
 Ângelo Augusto da Silva.
 António Custódio Gonçalves Monteiro.
 António Ferreira Monteiro da Silva Fonseca.
 António Joaquim das Neves Eliseu.
 António dos Santos e Silva.
 António de Sousa Agostinho Júnior.
 Armando José Estêvão da Silva.
 Armando de Sousa Lami Varela.
 Artur Metelo de Nápoles e Lemos de Seixas.
 Aurélio da Costa Bizarro.
 Carlos Alberto Afonso dos Reis.
 Carlos Cruz.
 Carlos Eugénio de Vasconcelos.
 Eduardo da Fonseca Guerreiro.
 Emílio de Menezes Ferreira de Tovar Faro.

Evaristo José de Moraes.
 Fernando Correia Dias.
 Fernando Luís de Moraes Zamit.
 Fernão Marques Gomes.
 Francisco Ferreira Neves.
 Guilherme de Albuquerque.
 Humberto Luís Gonçalves Mendes.
 João Augusto Correia de Gouveia.
 João Baptista Correia de Araújo.
 João Manuel Vieira Pereira.
 João Matilde Xavier Lobo.
 João Moniz da Ponte Júnior.
 João de Sena Esteves de Oliveira.
 João de Sousa Henriques Júnior.
 Jordão Menezes de Azevedo.
 José Adelino da Silva Raposo.
 José Augusto Pereira.
 José Correia de Carvalho.
 José da Cunha Mota.
 José de Lemos de Castro Serrão.
 José Lucas Afonso.
 José Luciano Cabral e Castro.
 José dos Santos Donato.
 José dos Santos Nunes.
 José Tiberio de Roboredo Sampaio e Melo.
 José de Vera Cruz Pestana.
 Luís Baptista da Costa.
 Luís Góznaga de Figueiredo Rocha.
 Manuel Bernardo.
 Manuel Henrique de Faria.
 Manuel Marques Esparteiro.
 Marcos Pereira Monteiro.
 Mário Aguiar Câmara.
 Matias Rodrigues Figueira Júnior.
 Miguel Carneiro de Macedo.
 Nuno da Silva.
 Rui Gomes da Costa.
 Samuel da Conceição Vieira.
 Vergílio da Rocha Denís.
 Vitorino de Serpa Faria Peres Furtado Galvão.

Química inorgânica

Albano de Carvalho Sardoeira.
 António de Melo Ferraz.
 António Pereira de Magalhães.
 António dos Santos.
 António Tomás Monteiro Simões.
 Armando Mac-Conan Simões de Carvalho.
 Fausto Guedes Azevedo Coutinho.

João de Albuquerque Veloso.
 Joaquim Rocha Lopes da Silva.
 José Gomes Rios.
 Leovegildo de Almeida e Silva.
 Mário Goulart Barbosa.
 Sebastião de Lemos e Lima.

Química orgânica

Álvaro César Pinho Bandeira.
 Artur Augusto Videira.
 João Cabral Beirão.
 Lauro de Barros Lima.
 Luís Maria Afonso.
 Paulo José de Cantos.
 Sebastião de Lemos e Lima.
 Secundino Alves Machado.

Análise química qualitativa

Albano de Carvalho Sardoeira.
 Álvaro da Silva Sampaio.
 António Custódio Gonçalves Monteiro.
 António Joaquim das Neves Eliseu.
 António de Melo Ferraz.
 António Pereira de Magalhães.
 António dos Santos.
 António Tomás Monteiro Simões.
 Armando de Sousa Lami Varela.
 Eduardo da Fonseca Guerreiro.
 Emílio de Menezes Ferreira de Tôvar Faro.
 Eugénio da Rocha Santos.
 Hildeberto António Botelho de Medeiros.
 Jacinto Cabral Amorim da Cunha.
 João de Albuquerque Veloso.
 João Correia dos Santos.
 João Moniz da Ponte Júnior.
 João Pereira da Silva Dias.
 João de Sena Esteves de Oliveira.
 Joaquim Rocha Lopes da Silva.
 Jordão Menezes de Azevedo.
 José Augusto Pereira.
 José Gomes Rios.
 José Lucas Afonso.
 José Luciano Cabral e Castro.
 José dos Santos Donato.
 José dos Santos Nunes.
 José da Vera-Cruz Pestana.
 Lauro de Barros Lima.
 Leovegildo de Almeida e Silva.

Luís Gonzaga de Figueiredo Rocha.
 Marcos Pereira Monteiro.
 Mário Goulart Barbosa.
 Sebastião de Lemos e Lima.
 Vergílio da Rocha Denís.

Análise química quantitativa

Álvaro da Silva Sampaio.
 António Custódio Gonçalves Monteiro.
 Artur Augusto Videira.
 Carlos Cruz.
 Eduardo da Fonseca Guerreiro.
 Hildeberto António Botelho de Medeiros.
 João de Sena Esteves de Oliveira.
 Jordão Menezes de Azevedo.
 José dos Santos Nunes.
 Luís Maria Afonso.
 Secundino Alves Machado.

Física (curso geral)

Adelino Gomes Rios.
 Afonso das Neves.
 Alberto Higino da Ponte e Sousa.
 Alberto Reinaldo da Costa Figueira.
 Alberto dos Santos Mota.
 Alberto Teixeira de Almeida.
 Alcino Miguel Pereira Rodrigues.
 Amaro Garcia Loureiro.
 Ângelo Augusto da Silva.
 Antero da Fonseca Caroça.
 António Francisco Alves Leite.
 António Lobato Adegas.
 António Teixeira da Rocha Pinto Júnior.
 Arnaldo Metelo Raposo de Liz Teixeira.
 Artur de Almeida Carvalho Júnior.
 Artur Augusto Mascarenhas da Piedade.
 Artur Augusto Videira.
 Artur Elias da Costa.
 Augusta Faria Gersão.
 Bento Brito do Rio Abreu.
 Cândido Augusto Ribeiro.
 Domingos Augusto Borges.
 Eduardo Pires.
 Emílio de Menezes Ferreira de Tovar Faro.
 Eurico Cabral Pinto Rebelo.
 Fausto Henriques Correia.
 Fernando Correia Dias.
 Fernando José Rijo Rosado de Oliveira.

Frederico Augusto de Freitas.
 Francisco Ernesto Machado.
 Germano Herculano de Gois.
 Gervasio Martins Campos de Carvalho.
 Gonçalo Artur Pereira Coutinho.
 Humberto Lino Paiva de Carvalho.
 Inácio José Rodrigues da Costa.
 João Augusto Correia de Gouveia.
 João Baptista de Antas de Barros.
 João da Conceição Dâmaso Rego.
 João de Faria Machado Vieira Sampaio.
 João Marques Ferreira Braga.
 João de Sena Esteves de Oliveira.
 Joaquim Duarte Alves.
 Joaquim Ferreira Leão.
 Joaquim Ferreira Monteiro.
 Joaquim Lopes Craveiro.
 José Adelino da Silva Raposo.
 José Bernardo Mimoso Correia.
 José Guimarães Ficher.
 José Hermano de Magalhães Ferreira.
 José Honorato Gomes Pereira.
 José Lucas Afonso.
 José Machado de Barros.
 José Maria Mendes.
 José Maria Pacheco.
 José Martins de Campos Ferreira.
 José de Matos Garcia.
 José Paulo de Sousa Mendes.
 José Pinto Correia.
 José dos Santos Nunes.
 Joviano Lopes.
 Leonís Lopes de Andrade.
 Luís Baptista da Costa.
 Luís de Sousa Gonzaga.
 Manuel Bernardo.
 Manuel Henrique de Faria.
 Manuel Leal da Silva Ferreira.
 Manuel Vaz de Carvalho.
 Mário de Almeida Andrade.
 Mário Rodolfo Revizioni Ramires.
 Nuno Coutinho de Novais do Quental.
 Nuno Frederico de Brion.
 Octávio Augusto de Brito.
 Raul de Antas Manso Preto Mendes Cruz.
 Raul Pereira de Araújo.
 Samuel da Conceição Vieira.
 Vergílio da Rocha Denís.

Física dos sólidos e dos fluidos

Albano de Carvalho Sardoeira.
 António de Melo Ferraz.
 Armando Mac-Conan Simões de Carvalho.
 João Cabral Beirão.
 Luís Maria Afonso.
 Paulo José de Cantos.
 Secundino Alves Machado.

Acústica, óptica e calor

António Francisco dos Santos e Silva.
 Armando Mac-Conan Simões de Carvalho.
 Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles.
 Eduardo Pires.
 Jacinto Cabral Amorim da Cunha.
 João Pereira da Silva Dias.
 Joaquim Mendes Moreira.
 Joaquim de Oliveira Leite.
 Joaquim de Oliveira Torres.
 Luís Gonzaga Bressane Leite Perri de Sousa Gomes.

Electricidade

Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles.
 Eduardo Pires.
 João Pereira da Silva Dias.
 Joaquim de Oliveira Leite.
 Joaquim de Oliveira Torres.
 Luís Gonzaga Bressane Leite Perri de Sousa Gomes.
 Mário de Almeida Andrade.

Morfologia e fisiologia vegetais

Eduardo da Fonseca Guerreiro.

Botânica especial e geografia botânica

Arnaldo Metelo Raposo de Liz Teixeira.

Zoologia dos invertebrados

António Custódio Gonçalves Monteiro.
 Eduardo da Fonseca Guerreiro.

Zoologia dos vertebrados e geografia zoológica

Arnaldo Metelo Raposo de Liz Teixeira.

Mineralogia e geologia (Curso geral)

António Ferreira Monteiro da Silva Fonseca.
 Armando Chaves de Oliveira.
 Armando José Estevão da Silva.
 Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles.
 Guilherme Faria Correia Monteiro.
 João da Conceição Dâmaso Rêgo.
 João Pereira da Silva Dias.
 Joaquim Maria de Oliveira Simões.
 Joaquim da Silva Costa e Nora.
 José Luciano da Silva Cravo.
 Luís Gonzaga Bressani Leite Perri de Sousa Gomes.
 Manuel José da Silva.

Mineralogia e petrologia

Álvaro da Silva Sampaio.
 Antero da Fonseca Carocha.
 António da Silveira Vicente.
 Carlos Cruz.

Geologia

Álvaro da Silva Sampaio.
 António da Silveira Vicente.

Geografia física

Abel de Araújo Rego.
 Antero da Fonseca Carocha.
 António Pereira de Magalhães.
 António da Silveira Vicente.
 João Augusto Correia de Gouveia.
 Manuel Duarte Lopes Subtil.
 Paulo José de Cantos.

Química física

Abel de Araújo Rego.

Desenho rigoroso

Afonso Tavares Ferreira de Abreu.
 Alberto Teixeira de Almeida.
 Amilcar Tucídedes da Silva.
 Angelo Augusto da Silva.
 António Francisco Alves Leite.
 António Joaquim das Neves Eliseu.
 António dos Santos e Silva.
 António de Sousa Agostinho Júnior.

António Tomás Monteiro Simões.
 Artur de Almeida Carvalho Júnior.
 Artur Augusto Videira.
 Artur Elias da Costa.
 Artur Metelo de Nápoles e Lemos de Seixas.
 Bento Brito do Rio Abreu.
 Carlos Alberto Afonso dos Reis.
 Domingos António Bastos Carrapato Calado Branco.
 Emilio de Menezes Ferreira de Tôvar Faro.
 Evaristo José de Moraes.
 Fausto Guedes Azevedo Coutinho.
 Fernando Correia Dias.
 Fernando Luís de Moraes Zamit.
 Fernão Marques Gomes.
 Francisco Ferreira Neves.
 Frederico Augusto de Freitas.
 Germano Herculano de Gois.
 Gervasio Martins Campos de Carvalho.
 Gonçalo Artur Pereira Coutinho.
 Humberto Luís Gonçalves Mendes.
 João Baptista Correia de Araújo.
 João Manuel Vieira Pereira.
 João Matilde Xavier Lobo.
 João Nepomuceno de Brito Limpo Serra.
 João Pereira da Silva Dias.
 Joaquim Ferreira Leão.
 José Adelino da Silva Raposo.
 José Correia de Carvalho.
 José da Cunha Mota.
 José de Lemos de Castro Serrão.
 José Lucas Afonso.
 José Martins de Campos Ferreira.
 José Paulo de Sousa Mendes.
 José Pedro Pinheiro Correia.
 José Tiberio de Reboredo Sampaio e Melo.
 Joviano Lopes.
 Luís Baptista da Costa.
 Manuel Bernardo.
 Manuel Leal da Silva Ferreira.
 Manuel Marques Esparteiro.
 Marcos Pereira Monteiro.
 Mário Aguiar Câmara.
 Matias Rodrigues Figueira Júnior.
 Nuno Frederico de Brion.
 Nuno da Silva.
 Rui Gomes da Costa.
 Samuel da Conceição Vieira.
 Vitorino de Serpa Faria Peres Furtado Galvão.

Desenho de máquinas

Albano de Carvalho Sardoeira.
 Alberto Sá de Oliveira.
 António de Melo Ferraz.
 António Pereira de Magalhães.
 António dos Santos.
 António Tomás Monteiro Simões.
 Arnaldo de Albuquerque Baratã de Sousa Teles.
 Augusta Faria Gersão.
 Bento Brito do Rio Abreu.
 César Augusto Correia.
 Eurico Cabral Pinto Rebelo.
 João de Albuquerque Veloso.
 Joaquim Rocha Lopes da Silva.
 Joaquim Simões Pereira.
 José Gomes Rios.
 José Maria Mendes.
 Leovegildo de Almeida e Silva.
 Manuel Bernardo.
 Mário Goulart Barbosa.
 Matias Rodrigues Figueira Júnior.
 Sebastião de Lemos e Lima.
 Vergílio Garcia Godinho Braga.

Desenho topográfico

Adelino Gomes Rios.
 Afonso das Neves.
 Alberto Higino da Ponte e Sousa.
 Alberto Teixeira de Almeida.
 Alcino Miguel Pereira Rodrigues.
 Álvaro César Pinho Bandeira.
 Álvaro da Silva Sampaio.
 António Aires de Abreu.
 António Ferreira Monteiro da Silva Fonseca.
 António Francisco dos Santos e Silva.
 António Lobato Adegas.
 António Teixeira da Rocha Pinto Júnior.
 Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles.
 Artur de Almeida Carvalho Júnior.
 Artur Augusto Mascarenhas da Piedade.
 Artur Augusto Videira.
 Cândido Augusto Ribeiro.
 Carlos Eugénio de Vasconcelos.
 Domingos Augusto Borges.
 Eduardo Pires.
 Fausto Henriques Correia.
 Fernando José Rijo Rosado de Oliveira.
 Francisco Ernesto Machado.

Inácio José Rodrigues da Costa.
 Jacinto Cabral Amorim da Cunha.
 João Baptista de Antas de Barros.
 João Correia dos Santos.
 João de Faria Machado Vieira Sampaio.
 João Marques Ferreira Braga.
 João Moniz da Ponte Júnior.
 Joaquim Duarte Alves.
 Joaquim Ferreira Monteiro.
 Joaquim Lopes Craveiro.
 Joaquim Mendes Moreira.
 Joaquim de Oliveira Torres.
 Joaquim Simões Pereira.
 José Bernardo Mimoso Correia.
 José Correia de Carvalho.
 José Guimarães Ficher.
 José Honorato Gomes Pereira.
 José Lucas Afonso.
 José Machado de Barros.
 José Maria Mendes.
 José Maria Pacheco.
 José Martins de Campos Ferreira.
 José de Matos Garcia.
 José Pinto Correia.
 José dos Santos Donato.
 Joviano Lopes.
 Leonís Lopes de Andrade.
 Luís Gonzaga Bressane Leite Perri de Sousa Gomes.
 Luís de Sousa Gonzaga.
 Manuel Henrique de Faria.
 Manuel Leal da Silva Ferreira.
 Manuel Vaz de Carvalho.
 Mário de Almeida Andrade.
 Mário Rodolfo Revizioni Ramires.
 Miguel Carneiro de Macedo.
 Nuno Frederico de Brion.
 Octávio Augusto de Brito.
 Raul de Antas Manso Preto Mendes Cruz.
 Raul Pereira de Araújo.

Desenho de plantas e animais

PRIMEIRO ANO

Álvaro da Silva Sampaio.
 António Custodio Gonçalves Monteiro.
 António da Silveira Vicente.
 Armando de Sousa Lami Varela.
 Carlos Cruz.
 Eduardo da Fonseca Guerreiro.
 Hildeberto António Botelho de Medeiros.

João de Sena Esteves de Oliveira.
 Jordão de Menezes de Azevedo.
 José Augusto Pereira.
 José Luciano Cabral e Castro.
 Luís Gonzaga de Figueiredo Rocha.
 Vergílio da Rocha Denís.

PERÍODO TRANSITÓRIO

Álgebra, geometria analítica e trigonometria esférica

Augusto da Costa Braga.
 César Baptista Ferreira de Melo.
 Fausto de Queirós Guedes de Almeida.

Geometria descritiva

Américo Viana de Lemos.
 António Luís Pereira de Almeida.
 Apolinário José Leal.
 Aurélio da Costa Bizarro.
 Custódio de Almeida Henriques.
 Francisco António de Varge Maldonado.
 Joaquim de Carvalho Moreira.
 José Luciano da Silva Cravo.

Cálculo diferencial e integral

Adelino dos Santos Denís.
 Alexandre Augusto Simões Vieira.
 Alexandre Gomes Correia Leal.
 Armando José Estêvão da Silva.
 Augusto Casimiro dos Santos.
 Aurélio da Costa Bizarro.
 Carlos Celorico Medeiros.
 Eduardo José dos Santos.
 Fausto de Queirós Guedes de Almeida.
 Francisco Eduardo Peixoto Júnior.
 Gonçalo Manuel Peixoto Sampaio de Bourbon.
 João Malheiro de Sousa e Menezes.
 José Brás de Faria.
 José Duarte Pinheiro.
 José Joaquim Videira.
 Manuel Duarte de Almeida.
 Manuel Teotónio Borges.
 Mário Sousa de Almeida.
 Tomás Ivens Jácome Correia.

Análise superior

Antônio Cândido da Cunha Vale e Azevedo.
 Antônio Esquível.
 Francisco Freire de Matos.
 Joaquim Maria de Oliveira Simões.
 José Augusto Cardoso.
 Manuel Cristiano de Sousa.

Mecânica racional

Abel Ferin Coutinho.
 Alberto Reinaldo da Costa Figueira.
 Alexandre Gomes Correia Leal.
 Álvaro Eugénio Neves da Fontoura.
 Antônio Cândido da Cunha Vale e Azevedo.
 Antônio Maria Fernandes.
 Antônio de Sales Pais de Sande e Castro de Barros.
 Armando Chaves de Oliveira.
 Armando José Estêvão da Silva.
 Augusto Antônio César Afonso.
 Fausto de Queirós Guedes de Almeida.
 Felipe Baldino Pereira Marcelli.
 Felismino Ribeiro Gomes.
 Francisco Freire de Matos.
 Francisco Mendes Costa.
 Francisco de Sena Esteves Pereira.
 Gonçalo Manuel Peixoto Sampaio de Bourbon.
 Guilherme Faria Correia Monteiro.
 João Malheiro de Sousa e Menezes.
 João Taborda Alves Pereira.
 Joaquim de Figueiredo Figueiral.
 José Luciano da Silva Cravo.
 José Mendes Leal.
 José Nunes Prudente.
 José Saraiva Vieira de Campos.
 Luciano de Lacerda de Almeida.
 Manuel Teotónio Borges.
 Mário Sousa de Almeida.
 Paulino Celestino da Silva.
 Rui da Silva Leitão.
 Simeão Nunes Vitória.
 Tomás Ivens Jácome Correia.

Astronomia

Abel Ferin Coutinho.
 Antônio Cândido da Cunha Vale e Azevedo.
 Antônio Cortezão Pais.
 Antônio Maria Fernandes.

Armando Chaves de Oliveira.
 Augusto Casimiro dos Santos.
 Joaquim Maria de Oliveira Simões.
 José Pedro do Lumiar Ramos.
 José Saraiva Vieira de Campos.

Geodesia. Cálculo das probabilidades

António Cândido da Cunha Vale e Azevedo.
 Francisco Mendes Costa.
 Joaquim Maria de Oliveira Simões.
 José Saraiva Vieira de Campos.

Mecânica celeste

António Cortezão Pais.
 Diogo Pacheco de Amorim.
 Heitor Dias Cabral.
 Joaquim Maria de Oliveira Simões.
 José Augusto Cardoso.
 Rui da Silva Leitão.

Física matemática

António Cortezão Pais.
 Diogo Pacheco de Amorim.
 Heitor Dias Cabral.
 Joaquim Maria de Oliveira Simões.
 José Augusto Cardoso.
 Rui da Silva Leitão.

Desenho rigoroso (1.º ano)

António Luís Pereira de Almeida.
 Custódio de Almeida Henriques.
 Francisco António de Varge Maldonado.
 Jorge Augusto Raposo.
 Paulino Celestino da Silva.

Desenho de máquinas (2.º ano)

Adelino dos Santos Denís.
 Américo Viana de Lemos.
 António Luís Pereira de Almeida.
 Augusto da Costa Braga.
 Custódio de Almeida Henriques.
 Francisco António de Varge Maldonado.
 Francisco Mendes Costa.
 Joaquim de Carvalho Moreira.
 Joaquim Fernandes Duarte.

Joaquim de Figueiredo Figueiral.
 Jorge Augusto Raposo.
 Luciano de Lacerda de Almeida.
 Telo de Azevedo Gomes.

Desenho topográfico (3.º ano)

Abel Ferin Coutinho.
 Adelino dos Santos Denís.
 Alberto Reinaldo da Costa Figueira.
 Alexandre Gomes Correia Leal.
 Álvaro Eugénio Neves da Fontoura.
 Américo Viana de Lemos.
 António Cândido da Cunha Vale e Azevedo.
 António Esquível.
 António Luís Pereira de Almeida.
 António Maria Fernandes.
 António de Sales Pais de Sande e Castro de Barros.
 Apolinário José Leal.
 Armando Chaves de Oliveira.
 Arnaldo Metelo Raposo de Lís Teixeira.
 Augusto António César Afonso.
 Aurélio da Costa Bizarro.
 Custódio de Almeida Henriques.
 Fausto de Queirós Guedes de Almeida.
 Fernando Augusto de Abreu Gonçalves.
 Francisco António de Varge Maldonado.
 Francisco Freire de Matos.
 Francisco de Sena Esteves Pereira.
 João Taborda Alves Pereira.
 Joaquim de Carvalho Moreira.
 José Brás de Faria.
 José Freire de Matos.
 José Hermano de Magalhães Ferreira.
 José Joaquim Videira.
 José Mendes Leal.
 José Pedro do Lumiar Ramos.
 José Saraiva Vieira de Campos.
 José de Sena Esteves de Oliveira.
 José da Silva Caio.
 Manuel Duarte de Almeida.
 Manuel Francisco Bolinhas Nogueira.
 Manuel José da Silva.
 Manuel Teotónio Borges.
 Mário da Costa e Almeida.
 Mário Sousa de Almeida.
 Simeão Nunes Vitória.
 Telo de Azevedo Gomes.
 Tomás Ivens Jácome Correia.

Química inorgânica

Carlos Celorico Medeiros.
 Manuel Duarte Lopes Subtil.
 Manuel Urbano Carvalho Melo de Azevedo.

Química orgânica

Alexandre Gomes Correia Leal.
 António Borges Ferreira.
 Carlos Celorico Medeiros.
 Francisco de Ávila Gonçalves.
 Jordão Luís Drumond de Castro e Abreu.
 Jorge Augusto Raposo.
 José Joaquim Simões de Carvalho.
 José Ribeiro Teles.
 Luciano de Lacerda de Almeida.
 Manuel Duarte de Almeida.
 Manuel Francisco Bolinhas Nogueira.
 Manuel Teotónio Borges.
 Manuel Urbano Carvalho Melo de Azevedo.
 Mário Sousa de Almeida.
 Telo de Azevedo Gomes.
 Tomás Ivens Jácome Correia.

Física dos sólidos e dos fluidos

António Cândido da Cunha Vale e Azevedo.
 António de Sales Pais de Sande e Castro de Barros.
 Augusto Casimiro dos Santos.
 Augusto da Costa Braga.
 Belmiro Augusto Rebelo.
 Carlos Celorico Medeiros.
 Fernando Augusto de Abreu Gonçalves.
 João Taborda Alves Pereira.
 Joaquim de Figueiredo Figueiral.
 José Brás de Faria.
 José Maria Falcão e Cunha.
 José Mendes Leal.
 Manuel Duarte Lopes Subtil.
 Manuel Francisco Bolinhas Nogueira.
 Manuel Urbano Carvalho Melo de Azevedo.
 Mário Coelho da Silva.
 Tomás Ivens Jácome Correia.
 Vergílio de Abreu Pessoa.

Electricidade

Abel Ferin Coutinho.
 Alexandre Gomes Correia Leal.

Álvaro Eugénio Neves da Fontoura.
 Antero Carreiro de Freitas.
 António Borges Ferreira.
 Antonio Emilio Simões da Mota.
 António de Sales Pais de Sande e Castro de Barros.
 António Sotero de Oliveira.
 Armando Chaves de Oliveira.
 Armando José Estêvão da Silva.
 Augusto António César Afonso.
 Augusto Casimiro dos Santos.
 Carlos Celorico Medeiros.
 Fausto de Queirós Guedes de Almeida.
 Felipe Baldino Pereira Marcelli.
 Francisco de Sena Esteves Pereira.
 Guilherme Faria Correia Monteiro.
 João de Ornelas da Silva.
 Jordão Luís Drumond de Castro e Abreu.
 Jorge Augusto Raposo.
 José Joaquim Simões de Carvalho.
 José Júlio da Costa.
 José Luciano da Silva Cravo.
 José Maria Falcão e Cunha.
 José Mendes Leal.
 José de Sena Esteves de Oliveira.
 José da Silva Caio.
 Manuel Teotónio Borges.
 Mário Sousa de Almeida.
 Tomás Ivens Jácome Correia.
 Vergílio de Abreu Pessoa.

Acústica, óptica e calor

Apolinário José Leal.
 Aurélio da Costa Bizarro.
 Guilherme Faria Correia Monteiro.
 José de Melo Falcão.
 Manuel José da Silva.

Botânica (curso geral)

Alexandre Augusto Simões Vieira.
 Antero Carreiro de Freitas.
 António Cortezão Pais.
 António Esquível.
 António Vicente Teixeira.
 Apolinário José Leal.
 Francisco de Ávila Gonçalves.
 Francisco Barreto de Sousa e Alvim.
 Heitor Dias Cabral.
 José Augusto Cardoso.

José Brás de Faria.
 José Joaquim Simões de Carvalho.
 José Júlio da Costa.
 José Nunes Prudente.
 José Pedro do Lumiar Ramos.
 José de Sena Esteves de Oliveira.
 José da Silva Caio.
 Manuel Francisco Bolinhas Nogueira.
 Manuel José da Silva.
 Mário da Costa e Almeida.
 Telo de Azevedo Gomes.

Zoologia (curso geral)

Alexandre Augusto Simões Vieira.
 Antero Carreiro de Freitas.
 António Cortezão Pais.
 António Esquível.
 António Ferreira Canavarro de Moraes.
 António Vicente Teixeira.
 Arnaldo Avídes Barbosa.
 Augusto da Costa Braga.
 Francisco de Ávila Gonçalves.
 Francisco Barreto de Sousa e Alvim.
 Francisco de Sena Esteves Pereira.
 Heitor Dias Cabral.
 João de Ornelas da Silva.
 Jorge Augusto Raposo.
 José António Cid de Oliveira.
 José Augusto Cardoso.
 José Custódio de Moraes.
 José Freire de Matos.
 José Hermano de Magalhães Ferreira.
 José Júlio da Costa.
 José Nunes Prudente.
 José Pedro do Lumiar Ramos.
 José Ribeiro Teles.
 José de Sena Esteves de Oliveira.
 José da Silva Caio.
 Manuel José da Silva.
 Mário da Costa e Almeida.
 Mário Coelho da Silva.
 Telo de Azevedo Gomes.
 Vergílio Rego Xavier Pereira.

Mineralogia e petrologia

Abel Ferin Coutinho.
 Adelino Duarte Mota.
 Adelino dos Santos Denís.

Alberto Reinaldo da Costa Figueira.
 Alexandre Augusto Simões Vieira.
 Álvaro Eugénio Neves da Fontoura.
 Antero Carreiro de Freitas.
 António Armando Temido.
 António Emílio Simões da Mota.
 António Esquível.
 António Gomes Mota.
 António Maria Fernandes.
 António de Sales Pais de Sande e Castro de Barros.
 António Sotero de Oliveira.
 Apolinário José Leal.
 Arnaldo Avídes Barbosa.
 Arnaldo Metelo Raposo de Lís Teixeira.
 Augusto António César Afonso.
 Augusto da Costa Braga.
 Belmiro Augusto Rebelo.
 Caetano Marques Soares de Oliveira.
 Domingos António de Lara.
 Francisco de Ávila Gonçalves.
 Francisco Mendes Costa.
 Francisco de Sena Esteves Pereira.
 Jacinto de Freitas Morna Júnior.
 João Malheiro de Sousa e Menezes.
 João Taborda Alves Pereira.
 Joaquim Bandeira de Carvalho.
 Joaquim Fernandes Duarte.
 Jordão Luís Drumond de Castro e Abreu.
 Jorge Augusto Raposo.
 José António Cid de Oliveira.
 José Augusto Cardoso.
 José Freire de Matos.
 José Maria Falcão e Cunha.
 José Nunes Prudente.
 José Pedro do Lumiar Ramos.
 José Saraiva Vieira de Campos.
 José de Sena Esteves de Oliveira.
 José da Silva Caio.
 Luciano de Lacerda de Almeida.
 Manuel José da Silva.
 Manuel Teotónio Borges.
 Mário da Costa e Almeida.
 Mário Coelho da Silva.
 Paulino Celestino da Silva.
 Simeão Nunes Vitória.
 Tomás Ivens Jácome Correia.

Geologia

Abel Ferin Coutinho.
 Adelino Duarte Mota.

Adelino dos Santos Denís.
 Alexandre Augusto Simões Vieira.
 Antero Carreiro de Freitas.
 António Armando Temido.
 António Cortezão Pais.
 António Emílio Simões da Mota.
 António Gomes Mota.
 António Maria Fernandes.
 António Martins Romão.
 António de Sales Pais de Sande e Castro de Barros.
 António Sotero de Oliveira.
 António Vicente Teixeira.
 Arnaldo Avídes Barbosa.
 Artur António Maria Saraiva.
 Belmiro Augusto Rebelo.
 Caetano Marques Soares de Oliveira.
 Carlos Roberto Xavier da Silva.
 César Baptista Ferreira de Melo.
 Domingos António de Lara.
 Elísio Lucio Vaz e Gandara.
 Fausto Lopo Patrício de Carvalho.
 Felismino Ribeiro Gomes.
 Francisco Martins de Sousa Nazaré.
 Francisco de Sena Esteves Pereira.
 Heitor Dias Cabral.
 Henrique Barros de Lima.
 Jacinto de Freitas Morna Júnior.
 João de Almeida Dias.
 João Augusto Correia de Gouveia.
 João de Ornelas da Silva.
 Jorge Augusto Raposo.
 José Custódio de Morais.
 José Duarte Pinheiro.
 José Freire de Matos.
 José Maria Falcão e Cunha.
 José de Melo Falcão.
 José Mendes Leal.
 José Ribeiro Teles.
 José de Sena Esteves de Oliveira.
 José da Silva Caio.
 José da Silva Tavares da Rocha Gouveia.
 Manuel Francisco Bolinhas Nogueira.
 Manuel José da Silva.
 Mário da Costa e Almeida.
 Mário Coelho da Silva.
 Rogério Celestino Destêrro de Almeida.
 Rui da Silva Leitão.

Antropologia

Adelino Duarte Mota.
 Adelino dos Santos Denís.
 Alexandre Augusto Simões Vieira.
 Antero Carreiro de Freitas.
 António Armando Temido.
 António Cortezão Pais.
 António Ferreira Canavarro de Morais.
 António Gomes Mota.
 António Sotero de Oliveira.
 António Vicente Teixeira.
 Armando de Abreu Freire.
 Arnaldo Avídes Barbosa.
 Artur António Maria Saraiva.
 Belmiro Augusto Rebelo.
 Caetano Marques Soares de Oliveira.
 Carlos Roberto Xavier da Silva.
 Domingos António de Lara.
 Fausto Lopo Patrício de Carvalho.
 Felismino Ribeiro Gomes.
 Francisco Martins de Sousa Nazaré.
 Francisco de Sena Esteves Pereira.
 Heitor Dias Cabral.
 Jacinto de Freitas Morna Júnior.
 João de Almeida Dias.
 João de Ornelas da Silva.
 Joaquim da Silva Costa e Nora.
 Jorge Augusto Raposo.
 José Augusto Fernandes.
 José Custódio de Morais.
 José Duarte Pinheiro.
 José Freire de Matos.
 José Maria Falcão e Cunha.
 José Mendes Leal.
 José da Silva Caio.
 José da Silva Tavares da Rocha Gouveia.
 Mário da Costa e Almeida.
 Rogério Celestino Destêrro de Almeida.
 Rui da Silva Leitão.

Análise química — 1.^a parte

Alfredo de Freitas.
 Armando José Estêvão da Silva.
 Guilherme Faria Correia Monteiro.
 João Augusto Correia de Gouveia.
 José Freire de Matos.
 José Mendes Leal.
 José Ribeiro Teles.

Manuel Duarte Lopes Subtil.
Manuel Urbano Carvalho Melo de Azevedo.

Análise química — 2.^a parte

Alfredo de Freitas.
Antero Carreiro de Freitas.
António de Sales Pais de Sande e Castro de Barros.
António Vicente Teixeira.
Arnaldo Metelo Raposo de Lís Teixeira.
Augusto da Costa Braga.
Caetano Marques Soares de Oliveira.
Fernando Augusto de Abreu Gonçalves.
Francisco Barreto de Sousa e Alvim.
Jordão Luís Drumond de Castro e Abreu.
José Diogo Guerreiro.
José Maria Falcão e Cunha.
José Mendes Leal.
José Pedro do Lumiar Ramos.
Vergílio de Abreu Pessoa.

Desenho de plantas e animais (1.^o ano)

Alexandre Augusto Simões Vieira.
Antero Carreiro de Freitas.
António Borges Ferreira.
António Emílio Simões da Mota.
António Ferreira Canavarro de Moraes.
António Vicente Teixeira.
Augusto da Costa Braga.
Francisco Barreto de Sousa e Alvim.
Francisco Martins de Sousa Nazaré.
Francisco Mendes Costa.
Heitor Dias Cabral.
João de Almeida Dias.
João Augusto Correia de Gouveia.
João de Ornelas da Silva.
Jordão Luís Drumond de Castro e Abreu.
José Brás de Faria.
José Júlio da Costa.
José Nunes Prudente.
José Ribeiro Teles.
José da Silva Caio.
Manuel Francisco Bolinhas Nogueira.
Manuel José da Silva.

Desenho de plantas e animais (2.^o ano)

Adelino Duarte Mota.
Alexandre Augusto Simões Vieira.

Antero Carreiro de Freitas.
António Cortezão Pais.
António Ferreira Canavarro de Moraes.
António Vicente Teixeira.
Arnaldo Avides Barbosa.
Augusto Casimiro dos Santos.
César Baptista Ferreira de Melo.
Francisco Martins de Sousa Nazaré.
Heitor Dias Cabral.
João de Almeida Dias.
João de Ornelas da Silva.
Jorge Augusto Raposo.
José Freire de Matos.
José Maria Falcão e Cunha.
José de Sena Esteves de Oliveira.
José da Silva Caio.
José da Silva Tavares da Rocha Gouveia.
Mário da Costa e Almeida.
Mário Coelho da Silva.
Rui da Silva Leitão.

ESCOLA DE FARMÁCIA

DIRECTOR

Manuel José Fernandes Costa.

SECRETÁRIO

Vítor Henriques Aires Móra.

PROFESSORES

Vicente José de Seica, professor ordinário.
José Cipriano Rodrigues Denís, professor ordinário.
Manuel José Fernandes Costa, professor ordinário.
Vítor Henriques Aires Móra, professor extraordinário.
José Colaço Alves Sobral — 1.º assistente.
Ricardo Simões Dias — 2.º assistente.
António de Jesus Pita — 2.º assistente.

Escriturário — José Augusto Dias Pereira.

Servente — Guilherme José.

» — José María de Figueredo.

QUADRO DAS DISCIPLINAS

Horário para o ano lectivo de 1912-1913

Disciplinas	Duração do curso			Dias	Horas	
1.º ANO	Curso de química inorgânica.....	—	1.º sem.	—	3.ª, 5.ª e sáb.	1 ³ / ₄ -12
	Curso de química orgânica.....	—	—	2.º sem.	2.ª, 4.ª e 6.ª	11-12
	Curso de botânica geral	anual	—	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	8-9
	Curso de física farmacêutica.....	—	2.º sem.	—	—	—
	Curso de análise química qualitativa.....	—	1.º sem.	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	2 ¹ / ₂ - 4 ¹ / ₂
2.º ANO	Curso de análise química quantitativa....	—	—	2.º sem.	3.ª, 5.ª e sáb.	—
	Curso de zoologia farmacêutica.....	—	—	»	4.ª e 6.ª	14-15
	Curso de botânica criptogâmica.....	anual	—	—	2.ª e 4.ª	10-11
	Curso de mineralogia..	»	—	—	3.ª, 5.ª e sáb.	10-11
3.º ANO	1.ª cad. — Química farmacêutica.....	»	—	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	9-10
	Curso de bacteriologia	—	1.º sem.	—	3.ª, 5.ª e sáb.	15-16
	2.ª cad. — História natural das drogas. Posologia.....	anual	—	—	3.ª, 5.ª e sáb.	12-13
	Curso de química biológica.....	—	—	2.º sem.	3.ª, 5.ª e sáb.	9-10
4.º ANO	Curso de análise bromatológica.....	anual	—	—	4.ª e 6.ª	12-13
	3.ª cad. — Farmacotecnia	»	—	—	3.ª, 5.ª e sáb.	12-13
	Curso de análises toxicológicas.....	»	—	—	2.ª e 4.ª	12-13
	Curso de legislação e deontologia.....	»	—	—	3.ª e 5.ª	14-15

NOTA. — Os trabalhos práticos serão feitos a seguir às aulas teóricas.

ALUNOS MATRICULADOS**PRIMEIRO ANO****Curso de química inorgânica**

Amadeu Barreiros Cardoso.
 Jaime Farto Alves Barata.
 José Arsenio da Fonseca Júnior.
 ✓ Maria Alexandrina Freire de Matos.

Curso de química orgânica

Amadeu Barreiros Cardoso.
 Jaime Farto Alves Barata.
 José Arsenio da Fonseca Júnior.

Curso de botânica geral

Amadeu Barreiros Cardoso.
 Jaime Farto Alves Barata.
 José Arsenio da Fonseca Júnior.
 Maria Alexandrina Freire de Matos.

Curso de física farmacêutica

Amadeu Barreiros Cardoso.
 Jaime Farto Alves Barata.
 José Arsenio da Fonseca Júnior.
 Maria Alexandrina Freire de Matos.

Análise química qualitativa e quantitativa

Amadeu Barreiros Cardoso.
 Jaime Farto Alves Barata.
 Maria Alexandrina Freire de Matos.

SEGUNDO ANO**Curso de zoologia farmacêutica**

Alfredo Marques Canario.
 Francisco Jose Ferro Júnior.
 Hirminio Ramos de Vasconcelos.
 Joaquim Belo Marques da Silveira.
 Manuel Maria Taborda Rodrigues da Costa.
 Ricardo Simões Dias.

Curso de botânica criptogâmica. Fermentação

Alfredo Marques Canario.
Francisco José Ferro Júnior.
Hirminio Ramos de Vasconcelos.
Joaquim Belo Marques da Silveira.
Manuel Maria Taborda Rodrigues da Costa.

Curso de mineralogia, geologia e hidrologia

Alfredo Marques Canario.
Francisco José Ferro Júnior.
Hirminio Ramos de Vasconcelos.
Joaquim Belo Marques da Silveira.
Manuel Maria Taborda Rodrigues da Costa.
Ricardo Simões Dias.

TERCEIRO ANO

1.^a Cadeira — Química farmacêutica

António Jordão Ferreira Falcão.
José da Silva Santos.

Curso de bacteriologia

António Jordão Ferreira Falcão.
José da Silva Santos.

2.^a Cadeira — História natural das drogas. Posologia

António Jordão Ferreira Falcão.
José da Silva Santos

Curso de química biológica

António Jordão Ferreira Falcão.

Curso de análise bromatológica
e falsificação de medicamentos

António Jordão Ferreira Falcão.
José da Silva Santos.

QUARTO ANO

3.^a Cadeira — Farmacotecnia

António de Jesus Pita.

Curso de analyses tóxicológicas e química legal

António de Jesus Pita.

Curso de legislação e deontologia farmaceutica

António de Jesus Pita.

Curso de mineralogy, geology & hydrology
 António de Jesus Pita
 Francisco José Pedro Júnior
 Hermano Ramos de Vasconcelos
 Joaquim Heio Marques da Silva
 Manuel Maria Taborde Rodrigues da
 Ricardo Blanes Dias

1.ª Caderns - Química farmacéutica
 António Jordão Ferreira Falcão
 José da Silva Santos

2.ª Caderns - História natural das drogas, toxicologia
 António Jordão Ferreira Falcão
 José da Silva Santos

Curso de química biológica
 António Jordão Ferreira Falcão

Curso de análises bromatológicas e fitoquímicas de medicamentos
 António Jordão Ferreira Falcão
 José da Silva Santos

3.ª Caderns - Farmacologia
 António de Jesus Pita

ESTATÍSTICA DOS ESTUDANTES

Que frequentaram a Universidade de Coimbra,
no ano lectivo de 1911-1912 com a designação das respectivas
provincias e districtos

Provincias	Districtos	Número de estudantes		Total geral
		Por districtos	Por provincias	
Minho.....	Braga.....	102	130	1:121
	Viana do Castelo...	28		
Trás os Montes...	Vila Real.....	58	90	
	Bragança.....	32		
Douro.....	Porto.....	118	374	
	Aveiro.....	81		
Beira Alta.....	Coimbra.....	175	95	
	Vizeu.....	-		
Beira Baixa.....	Castelo Branco.....	70	145	
	Guarda.....	75		
Extremadura.....	Lisboa.....	89	169	
	Santarem.....	46		
Alemtejo.....	Leiria.....	34	65	
	Evora.....	20		
Algarve.....	Beja.....	17	53	
	Portalegre.....	28		
Faro.....	Faro.....	-	53	
Ilhas adjacentes				85
Açores	{ Orientais..	Ponta Delgada.....	34	
	{ Centrais...	Angra do Heroismo	15	
	{ Ocidentais	Horta.....	8	
Madeira.....	Funchal.....	28		
Africa	{ Cabo Verde.....		5	40
	{ S. Tomé.....		4	
	{ Mossamedes.....		4	
Asia..	{ Estados da India.....		6	
	{ Macau.....		-	
Brazil.....		19		
França.....		1		
Hespanha.....		1		
Total geral (contados individualmente).....				1:246

Secretaria da Universidade, em 30 de setembro de 1912.

José Maria d'Oliveira e Sá, Oficial Maior,

ESTADÍSTICA DOS ESTUDANTES

Estebo estadístico da Universidade de Coimbra no ano lectivo de 1911-1912 com a designação das respectivas faculdades e classes, e o total de cada uma.

Total geral	Faculdade de Medicina		Distrito	Faculdade de Direito	Faculdade de Ciências	Faculdade de Letras	Faculdade de Farmacia	Faculdade de Engenharia	Faculdade de Arquitectura	Faculdade de Bellas Artes	Faculdade de Theologia	Faculdade de Theologia	
	Por dia	Por noite											
1131	130	102	Beira	Beira	Beira	Beira	Beira	Beira	Beira	Beira	Beira	Beira	
	90	28	28	Viana do Castelo	Viana do Castelo	Viana do Castelo	Viana do Castelo	Viana do Castelo	Viana do Castelo	Viana do Castelo	Viana do Castelo	Viana do Castelo	
		58	58	Vila Real	Vila Real	Vila Real	Vila Real	Vila Real	Vila Real	Vila Real	Vila Real	Vila Real	
	374	22	22	Bragança	Bragança	Bragança	Bragança	Bragança	Bragança	Bragança	Bragança	Bragança	Bragança
		118	118	Pontevedra	Pontevedra	Pontevedra	Pontevedra	Pontevedra	Pontevedra	Pontevedra	Pontevedra	Pontevedra	Pontevedra
	95	81	81	Aveiro	Aveiro	Aveiro	Aveiro	Aveiro	Aveiro	Aveiro	Aveiro	Aveiro	Aveiro
		175	175	Coimbra	Coimbra	Coimbra	Coimbra	Coimbra	Coimbra	Coimbra	Coimbra	Coimbra	Coimbra
	145	-	-	Viana	Viana	Viana	Viana	Viana	Viana	Viana	Viana	Viana	Viana
		79	79	Castelo Branco	Castelo Branco	Castelo Branco	Castelo Branco	Castelo Branco	Castelo Branco	Castelo Branco	Castelo Branco	Castelo Branco	Castelo Branco
	100	75	75	Guarda	Guarda	Guarda	Guarda	Guarda	Guarda	Guarda	Guarda	Guarda	Guarda
		25	25	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa
	65	45	45	Santarém	Santarém	Santarém	Santarém	Santarém	Santarém	Santarém	Santarém	Santarém	Santarém
20		20	Leiria	Leiria	Leiria	Leiria	Leiria	Leiria	Leiria	Leiria	Leiria	Leiria	
65	17	17	Evora	Evora	Evora	Evora	Evora	Evora	Evora	Evora	Evora	Evora	
	38	38	Beja	Beja	Beja	Beja	Beja	Beja	Beja	Beja	Beja	Beja	
65	-	-	Portalegre	Portalegre	Portalegre	Portalegre	Portalegre	Portalegre	Portalegre	Portalegre	Portalegre	Portalegre	
	-	-	Faro	Faro	Faro	Faro	Faro	Faro	Faro	Faro	Faro	Faro	
85	81	81	Ilhas adjacentes		Ilhas adjacentes		Ilhas adjacentes		Ilhas adjacentes		Ilhas adjacentes		
	15	15	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	
	8	8	Algarve	Algarve	Algarve	Algarve	Algarve	Algarve	Algarve	Algarve	Algarve	Algarve	
	38	38	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	
40	5	5	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	
	4	4	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	
	4	4	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	
	6	6	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	
	19	19	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	
	1	1	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	Alentejo	

Total geral (contados individualmente) 1131

Secretaria da Universidade, em 30 de setembro de 1912.
José Maria d'Almeida e Sá, Oficial Mayor.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À MATRÍCULA E INSCRIÇÕES

Das aulas nas diversas Faculdades e Escola de Farmácia

PERÍODO NOVO

Indicações gerais

A matrícula e inscrição são realizadas anualmente, de acordo com o regulamento de cada uma das Faculdades e da Escola de Farmácia.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À MATRÍCULA E INSCRIÇÕES

As inscrições para o pagamento das matrículas e inscrições são realizadas em todas as Faculdades e na Escola de Farmácia, a partir do dia 10 de setembro e até o dia 10 de outubro de cada ano. O prazo de matrícula e inscrição para o período novo é de 10 de setembro a 10 de outubro.

Inscrições

FACULDADE DE LETRAS

Matrícula em Letras de 1951 a 1952

Para a matrícula e inscrição nas Faculdades de Letras, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1.º Declaração de residência;
- 2.º Certificado de conclusão do curso de Letras da Faculdade de Letras ou de outro curso equivalente em Letras ou em outra disciplina equivalente;

Para a matrícula e inscrição nas Faculdades de Ciências, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1.º Declaração de residência;
- 2.º Certificado de conclusão do curso de Ciências da Faculdade de Ciências ou de outro curso equivalente em Ciências ou em outra disciplina equivalente;

A MATRÍCULA E INSCRIÇÕES
E INFORMAÇÕES RELATIVAS

INFORMAÇÕES RELATIVAS Á MATRÍCULA E INSCRIÇÕES

Dos alunos nas diversas Faculdades e Escola de Farmácia

PERÍODO NOVO

Indicações gerais

A matrícula e inscrições são requeridas ao Reitor, devendo os requerimentos dar entrada na Secretaria da Universidade nos prazos seguintes:

Para os cursos anuais — de 25 de setembro a 10 de outubro:

Para os cursos semestrais — (semestre de inverno) de 25 de setembro a 10 de outubro e (semestre de verão) de 25 de fevereiro a 10 de março (1).

É obrigado ao pagamento duma propina de 5\$000 réis todo o indivíduo que pela primeira vez requeira admissão a qualquer disciplina, cadeira ou curso das faculdades universitárias ou da Escola de Farmácia.

As assinaturas dos requerimentos e dos documentos que os acompanhem tem de ser reconhecidas por notário de Coímbro.

Inscrições

FACULDADE DE LETRAS

(Decreto com força de lei de 9 de maio de 1911)

Para a admissão à primeira inscrição na Faculdade de Letras terão os interessados de instruir os seus requerimentos com os documentos seguintes:

- 1.º Certidão de idade;
- 2.º Certidão de aprovação no exame de saída do Curso de Letras dos Liceus ou documento de habilitação que lhe seja legalmente equiparado;

(1) Para os cursos trimestrais — os requerimentos darão entrada na Secretaria:

Para o 1.º trimestre — de 25 de setembro a 10 de outubro;

Para o 2.º trimestre — de 10 a 25 de janeiro;

Para o 3.º trimestre — de 25 de fevereiro a 10 de março

Para o 4.º trimestre — de 10 a 25 de maio.

3.º a) para a inscrição na secção de filologia clássica — certidão de aprovação num exame elementar de grego, feito na Faculdade — emquanto o ensino da língua grega se não ministrar nos Liceus;

b) para a inscrição nas secções de filologia germânica e de filosofia — certidão de aprovação nos exames finais de inglês e de alemão.

Para a inscrição por cadeiras e cursos nos subseqüentes anos e semestres lectivos — apresentarão os interessados certidão de haverem freqüentado qualquer cadeira ou curso da Faculdade.

Propinas de inscrição em cada ano lectivo

Além dos emolumentos estabelecidos por lei, os alunos pagarão :

Por cada cadeira ou curso anual.....	10\$000 réis
" " " " " semestral.....	5\$000 "

FACULDADE DE DIREITO

(Decreto com força de lei de 18 de abril de 1911)

Para a admissão à primeira inscrição na Faculdade de Direito terão os interessados de instruir os seus requerimentos com os documentos seguintes :

- 1.º Certidão de idade;
- 2.º Certidão de aprovação no exame de saída do Curso de Letras dos Liceus ou documento de habilitação que lhe seja legalmente equiparado.

Para a inscrição por cadeiras e cursos nos subseqüentes anos e semestres lectivos — apresentarão os interessados certidão de haverem freqüentado qualquer cadeira ou curso da Faculdade.

Propinas de inscrição em cada ano lectivo

Além dos emolumentos estabelecidos por lei, os alunos pagarão :

Por cada cadeira ou curso anual.....	10\$000 réis
" " " " " semestral.....	5\$000 "

FACULDADE DE MEDICINA

(Decreto com força de lei de 22 de fevereiro de 1911)

Para a admissão à primeira inscrição na Faculdade de Medicina terão os interessados de instruir os seus requerimentos com os documentos seguintes:

- 1.º Certidão por onde provem haver completado 16 anos de idade;
- 2.º Certificado do registo criminal;
- 3.º Certidão de aprovação no exame de saída do Curso de Ciências dos Liceus.

Para a inscrição por cadeiras e cursos nos subseqüentes anos lectivos — apresentarão os interessados certidão de terem frequentado qualquer cadeira ou curso da Faculdade (1).

Propinas de inscrição em cada ano lectivo

Além dos emolumentos estabelecidos por lei, os alunos pagarão:

Por cada cadeira ou curso semestral.....	10\$000 réis
» » » » trimestral.....	5\$000 »

FACULDADE DE SCIENCIAS

(Decreto com fôça de lei de 12 de maio de 1911)

Para a admissão à primeira inscrição na Faculdade de Ciências terão os interessados de instruir os seus requerimentos com os documentos seguintes:

- 1.º Certidão por onde provem ter completado 16 anos de idade;
- 2.º Certidão em que provem haver concluído o Curso de Ciências dos Liceus ou documento de habilitação que lhe seja legalmente equiparado.

Para a inscrição por cadeiras e cursos nos subseqüentes

(1) Os alunos nas condições do despacho ministerial de 22 de novembro de 1911 são obrigados unicamente à frequência das disciplinas escolhidas pela Faculdade de Medicina como correspondentes às cadeiras do quadro antigo, sendo-lhes facultativas as restantes do novo quadro, à semelhança do que sucede com os alunos do período transitório. Esses alunos pagam por semestre em cada cadeira ou curso do dito quadro obrigatório 5\$785, além de 4\$500 de prática por cada semestre (seja qual for o número dos cursos ou cadeiras). Pagarão, porém, a inscrição nas cadeiras facultativas como os alunos que não estejam nas condições do citado despacho ministerial.

anos e semestres lectivos, apresentarão os interessados certidão de haverem frequentado qualquer cadeira ou curso da Faculdade.

Propinas de inscrição em cada ano lectivo

Alem dos emolumentos estabelecidos por lei, os alunos pagarão:

a) Na 1.^a secção (sciências matemáticas):

Por cada cadeira ou curso anual.....	15\$000 réis
" " " " semestral.....	7\$500 "
" " " " trimestral.....	4\$000 "

b) Nas 2.^a e 3.^a secções (sciências físico-químicas e histórico-naturais):

Por cada cadeira ou curso anual.....	20\$000 réis
" " " " semestral.....	10\$000 "
" " " " trimestral.....	5\$000 "

ESCOLA DE FARMÁCIA

(Decreto com força de lei de 26 de maio de 1911)

Para a admissão à primeira inscrição na Escola de Farmácia terão os interessados de instruir os seus requerimentos com os documentos seguintes:

- 1.º Certidão por onde provem haver completado 16 anos de idade;
- 2.º Certificado do registo criminal;
- 3.º Certidão em que provem haver concluído o Curso geral dos Liceus ou documento de habilitação que lhe seja legalmente equiparado;
- 4.º Certidão comprovativa de haverem terminado, com aprovação, um dos Cursos de Farmácia anteriores à Carta de lei de 29 de julho de 1902.

Para a inscrição por cadeiras e cursos nos subseqüentes anos e semestres lectivos, apresentarão os interessados certidão de haverem frequentado qualquer cadeira ou curso da Escola.

Propinas de inscrição em cada ano lectivo

Além dos emolumentos estabelecidos por lei, os alunos pagarão:

Por cada cadeira ou curso anual.....	20\$000 réis
" " " " semestral.....	10\$000 "
" " " " trimestral.....	5\$000 "

PERÍODO TRANSITÓRIO

Os alunos do *período transitório* para abrirem as suas inscrições nas cadeiras e cursos de qualquer Faculdade ou Escola da Universidade de Coimbra terão de o requerer ao Reitor desde 25 de setembro a 10 de outubro, instruindo os requerimentos com certidão de haverem já frequentado, no ano lectivo de 1910-1911 ou anteriormente, alguma disciplina do quadro da Faculdade em que queiram efectuar essas inscrições.

Continuarão pagando, até à conclusão dos respectivos cursos, as propinas que pagavam pelo regimen em vigor no dito ano lectivo de 1910-1911, isto é:

5\$785 réis na abertura e 5\$785 réis no encerramento da inscrição — por cada cadeira ou curso anual;

e 5\$785 réis na abertura da inscrição de cada cadeira ou curso semestral.

NOTA. — Aos alunos de medicina será exigida — para trabalhos práticos — por cada ano do curso uma propina na importância de 9\$000 réis, sendo pagos: 4\$500 réis no acto da abertura da inscrição, e 4\$500 réis no acto do encerramento.

Aos alunos da 2.^a e 3.^a secções da Faculdade de Ciências será exigida — para trabalhos práticos — por cada cadeira ou curso uma propina na importância de 3\$000 réis, sendo pagos: 1\$500 réis no acto da abertura e 1\$500 réis no acto do encerramento, com excepção das cadeiras de *análise química*, por cada uma das quais pagarão 2\$500 réis no acto da abertura.



PERÍODO TRANSITÓRIO

Os alunos do período transitório para abrirem as suas inscrições nas cadeiras e cursos da primeira Faculdade ou Escola de Engenharia da Universidade de Coimbra terão de requerer ao Diretor da Faculdade de Engenharia a 15 de outubro, incluindo os respectivos custos de inscrição de matrícula, a seguinte declaração:

Declaro que sou titular de uma das seguintes cadeiras ou cursos de Engenharia da Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, a saber: ...
Declaro que sou titular de uma das seguintes cadeiras ou cursos de Engenharia da Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, a saber: ...
Declaro que sou titular de uma das seguintes cadeiras ou cursos de Engenharia da Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, a saber: ...

NOTA: - Aos alunos de medicina será exigida - para tráfego - por cada ano de curso uma propina na importância de 2500 réis no acto da abertura da inscrição, e 4500 réis no acto do encerramento.
Aos alunos de 2.ª e 3.ª secções da Faculdade de Ciências será exigida - para trabalhos práticos - por cada cadeira ou curso uma propina na importância de 2500 réis, sendo pagos: 1500 réis no acto da abertura e 1000 réis no acto do encerramento, nos exemplos das cadeiras de física química por cada uma das quais pagaria 2500 réis no acto da abertura.

Declaro que sou titular de uma das seguintes cadeiras ou cursos de Engenharia da Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, a saber: ...
Declaro que sou titular de uma das seguintes cadeiras ou cursos de Engenharia da Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, a saber: ...
Declaro que sou titular de uma das seguintes cadeiras ou cursos de Engenharia da Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, a saber: ...

Declaro que sou titular de uma das seguintes cadeiras ou cursos de Engenharia da Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, a saber: ...
Declaro que sou titular de uma das seguintes cadeiras ou cursos de Engenharia da Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, a saber: ...
Declaro que sou titular de uma das seguintes cadeiras ou cursos de Engenharia da Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, a saber: ...

Declaro que sou titular de uma das seguintes cadeiras ou cursos de Engenharia da Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, a saber: ...
Declaro que sou titular de uma das seguintes cadeiras ou cursos de Engenharia da Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, a saber: ...
Declaro que sou titular de uma das seguintes cadeiras ou cursos de Engenharia da Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, a saber: ...

Declaro que sou titular de uma das seguintes cadeiras ou cursos de Engenharia da Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, a saber: ...
Declaro que sou titular de uma das seguintes cadeiras ou cursos de Engenharia da Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, a saber: ...
Declaro que sou titular de uma das seguintes cadeiras ou cursos de Engenharia da Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, a saber: ...

BOLSAS DE ESTUDO

Não sendo possível incluir neste livro as Bolsas de Estudo, devido ao grande número de estabelecimentos de ensino superior em funcionamento no Brasil, e a grande variedade de condições de concessão e de duração das mesmas, o leitor interessado em obter informações a respeito de tais bolsas deve dirigir-se diretamente aos respectivos estabelecimentos de ensino superior.

Entretanto, para facilitar a compreensão dos interessados, o autor fez um levantamento das Bolsas de Estudo e Editaes existentes em alguns dos estabelecimentos de ensino superior do Brasil, com o intuito de fornecer uma visão geral das mesmas e das condições de concessão e de duração das mesmas.

BOLSAS DE ESTUDO E EDITAIS

As Bolsas de Estudo e Editaes são concessões de recursos financeiros para a realização de estudos de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, em instituições de ensino superior.

Elas são destinadas a estudantes de nível superior que tenham obtido boas notas em seus estudos anteriores e que estejam em condições de cursar os estudos de pós-graduação.

As Bolsas de Estudo e Editaes são concessões de recursos financeiros para a realização de estudos de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, em instituições de ensino superior.

Elas são destinadas a estudantes de nível superior que tenham obtido boas notas em seus estudos anteriores e que estejam em condições de cursar os estudos de pós-graduação.

As Bolsas de Estudo e Editaes são concessões de recursos financeiros para a realização de estudos de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, em instituições de ensino superior.

Elas são destinadas a estudantes de nível superior que tenham obtido boas notas em seus estudos anteriores e que estejam em condições de cursar os estudos de pós-graduação.

BOISAS DE ESTUDO E EDITAIS

BOLSAS DE ESTUDO

Não sendo possível instituir ainda as Bôlsas de Estudo, em consequência de não haver no Orçamento verba suficiente para a sua dotação, pois os 10:000 escudos inscritos no artigo 34.º do capítulo 6.º chegam apenas para o pagamento das pensões dos alunos portugueses que se encontram no estrangeiro, nos termos do Decreto de 29 de maio de 1907;

Atendendo, porém, a que o artigo 66.º do decreto, com força de lei, de 19 de abril de 1911, que trata da constituição universitária, determina que serão isentos do pagamento das propinas de matrícula e inscrição, não só os alunos a quem tenham sido concedidas Bôlsas Universitárias, mas também aqueles que tenham sido julgados em condições de as receber:

Manda o Governo da República Portuguesa:

1.º — Que desde o dia seguinte ao da publicação desta portaria, até ao dia 30 do corrente mês de setembro, inclusive, seja aberto concurso perante as reitorias das Universidades de Coímbra, Lisbôa e Pôrto, para a isenção do pagamento de propinas de matrícula e de inscrição.

2.º — Que os concorrentes deverão apresentar o seu requerimento na Secretaria da Universidade, especificando a Faculdade ou Escola em que pretendem matricular-se, e instruindo-o com os documentos seguintes:

a) Certidão comprovativa de haverem concluído, com distinção, o curso dos liceus;

b) Indicação demonstrada da composição da família, seus rendimentos, valor venal dos bens, encargos gerais e de educação, e, especialmente, se recebe doutra proveniência qualquer subsídio para a sua educação literária.

3.º — Findo o prazo da entrega dos requerimentos, a Junta Administrativa da Universidade, constituída em júri, reunir-se há para os apreciar, nos termos do art. 20.º do decreto de 22 de março de 1911.

4.º — A resolução da Junta Administrativa será tomada no prazo de cinco dias, a contar do último dia marcado para a entrega dos requerimentos.

Paços do Governo da República, em 12 de setembro de 1912.
— O Ministro do Interior, *Duarte Leite Pereira da Silva*.

(Diário do Governo n.º 216, de 13 de setembro de 1912).

Relação dos candidatos às Bolsas de Estudo que a Junta Administrativa da Universidade de Coimbra verificou satisfazerem às condições de admissão

Em virtude do determinado na alínea c) do artigo 20.º do decreto de 22 de Março de 1911 e para os efeitos do disposto na portaria de 12 de Setembro último (*Diário do Governo* n.º 216, de 13 de Setembro de 1912), é publicado o seguinte quadro dos candidatos às Bolsas de Estudo, que a Junta Administrativa da Universidade de Coimbra, constituída em júri, conforme o preceituado no citado artigo 20.º e para cumprimento da referida portaria, verificou satisfazerem às condições de admissão e graduou nos termos do § único do artigo 2.º do mesmo decreto:

Nome do candidato	Fim da Bólza	Mérito	Recursos e encargos	Observações
Acácio da Silva Ribeiro.	Faculdade de Medicina.	a) Distinto com 16 valores no exame do curso geral, segunda secção. — b) Distinto com 17 valores no exame do curso complementar de sciências dos liceus. — c) Muito bom comportamento.	Tem pais vivos e mais quatro irmãos. O pai é professor aposentado e acha-se inválido. Dois irmãos são professores oficiais de instrução primária; as duas irmãs vivem com os pais. Estes teem alguns bens imobiliários, cujo rendimento colectável é de 32\$321 réis.	É segundo sargento de infantaria n.º 35, e frequêntou os seus estudos no ano passado (5.º e 7.º ano), accumulando com o serviço militar, pois não pediu licença, como não pediu também este ano.
António da Cruz Boavida.	Faculdade de Direito.	Classificado com 15 valores no curso complementar de letras dos liceus.	Tem pais vivos e sete irmãos, estando a cargo daqueles, além de três dêsses irmãos, um neto, órfão de mãe. Recebe dum irmão, missionário em Mocimbo-	É aluno da Universidade.

que, um subsídio

Artur de Almeida Carvalho Júnior.	Faculdade de Ciências.	a) Distinto com 16 valores no curso complementar de ciências dos liceus. — b) Estudado, aproveitamento e procedimento bom.	que, um subsídio de 100\$000 réis. Os pais tem propriedade de imobiliária com o rendimento colectável de 33\$623 réis. Tem pais vivos e seis irmãos, todos menores, e um sobrinho órfão de pai e mãe. O pai é tenente de infantaria e, além do sôlido, tem propriedade imobiliária com o rendimento colectável de 10\$000 réis.	Durante o curso no liceu foi subsidiado pelo Asilo Profissional do Têrço, acabando o subsídio pela sua vinda para Coímbra.
Augusto Maria Teixeira de Carvalho.	Faculdade de Medicina.	a) Distinto com 16 valores no exame do curso geral, 1. ^a secção. — b) 15 valores no exame do curso geral, 2. ^a secção. — c) 14 valores no exame do curso complementar de ciências dos liceus. — d) Bom comportamento.	Tem mãe, cujo rendimento anual, ganho pelo seu trabalho de modista, é de 100\$000 réis, e tem três irmãos, todos menores.	Órfão de pai. Tem cinco irmãos, todos solteiros, com excepção duma irmã, casada. Rendimentos, 120 litros de milho.
Elísio da Silva Mattos.	Faculdade de Direito.	a) Distinto com 17 valores no curso complementar de letras dos liceus. — b) Bom comportamento.	Órfão de pai. Tem cinco irmãos, todos solteiros, com excepção duma irmã, casada. Rendimentos, 120 litros de milho.	Durante o curso no liceu foi subsidiado pelo Asilo Profissional do Têrço, acabando o subsídio pela sua vinda para Coímbra.

Nome do candidato	Fim da Bólisa	Mérito	Recursos e encargos	Observações
Fausto de Queirós Guedes de Almeida.	Faculdade de Ciências.	—	Tem os pais vivos, não possuindo estes mais do que o rendimento de 40\$000 réis mensais, dum emprêgo que o pai exerce na África. Tem mais três irmãos e vive com a avó.	É aluno da Universidade.
Fernando Pimentel de Almeida.	Faculdades de Letras e Direito.	Distinto com 17 valores no exame do curso complementar de letras dos liceus.	Tem pais vivos, muito pobres, e quatro irmãs.	
Francisco Ferreira Neves.	Faculdade de Ciências.	a) Distinto com 16 valores na 1. ^a secção do curso geral. — b) Distinto com 16 valores na 2. ^a secção do curso geral. — c) Distinto com 16 valores no exame do curso complementar de sciências dos liceus. — d) Muito bom comportamento.	Tem pais vivos e um irmão. Do seu officio, o pai ganha 200\$000 réis anuais e possui de rendimento de imóveis 24\$780 réis.	
Francisco José Caieiro.	Faculdade de Direito.	a) Distinto com 16 valores no exame do curso complementar de letras dos liceus. — b) Obteve 15 valores na 2. ^a secção do curso geral dos liceus.	Tem pais vivos e mais dois irmãos. O rendimento colectável dos bens imóveis da família é de réis 30\$290.	Freqüentou o seminario de Évora obtendo do distincção no 1. ^o e 2. ^o ano e aprovação plena no 3. ^o

Germano Ferreira Faculdade de a) Distinto com 20 valores. — É orfão de pai e tem É protegido do Sr.

Germano Ferreira de Carvalho.	Faculdade de Letras.	2. ^a secção do curso geral dos liceus. a) Distinto com 20 valores no exame do curso complementar de letras dos liceus. — b) Bom comportamento e óptimo aproveitamento.	É órfão de pai e tem uma irmã. Possui bens imóveis com o rendimento colectável de 15\$000 réis.	É protegido do Sr. Marquês da Praia e Monforte com a mensalidade de réis 12\$000.
Henrique Videira de Melo.	Faculdade de Direito.	Foi distinto com 16 valores na cadeira de economia.	Tem mãe viva e dois irmãos.	No passado ano lectivo foram-lhe as matrículas pagas pela Sociedade Filantrópica.
João Maria Telo de Magalhães Colaço.	Faculdade de Direito.	Obteve classificação de 18 valores e dois <i>accessits</i> em cadeiras da faculdade. —	É órfão de pai e tem duas irmãs.	Apresentou uma dissertação impressa sobre a «Atribuição do poder político». Vide <i>Diário do Governo</i> n.º 292, de 15 de Dezembro de 1912.
João Pereira da Silva Dias.	Faculdade de Ciências.	—	Apresenta atestado do tutor provando encontrar-se na mesma situação do ano passado; atestado confirmado pelo regedor e administrador do concelho de Leiria.	—
João da Providência Sousa Costa.	Faculdade de Letras.	a) Distinto com 20 valores no curso complementar de letras do liceu. — b) Bom comportamento.	Tem pais vivos e quatro irmãos menores. O pai é empregado do comércio. São pobres.	—
José da Costa Pinheiro.	Faculdade de Direito.	Obteve em «administração colonial» 15 valores, em «finanças» 16 valores.	Erajá subsidiado pela Sociedade Filantrópica como aluno pobre.	Juntou as lições de finanças impressas, 1 vol. de 447 páginas.

Nome do candidato	Fim da Bólisa	Mérito	Recursos e encargos	Observações
José Lucas Afonso.	Faculdade de Ciências.	a) Distinto com 16 valores no exame do curso complementar de sciências dos liceus. — b) Muito bom comportamento.	É órfão de pai. Tem três irmãos. A mãe possui bens no valor colectável de réis 145\$435.	
José Maria de Sequeira Neto.	Faculdade de Direito.	Inscrito no 1.º ano da Faculdade de Direito no ano lectivo de 1911-1912.	—	Subsidiado no ano anterior. Vide <i>Diário do Governo</i> n.º 292, de 15 de Dezembro de 1911.
José Martinho Simões.	Faculdade de Direito.	Inscrito no 1.º ano da Faculdade de Direito no ano lectivo de 1911-1912.	—	Subsidiado no ano anterior. Vide <i>Diário do Governo</i> n.º 292, de 15 de Dezembro de 1911.
Magnus Albrekt Bergström.	Faculdade de Direito.	a) Distinto com 18 valores no exame do curso complementar de letras dos liceus. — b) Muito bom comportamento. — c) Inscrito em 1911-1912 no 1.º ano de Direito.	É órfão de mãe. Tem quatro irmãos. O pai é professor particular de inglês. É pobre.	
Manuel Baptista Tôrres.	Faculdade de Direito.	Obteve 14 e 15 valores nas cadeiras que frequentou no ano passado na faculdade.	É órfão de pai e é pobre.	Era subsidiado pela Sociedade Filantrópica. Apresentou um volume impresso de «Lições de Direito póplico».

Manuel José da Silva.	Faculdades de Medicina e Ciências.	—	—	Era subsidiado pela Sociedade Filantrópica como aluno distinto e pobre.
Maria da Conceição do Sameiro Ferro da Silva.	Faculdades de Medicina e Ciências.	—	—	Subsidiado no ano anterior. Vide <i>Diário do Governo</i> n.º 292, de 15 de dezembro de 1911.
Maximino José de Moraes Correia.	Faculdade de Medicina.	Obteve um prêmio em ciências naturais e farmacologia.	—	Subsidiado no ano anterior. Vide <i>Diário do Governo</i> n.º 292, de 15 de dezembro de 1911.
Sebastião José Coelho de Carvalho Júnior.	Faculdade de Direito.	Distinto com 17 valores no exame do curso complementar de letras dos liceus.	Órfão de pai. Recebe um subsídio do curso a que pertenceu o pai.	

Secretaria da Universidade de Coimbra, em 28 de outubro de 1912. — O Secretário, *Manuel da Silva Gaio*.
 Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 30 de outubro de 1912. — O Director Geral,
 interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.
 (*Diário do Governo* n.º 259, de 4 de novembro de 1912).

1911:

segundo a 1.ª vez que se colligou nos exames do curso de direito em 1911, e que se fez em 1912.

bejo de estudo de Coimbra

com a assignação de estudos nos exames de Boves e Boves

Nota adicional ao quadro dos alunos admitidos às Bolsas de Estudo pelo Senado da Universidade de Coimbra

Para os devidos efeitos é publicada a seguinte nota adicional ao quadro inserto no *Diário do Governo* n.º 259, de 4 do corrente, nos termos do artigo 22.º do decreto com força de lei de 22 de março de 1911:

Quadro dos alunos admitidos às Bolsas de Estudo pelo Senado da Universidade de Coimbra, em sessão de 22 de novembro de 1912

Nome do candidato	Fim da Bolsa	Mérito	Recursos e encargos	Observações
António de Oliveira Salazar.	Faculdades de Letras e Direito.	Aluno do 4.º ano de Direito, classificado desde o 1.º ano com distinções e prémios.	Tem vivos os pais que possuem de rendimento de bens próprios, 39\$000 réis anuais, e da Direcção do Serviço Agrícola, dum proprietário, 20\$000 réis por ano.	Não fôra admitido pela Junta Administrativa, por não ter na devida altura, instruído o requerimento, com documentos comprovativos da sua situação académica e económica.
Artur Augusto Videira.	Faculdade de Ciências.	a) Distinto no liceu com 16 valores. — b) Não fez exame das cadeiras da Faculdade de Ciências em que esteve matriculado no ano anterior, por se reservar para as fazer em grupo.	Na mesma situação do ano anterior: tem seis irmãos, sendo o rendimento colectável do pai, 7\$200 réis.	Foi subsidiado pelas Bolsas de Estudo da Universidade de Coimbra no ano lectivo de 1911-1912. Não fôra admitido pela Junta Administrativa por não ter requerido devida-

Fernão Marques Faculdade de a) Distinto com 16 valores no exame do curso
 Não fôra admitido pela Junta Administrativa por não ter requerido devida-

requerido devida-

<p>Fernão Marques Faculdade de Ciências.</p>	<p>(a) Distinto com 16 valores no exame do curso complementar de ciências do liceu.—b) Optimo comportamento no liceu.</p>	<p>Tem pais vivos e uma irmã solteira. O pai possui por único rendimento o ordenado de amanuense do Governo Civil de Aveiro, na importância de 424\$940 réis anuais.</p>	<p>Não fôra admitido pela Junta Administrativa por esta ter tomado para base económica da admissão rendimentos ainda inferiores aos da família deste aluno.</p>
--	---	--	---

Secretaria da Universidade de Coimbra, em 25 de novembro de 1912 — O Secretário, *Manuel da Silva Gaio*.
 Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 26 de novembro de 1912. — O Director Geral, *interino, J. M. de Queiroz Veloso*.
 (*Diário do Governo* n.º 281 de 29 de novembro de 1912).

EDITAIS

Faculdade de Letras

EDITAL

O Doutor Joaquim Mendes dos Remédios, Professor ordinário da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Reitor da mesma Universidade:

Faço saber que, nos termos do Decreto com força de lei de 9 de maio e Decreto regulamentar de 19 de agosto de 1911, serão recebidos na Secretaria da Universidade de Coimbra — desde 25 de setembro até 10 de outubro — os requerimentos dos alunos que desejem matricular-se na Faculdade de Letras.

Nos requerimentos declarar-se-há a filiação e naturalidade dos alunos, e se pretendem frequentar as cadeiras e cursos aconselhados pela Faculdade, e, quando assim não seja, o título das cadeiras e cursos que desejam ir frequentar.

Neste último caso — a incompatibilidade de horários será da exclusiva responsabilidade dos alunos.

Os alunos que venham frequentar a Universidade pela primeira vez deverão juntar aos seus requerimentos os documentos seguintes:

— Certidão de idade.

— Certidão do exame de saída do curso de Letras dos Liceus, ou documento de habilitação que lhe seja legalmente equiparado.

A assinatura do requerimento e os documentos devem ser reconhecidos por notário de Coimbra.

Estes alunos pagarão uma propina de *matricula* de 5\$000 réis.

Para a inscrição tanto no 1.º como no 2.º ano da secção de *filologia clássica* é necessária a aprovação num exame elementar de *grego*, feito na Faculdade, em harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 142.º e no artigo 159.º do citado Decreto regulamentar de 19 de agosto.

Para a inscrição no 1.º e 2.º ano das secções de *filologia germânica* e de *filologia* é necessária a aprovação nos exames finais de *inglês* e *alemão* dos Liceus, em conformidade com as disposições do § 2.º do artigo 142.º e da segunda parte do artigo 160.º do mesmo Decreto regulamentar.

Os alunos que venham frequentar o segundo ano de qualquer das secções, juntarão ao seu requerimento certidão da matrícula na Faculdade.

Tanto os alunos que queiram frequentar o primeiro como os que queiram frequentar o segundo ano de qualquer das

secções da Faculdade — pagarão, além dos emolumentos estabelecidos por lei, as seguintes propinas de inscrição:

Por cada cadeira ou curso anual... 10\$000 réis.

Por cada cadeira ou curso semestral... . . . 5\$000 réis.

Estas propinas poderão ser pagas em duas prestações nos termos da Portaria de 14 de outubro de 1911.

Serão isentos do pagamento das propinas de matrícula e de inscrição — os alunos a quem tenham sido concedidas *bolsas universitárias*, ao abrigo do Decreto de 22 de março de 1911.

Poderão inscrever-se na Faculdade os estrangeiros ou nacionais, que tenham feito um curso secundário no estrangeiro — mediante a apresentação dos diplomas com que o provem, e depois de haverem feito perante a mesma Faculdade um exame de admissão.

São dispensados dêste exame os indivíduos a que se refere o Decreto de 6 de setembro de 1910.

Acha-se também aberta a inscrição no curso anexo de Hebreu.

As assinaturas dos termos de *matrícula* e de *inscrição* serão feitas em seguida à entrega dos documentos — pelo próprio aluno ou por procurador.

Consideram-se em pleno vigor o § 1.º do artigo 76.º do Decreto com força de lei de 19 de abril e o artigo 147.º do Decreto regulamentar de 19 de agosto de 1911, que são, respectivamente, do teor seguinte:

— «Se por ausência ou tumulto dos estudantes não houver *seis sétimos* do número de lições e exercícios a que se refere o artigo 46.º, fixados pelos conselhos das Faculdades e Escolas para cada disciplina, será anulada a inscrição nos respectivos cursos».

— «Se, por ausência ou tumulto dos estudantes não houver *seis setimos* do numero de lições e exercícios, a que se refere o artigo 130.º, fixados pelo Conselho da Faculdade para cada disciplina, será anulada a inscrição nos respectivos cursos».

Egualmente se acha aberta a inscrição nas cadeiras que constituem o 4.º ano do Curso de habilitação ao Magistério Secundário, de Matemáticas, Ciências fisico-químicas e histórico-naturais, podendo inscrever-se os alunos que se achem ao abrigo do Decreto de 3 de outubro de 1902, ou do Decreto de 6 de janeiro de 1912 e Portaria de 15 de fevereiro do mesmo ano.

E para constar mandei afixar o presente Edital.

Universidade de Coímbra, em 11 de setembro de 1912. E eu *José Henriques de Sousa Seco*, 1.º official da Secretaria da Universidade de Coímbra, servindo de Secretário, o subscrevi.

— (a.) *Dr. J. Mendes dos Remedios*.

(*Diário do Governo* n.º 215, de 12 de setembro de 1911).

Faculdade de Direito

EDITAL

O Doutor Joaquim Mendes dos Remédios, Professor ordinário da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Reitor da mesma Universidade:

Faço saber que, nos termos do Decreto com força de lei de 18 de abril de 1911 — serão recebidos na Secretaria da Universidade de Coimbra — desde 25 de setembro até 10 de outubro — os requerimentos dos alunos que desejem matricular-se na Faculdade de Direito.

Nos requerimentos declarar-se-hà a filiação e naturalidade dos alunos, e se pretendem frequentar as cadeiras e cursos aconselhados pela Faculdade para os *dois primeiros anos* e, quando assim não seja, o título das cadeiras e cursos que desejam ir frequentar.

Neste último caso — a incompatibilidade de horários será da exclusiva responsabilidade dos alunos.

Os alunos que venham frequentar a Universidade pela primeira vez deverão juntar, aos seus requerimentos os documentos seguintes:

— Certidão de idade.

— Certidão do exame de saída do curso de Letras dos Liceus ou documento de habilitação que lhe seja legalmente equiparado.

A assinatura do requerimento e os documentos devem ser reconhecidos por notário de Coimbra.

Estes alunos pagarão uma propina de *matrícula* de 5\$000 réis.

Os alunos que venham frequentar o segundo ano juntarão ao seu requerimento certidão da *matricula* na Faculdade.

Uns e outros desses alunos pagarão, além dos emolumentos estabelecidos por lei, as seguintes propinas de inscrição:

Por cada cadeira.....	10\$000 réis.
Por cada curso.....	5\$000 réis.

Estas propinas poderão ser pagas em duas prestações nos termos da Portaria de 14 de outubro de 1911.

Qualquer aluno que queira frequentar sómente os trabalhos práticos pagará as seguintes propinas de inscrição:

Nos cursos anuais.....	5\$000 réis.
Nos cursos semestrais....	2\$500 réis.
Nos cursos trimestrais....	1\$300 réis.

Serão dispensados do pagamento das propinas de matrícula e de inscrição os alunos a quem tenham sido concedidas

Bolsas Universitárias, ao abrigo do Decreto de 22 de março de 1911.

Poderão inscrever-se na Faculdade os estrangeiros ou nacionais que tenham feito um curso secundário no estrangeiro, mediante a apresentação dos diplomas com que o provem, e depois de haverem feito perante a mesma Faculdade um exame de admissão.

São dispensados dêste exame os indivíduos a que se refere o Decreto de 6 de setembro de 1910.

As assinaturas dos termos de *matricula* e de *inscrição* serão feitas em seguida à entrega dos documentos pelo próprio aluno ou por procurador.

Período transitório

Os alunos a quem é applicavel o *regimen transitório* — nos termos da Carta de lei de 25 de maio de 1912 — apresentarão os seus requerimentos durante o mesmo praso de 25 de setembro a 10 de outubro, indicando as cadeiras que desejam frequentar. Juntarão aos requerimentos certidão de aprovação em qualquer exame da Faculdade provando assim ser alunos do dito período transitório.

A incompatibilidade de horários será da exclusiva responsabilidade dos alunos, não podendo pois os mesmos horários sofrer qualquer modificação.

Êstes alunos pagarão além dos emolumentos estabelecidos por lei a propina de 5\$785 réis na abertura da inscrição em cada cadeira e igual importância no encerramento.

As assinaturas dos termos serão feitas em seguida à entrega dos requerimentos pelos próprios alunos ou por procuradores.

Tanto para os alunos da *nova reforma* como para os do período transitório está em pleno vigor o § 1.º do artigo 76.º do Decreto com força de lei de 19 de abril de 1911 — e que é do teor seguinte:

«Se por ausência ou tumulto dos estudantes não houver seis sétimos do número de lições e exercícios a que se refere o artigo 46.º, fixados pelos conselhos das faculdades e escolas para cada disciplina — será anulada a inscrição nos respectivos cursos».

Exames da 2.ª época

Os exames da 2.ª época principiarão no dia que for indicado pelo Conselho da Faculdade, o qual também regulamentará a forma dos mesmos exames.

Os alunos do ano lectivo de 1910-1911, que levantaram os seus *licenciamentos* na 1.ª época de exames do ano lectivo de 1911-1912 (junho) — e que então não se apresentaram a exame — poderão fazê-lo nesta 2.ª época.

Aos alunos que nesta mesma 2.ª época não pudérem fazer

os seus exames por motivo de doença — será permitido o *licenciamento* para junho de 1913, contanto que não se matriculem em cadeira alguma do próximo ano lectivo de 1912-1913, sob pena de perderem o dito *licenciamento*.

Os alunos que tenham a fazer exame na 2.^a época só poderão realizar as suas novas inscrições depois de efectuados esses exames.

Terão, para as realizar, o praso de três dias a contar do último exame efectuado.

Findo êle, só o poderão fazer por concessão especial do Governo.

Universidade de Coímbra, em 4 de setembro de 1912. E eu *José Henriques de Sousa Seco*, 1.^o official da Secretaria da Universidade de Coímbra, servindo de Secretário, o subscrevi.
— (a.) *Dr. J. Mendes dos Remédios*.

(*Diário do Governo* n.^o 215, de 12 de setembro de 1911).

Faculdade de Medicina

EDITAL

O Doutor Joaquim Mendes dos Remédios — Professor ordinário da Faculdade de Letras da Universidade de Coímbra, Reitor da mesma Universidade.

Faço saber que nos termos do art. 10.^o do Decreto de 22 de fevereiro de 1911 serão recebidos na Secretaria da Universidade de Coímbra — desde 25 de setembro até 10 de outubro — os requerimentos dos alunos que desejam inscrever-se na Faculdade de Medicina.

Nos requerimentos declarar-se há a filiação e naturalidade dos alunos, os títulos das cadeiras e cursos que queiram frequentar, assim como a forma de inscrição: anual, semestral ou trimestral.

A incompatibilidade dos horários será da exclusiva responsabilidade dos alunos.

Os alunos que venham frequentar a Universidade pela primeira vez, pagam a propina de *matricula* (5\$000 réis) nos termos dos artt. 62.^o a 64.^o do Decreto de 19 de abril de 1911 e deverão juntar aos seus requerimentos os documentos seguintes:

Certidão com que provem ter completado dezesseis anos de idade;

Certificado do registo criminal;

Certidão em que provem ter concluído o Curso de Ciências dos liceus;

As inscrições a efectuar correspondem às tres hipóteses seguintes:

1.^a Os alunos do *periodo transitório*, estabelecido pelo art. 56.^o da Reforma do ensino médico (Decreto de 22 de fevereiro de 1911) — alunos de Medicina já anteriormente à nova reforma — inscrevem-se pelo ano lectivo de 1912-1913, no 3.^o, 4.^o e 5.^o ano da Faculdade de Medicina, satisfazendo entre 25 de setembro e 10 de outubro a *primeira prestação da inscrição annual* — (5\$785 réis por cada cadeira e 4\$500 réis de prática em conjunto); inscrevem-se portanto nas seguintes cadeiras do quadro antigo:

Inscrição annual

3. ^o ANO..	{	6. ^a cadeira.....	Patologia geral
		7. ^a »	Propedeutica
		8. ^a »	Terapeutica
		9. ^a »	Patologia externa
4. ^o ANO....	{	10. ^a »	Patologia interna
		11. ^a »	Clínica cirúrgica
		12. ^a »	Obstetricia, molestias de puerperas e recém-nascidos
5. ^o ANO....	{	13. ^a »	Clínica médica
		14. ^a »	Medicina legal
		15. ^a »	Higiene.

É *facultativa* a estes alunos do periodo transitório a inscrição semestral ou trimestral em qualquer cadeira ou Curso do 1.^o grupo da nova reforma, assim como nas seguintes disciplinas do 2.^o grupo.

Inscrição semestral ou trimestral

7. ^a CLASSE...	{	Patologia cirúrgica geral. Propedeutica cirúrgica (Curso)
		Clínica oftalmológica (especialidade)
		Clínica urológica (especialidade)
8. ^a CLASSE...	{	Propedeutica médica (Curso)
		Clínica neurológica (especialidade)
		Clínica psiquiátrica (especialidade).

A inscrição *semestral* nestas disciplinas efetua-se entre 25 de setembro e 10 de outubro, sendo a propina de 10\$000 réis por cada cadeira ou curso. A inscrição *trimestral* corresponde a propina de 5\$000 réis, efetuando-se a inscrição para o 1.^o trimestre entre 25 de setembro e 10 de outubro e para o 2.^o trimestre entre 10 e 25 de janeiro.

2.ª) Encontram-se nas condições do despacho ministerial de 22 de novembro de 1911 os alunos seguintes :

N.º 1) Os alunos a esse tempo habilitados com *todas* as antigas cadeiras de preparatórios médicos :

N.º 2) Os alunos a esse tempo habilitados *com a parte* das antigas cadeiras de preparatórios que era exigida para a admissão na Faculdade de Medicina (§ único do art. 15.º do Decreto n.º 4 de 24 de dezembro de 1901, todas as disciplinas de preparatórios *excepto uma*) ou nas extintas Escolas médico-cirúrgicas de Lisboa e Porto (Física, química mineral e orgânica, faltando, pois, apenas Botânica e Zoologia).

N.º 3) Os alunos a esse tempo habilitados com o exame *duma* pelo menos, *das disciplinas* de preparatórios médicos.

N.º 4) Os alunos que, no ano letivo de 1910 a 1911, estiverem matriculados em qualquer das cadeiras de preparatórios médicos, não tendo feito exame algum.

Os alunos destas quatro categorias podem concluir o seu curso pela *nova reforma* respectivamente em *cinco anos* (os da 1.ª e 2.ª) e seis anos (os da 3.ª e 4.ª), sendo o ano de tirocínio complementar *obrigatório* para os da 4.ª categoria e facultativo para os das restantes categorias.

Estes alunos nas condições do despacho ministerial de 22 de novembro de 1911 são obrigados unicamente à frequência das disciplinas escolhidas pela Faculdade de Medicina como correspondentes às cadeiras do quadro antigo, sendo-lhes facultativas as restantes do 2.º grupo do novo quadro, à semelhança do que sucede com os alunos do periodo transitório.

Inscrição semestral

CADEIRAS E CURSOS	DURAÇÃO DA FREQUÊNCIA		
	Mínimo exigido pelo art. 13.º da Reforma do ensino médico	Frequência aconselhada pela Faculdade de Medicina	
1.º grupo			
1.ª CLASSE	Anatomia descritiva	1 semestre	2 semestres
	Anatomia topográfica.....	1 " "	1 " "
	Histología e Embriología.....	1 " "	2 " "
2.ª CLASSE	Fisiologia geral e especial.....	1 " "	2 " "
	Química biológica..	1 " "	1 " "
	Física biológica ...	1 " "	1 " "
	Farmacologia.....	1 " "	2 " "
3.ª CLASSE	Sciências naturais (Botânica).....	1 trimestre	1 " "
	Sciências naturais (Zoología).....	1 " "	1 " "

4. ^a CLASSE	{ Anatomia patoló- gica.....	1 semestre	2 semestres
5. ^a CLASSE	{ Bacteriologia e Pa- rasitologia....	1 " "	2 " "
2. ^o grupo			
7. ^a CLASSE	{ Propedeutica mé- dica.....	1 semestre	1 semestre
8. ^a CLASSE	{ Patologia cirúrgica geral. Propedeu- tica cirúrgica ...	1 " "	1 " "

A inscrição semestral dos alunos ao abrigo do despacho ministerial de 22 de novembro de 1911, efetua-se para o próximo semestre entre 25 de setembro e 10 de outubro. Pagam pela inscrição semestral 5\$785 réis por cada cadeira ou curso e 4\$500 réis de prática, em conjunto pelo semestre.

A inscrição destes alunos no *curso de Ciências naturais* por um único semestre, confere o direito dum trimestre de frequência em Ciências naturais (*Zoologia*) e dum trimestre em Ciências naturais (*Botânica*), devendo os alunos, em qualquer caso inscrever-se em *Ciências naturais*, e especificar se desejam frequentar *Zoologia* ou *Botânica* e por quanto tempo custa cada uma dessas disciplinas.

Estes alunos não podem inscrever-se por enquanto nas cadeiras e cursos do 2.^o grupo (art. 14.^o da reforma do ensino médico).

O certificado do exame conjunto em anatomia descritiva e topográfica confere-lhes porem, desde já, o direito de admissão aos cursos de *Propedeutica médica e Propedeutica cirúrgica* (2.^o grupo) que ambos são de inscrição obrigatória.

3.^a Os alunos da *nova reforma* que não estiverem nas condições do despacho ministerial de 22 de novembro de 1911 são obrigados à totalidade das cadeiras, e cursos do 1.^o e 2.^o grupos. A sua inscrição semestral ou trimestral efetua-se para o próximo semestre de inverno ou para o 1.^o trimestre entre 25 de setembro e 10 de outubro e para o 2.^o trimestre entre 10 e 25 de janeiro (10\$000 réis por cada cadeira ou curso ou 5\$000 réis por inscrição trimestral nas seguintes disciplinas:

Inscrição semestral ou trimestral

CADEIRAS E CURSOS		DURAÇÃO DA FREQUÊNCIA	
		Minimo exigido pelo art. 13.º da Reforma do ensino médico	Frequência aconselhada pela Faculdade de Medicina
1.º grupo			
1.ª CLASSE	Anatomia descritiva	1 semestre	2 semestres
	Anatomia topográfica.....	1 »	1 »
2.ª CLASSE	Histologia e Embriologia.....	1 »	2 »
	Fisiologia geral e especial.	1 »	2 »
	Química biológica..	1 »	1 »
	Física biológica... .	1 »	1 »
	Farmacologia.	1 »	2 »
3.ª CLASSE	Sciências naturais (Botânica).....	1 trimestre	1 »
	Sciências naturais (Zoologia).....	1 »	1 »
4.ª CLASSE	Anatomia patológica	1 semestre	2 »
5.ª CLASSE	Bacteriologia e Parasitologia..	1 »	2 »
2.º grupo			
7.ª CLASSE	Propedeutica médica	1 semestre	1 »
8.ª CLASSE	Patologia cirúrgica geral. Propedeutica cirúrgica.....	1 »	1 »

Estes alunos não podem inscrever-se por enquanto nas cadeiras do 2.º grupo (art. 14.º da reforma do ensino médico). Os alunos que tiverem porem o exame conjunto em Anatomia descritiva e topográfica poderão inscrever-se desde já, em *Propedeutica médica* ou *Propedeutica cirúrgica* (2.º grupo).

Universidade de Coimbra, em 4 de setembro de 1912. E eu *Henrique José de Sousa Seco*, 1.º oficial da Secretaria da Universidade de Coimbra, servindo de Secretário, o subscrevi. — (a.) *Dr. J. Mendes dos Remédios*.

(Diário do Governo n.º 215, de 12 de setembro de 1911).

Faculdade de Ciências

EDITAL

O Doutor Joaquim Mendes dos Remédios — Professor ordinário da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Reitor da mesma Universidade.

Faço saber que, nos termos do decreto com força de lei de 19 de abril de 1911, serão recebidos na Secretaria da Universidade de Coimbra — desde 25 de setembro até 10 de outubro — os requerimentos dos alunos que desejem matricular-se na Faculdade de Ciências.

Nos requerimentos declarar-se há a filiação e naturalidade dos alunos, os títulos das cadeiras e cursos que queiram frequentar.

A incompatibilidade de horários será de exclusiva responsabilidade dos alunos.

Os alunos que venham frequentar a Universidade pela primeira vez deverão juntar aos seus requerimentos os seguintes documentos:

Certidão de idade;

Certidão de exame de saída do Curso de Ciências dos Liceus ou documento de habilitação que lhe seja legalmente equiparado.

A assinatura do requerimento e os documentos devem ser reconhecidos por notário em Coimbra.

Estes alunos pagarão uma propina de *matricula* de reis 5\$000.

Os alunos que venham frequentar o segundo ano, juntarão ao seu requerimento certidão da matrícula na Faculdade.

Uns e outros desses alunos pagarão além dos emolumentos estabelecidos por lei, as seguintes propinas de inscrição:

Na 1.^a secção (Ciências matemáticas):

Por cada cadeira ou curso anual 15\$000 réis.

Por cada cadeira ou curso semestral 7\$500 réis.

Na 2.^a e 3.^a secções (físico-químicas e histórico-naturais):

Por cada cadeira ou curso anual 20\$000 réis.

Por cada cadeira ou curso semestral 10\$000 réis.

Em desenho:

Por curso anual 10\$000 réis.

Por curso semestral 5\$000 réis.

Pagarão conjuntamente pelos respectivos trabalhos práticos as propinas que os interesses dos gabinetes e laboratórios fixarem.

Todas as propinas poderão ser pagas em duas prestações — nos termos da Portaria de 14 de outubro 1911.

Serão dispensados do pagamento das propinas de matrícula e de inscrição os alunos a quem tenham sido concedidas *Bolsas Universitárias*, ao abrigo do decreto de 22 de março de 1911.

Qualquer aluno poderá frequentar, mediante o pagamento da propina de prática e nos termos dos respectivos regulamentos os Laboratórios e Gabinetes da Faculdade, embora se não tenha inscrito nos cursos teóricos correspondentes.

Poderão inscrever-se na Faculdade os estrangeiros ou nacionais que tenham feito um curso secundário no estrangeiro mediante a apresentação dos diplomas com que o provem, e depois de haverem feito perante a mesma Faculdade um exame de admissão.

São dispensados deste exame os indivíduos a que se refere o decreto de 6 de setembro de 1910.

As assinaturas dos termos de *matrícula* e de *inscrição* serão feitas em seguida à entrega dos documentos pelo próprio aluno ou por procurador.

Período transitório

Os alunos a quem é applicavel o *regimen transitório*, nos termos da Carta de lei de 25 de maio de 1912, apresentarão os seus requerimentos durante o mesmo prazo de 25 de setembro a 10 de outubro, indicando as cadeiras que desejam frequentar.

Juntarão aos requerimentos uma certidão de aprovação em qualquer exame da Faculdade, provando assim que são alunos do dito *regimen transitório*.

A incompatibilidade de horários será de exclusiva responsabilidade dos alunos, não podendo, pois, os mesmos horários sofrer qualquer modificação.

As inscrições nas diversas cadeiras não ficam sujeitas a dependências, mas estas dependências subsistem para efeito dos respectivos exames.

Os alunos deste regimen transitório pagarão, além dos emolumentos estabelecidos por lei, a propina de 5\$785 réis na abertura da inscrição em cada cadeira e igual importância no encerramento; com excepção para as inscrições nas cadeiras de desenho por cada uma das quais pagarão a propina de 2\$890 réis na abertura e outro tanto no encerramento.

Pagarão de propinas de prática em cada cadeira, a quantia de 3\$000 réis — 1\$500 réis na abertura e 1\$500 no encerramento, com excepção para a inscrição na cadeira de análise química (qualitativa e quantitativa) pela qual terão de pagar

a quantia de 2\$500 réis por cada uma dessas partes no acto da respectiva inscrição.

As assinaturas dos termos serão feitas em seguida à entrega dos requerimentos, pelos próprios alunos ou por procuradores.

Tanto para os alunos da *nova reforma* como para os do *período transitório* está em pleno vigor o § 1.º do art. 76.º do decreto com força de lei de 19 de abril de 1911 — o qual é do teor seguinte:

Se por ausência ou tumulto dos estudantes não houver *seis sétimos* do número de lições e exercícios a que se refere o art. 46.º, fixados pelos conselhos das Faculdades e Escolas para cada disciplina será anulada a inscrição nos respectivos cursos.

Exames da 2.ª época

Os exames da 2.ª época principiarão no dia que fôr indicado pelo Conselho da Faculdade, o qual também regulamentará a forma dos mesmos exames.

Os alunos do ano lectivo de 1910-1911, que levantaram os seus *licenciamentos* na 1.ª época dos exames do ano lectivo de 1911-1912 (junho), e que então não se apresentaram a exame — poderão fazê-lo nesta 2.ª época (outubro de 1912).

Aos alunos que, nesta mesma 2.ª época não poderão fazer os seus exames por motivo de doença — será permitido o *licenciamento* para junho de 1913, com tanto que não se matriculem em cadeira alguma no próximo ano lectivo de 1912-1913, sob pena de perderem o dito *licenciamento*.

Nesta 2.ª época só será permitida a repetição de exames para o fim de obterem mais alta valorização das provas — áqueles alunos que a requereram na 1.ª época e faltaram à primeira e à segunda chamada.

Os restantes alunos que, com aquele fim, se proponham repetir exames, não o poderão fazer antes do mês de junho do próximo ano lectivo.

Os alunos que tenham a fazer exames na 2.ª época só poderão realizar as suas novas inscrições depois de efectuados esses exames.

Terão para as realizar o prazo de tres dias a contar do último exame efectuado.

Este praso é *improrogavel*.

Findo ele, só o poderão fazer por concessão especial do Governo.

Alunos candidatos à Escola de Guerra

Os alunos da nova reforma, que se destinam à Escola de Guerra, e que tendo requerido na 1.ª época *exames singulares* faltaram à primeira e à segunda chamada, poderão também fazer esses exames na 2.ª época (outubro de 1912).

Não poderão, porem, fazer os seus exames antes do mês de março do próximo ano lético, aqueles alunos do *novo regimen*, que os requereram *por grupos*.

Tanto os alunos do *regimen transitório* que requereram exames *por grupos* como os alunos de igual regimen que requereram *exames singulares*, poderão fazer *uns e outros* desses exames na 2.^a época (outubro de 1912).

E para constar mandei afixar o presente Edital.

Universidade de Coimbra, em 4 de setembro de 1912. E eu *José Henriques de Sousa Seco*, 1.^o official da Secretaria da Universidade de Coimbra, servindo de Secretário, o subscrevi.
— (a.) *Dr. J. Mendes dos Remédios*.

(Diario do Governo n.^o 216, de 13 de setembro de 1912).

Escola de Farmácia

EDITAL

O Doutor Joaquim Mendes dos Remedios, Professor ordinário da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Reitor da mesma Universidade:

Faço saber que nos termos do Decreto com força de lei de 26 de maio de 1911 e decreto regulamentar de 18 de agosto do mesmo ano, serão recebidos na Secretaria da Universidade, desde 25 de setembro até 10 de outubro, os requerimentos dos alunos que desejem matricular-se na Escola de Farmácia anexa à Faculdade de Medicina.

Nos requerimentos declarar-se-hà a filiação e naturalidade dos alunos e as cadeiras ou cursos que desejem frequentar.

1.^o GRUPO

1.^o ANO

Os requerimentos dos alunos do 1.^o ano devem vir acompanhados dos documentos seguintes:

- 1.^o Certidão em que provem ter completado dezesseis anos de idade;
- 2.^o Certificado do registo criminal;
- 3.^o Certidão em que provem haver concluído o curso geral dos liceus, ou documento de habilitação que lhe seja legalmente equiparado;
- 4.^o Certidão comprovativa de haver terminado com aprovação um dos cursos de farmácia anteriores á carta de lei de 19 de julho de 1902.

Os pharmaceuticos a que se refere o n.º 4.º são dispensados do estágio hospitalar, sendo apenas obrigados a cursar as disciplinas dos quatro últimos semestres e a fazer os exames respectivos (art. 61.º do decreto regulamentar de 18 de agosto de 1911).

2.º ANO

Os requerimentos dos alunos do 2.º ano devem vir acompanhados da certidão de frequência das disciplinas do 1.º ano.

2.º GRUPO

3.º ANO

Os requerimentos dos alunos do 3.º ano devem vir acompanhados da certidão de aprovação no exame do 1.º grupo do curso.

4.º ANO

Os requerimentos dos alunos do 4.º ano devem vir acompanhados da certidão de frequência das disciplinas do 3.º ano.

Os alunos que pela primeira vez se inscreverem na Escola de Farmácia e que não tenham efectuado anteriormente qualquer inscrição na Universidade de Coímbra, pagarão a propina de matrícula de 5\$000 réis. Para se inscreverem nas diversas cadeiras da Escola de Farmácia — todos os alunos da nova reforma terão de pagar, além dos emolumentos estabelecidos por lei:

Por cada cadeira ou curso annual.....	20\$000 réis.
Por cada cadeira ou curso semestral....	10\$000 réis.
Por cada cadeira ou curso trimestral ...	5\$000 réis.

As assinaturas dos requerimentos e os documentos devem ser reconhecidos por notário em Coímbra. As assinaturas dos termos de matrícula e de inscrição serão feitas em seguida à entrega dos requerimentos pelo próprio aluno ou por procurador.

Disposições transitórias

Os alunos que se achavam matriculados nas Escolas de Farmácia concluirão o seu curso segundo a lei em que se matricularam.

E para constar mandei afixar o presente edital.

Universidade de Coímbra, em 23 de agosto de 1912. E eu *Manuel da Silva Gaio*, secretário da Universidade de Coímbra, e da Escola de Farmácia, o subscrevi. — (a.) *Dr. J. Mendes dos Remédios*.



Os exames de admissão para o curso de Engenharia Civil serão realizados em duas etapas, a saber: a primeira, para a seleção dos candidatos para o curso de Engenharia Civil, e a segunda, para a seleção dos candidatos para o curso de Engenharia Civil.

Os resultados dos exames de admissão para o curso de Engenharia Civil serão divulgados no site da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ARTIGO 101

Os estudantes do curso de Engenharia Civil deverão cumprir as seguintes condições:

ARTIGO 102

Os estudantes do curso de Engenharia Civil deverão cumprir as seguintes condições:

Os estudantes do curso de Engenharia Civil deverão cumprir as seguintes condições:

Os estudantes do curso de Engenharia Civil deverão cumprir as seguintes condições:

Os estudantes do curso de Engenharia Civil deverão cumprir as seguintes condições:

Os estudantes do curso de Engenharia Civil deverão cumprir as seguintes condições:

Os estudantes do curso de Engenharia Civil deverão cumprir as seguintes condições:

Os estudantes do curso de Engenharia Civil deverão cumprir as seguintes condições:

Os estudantes do curso de Engenharia Civil deverão cumprir as seguintes condições:

PROGRAMAS

Programa para a cadeira de Anatomia Topográfica

1. Anatomia topográfica, métodos e applicação. 2. Músculos superficiaes. 3. Músculos profundos. 4. Artérias superficiaes e profundas. 5. Veias superficiaes e profundas. 6. Linhas de tensão. 7. Ligamentos superficiaes e profundos. 8. Nervos superficiaes e profundos. 9. Canais e túneis. 10. Pontos de referência.

PROGRAMAS, REGULAMENTOS
E QUADROS DE EQUIVALENCIAS

1. Regulamento do curso de Medicina. 2. Regulamento do curso de Farmacia. 3. Regulamento do curso de Odontologia. 4. Regulamento do curso de Engenharia. 5. Regulamento do curso de Direito. 6. Regulamento do curso de Teologia. 7. Regulamento do curso de Letras. 8. Regulamento do curso de Ciências Sociais. 9. Regulamento do curso de Ciências Exatas. 10. Regulamento do curso de Artes. 11. Regulamento do curso de Agronomia. 12. Regulamento do curso de Veterinária. 13. Regulamento do curso de Pedagogia. 14. Regulamento do curso de História. 15. Regulamento do curso de Filosofia. 16. Regulamento do curso de Sociologia. 17. Regulamento do curso de Psicologia. 18. Regulamento do curso de Economia. 19. Regulamento do curso de Administração. 20. Regulamento do curso de Turismo. 21. Regulamento do curso de Comunicação Social. 22. Regulamento do curso de Engenharia de Produção. 23. Regulamento do curso de Engenharia de Segurança da Informação. 24. Regulamento do curso de Engenharia de Software. 25. Regulamento do curso de Engenharia de Controle e Automação. 26. Regulamento do curso de Engenharia de Alimentos. 27. Regulamento do curso de Engenharia de Minas. 28. Regulamento do curso de Engenharia de Petróleo. 29. Regulamento do curso de Engenharia de Transportes. 30. Regulamento do curso de Engenharia de Materiais. 31. Regulamento do curso de Engenharia de Energia. 32. Regulamento do curso de Engenharia de Ambiente. 33. Regulamento do curso de Engenharia de Segurança. 34. Regulamento do curso de Engenharia de Gestão de Projetos. 35. Regulamento do curso de Engenharia de Qualidade. 36. Regulamento do curso de Engenharia de Manutenção. 37. Regulamento do curso de Engenharia de Instalações. 38. Regulamento do curso de Engenharia de Saneamento. 39. Regulamento do curso de Engenharia de Obras de Arte. 40. Regulamento do curso de Engenharia de Estruturas. 41. Regulamento do curso de Engenharia de Hidráulica. 42. Regulamento do curso de Engenharia de Geotecnia. 43. Regulamento do curso de Engenharia de Fundações. 44. Regulamento do curso de Engenharia de Pontes. 45. Regulamento do curso de Engenharia de Rodovias. 46. Regulamento do curso de Engenharia de Aeroespaciais. 47. Regulamento do curso de Engenharia de Aeronaves. 48. Regulamento do curso de Engenharia de Sistemas de Propulsão. 49. Regulamento do curso de Engenharia de Materiais Compósitos. 50. Regulamento do curso de Engenharia de Nanotecnologia.

Projeto de programa para a cadeira de Fisiologia

CONTÉUDO

1. Fisiologia geral. 2. Fisiologia da digestão. 3. Fisiologia da absorção. 4. Fisiologia da circulação sanguínea. 5. Fisiologia da respiração. 6. Fisiologia da excreção. 7. Fisiologia da reprodução. 8. Fisiologia da temperatura corporal. 9. Fisiologia da pressão arterial. 10. Fisiologia da frequência cardíaca. 11. Fisiologia da pressão venosa. 12. Fisiologia da pressão capilar. 13. Fisiologia da pressão intersticial. 14. Fisiologia da pressão osmótica. 15. Fisiologia da pressão oncotica. 16. Fisiologia da pressão hidrostática. 17. Fisiologia da pressão coloidal. 18. Fisiologia da pressão de turgor. 19. Fisiologia da pressão de adesão. 20. Fisiologia da pressão de coesão. 21. Fisiologia da pressão de tensão. 22. Fisiologia da pressão de relaxamento. 23. Fisiologia da pressão de elasticidade. 24. Fisiologia da pressão de resistência. 25. Fisiologia da pressão de inércia. 26. Fisiologia da pressão de viscosidade. 27. Fisiologia da pressão de atrito. 28. Fisiologia da pressão de impacto. 29. Fisiologia da pressão de vibração. 30. Fisiologia da pressão de ressonância. 31. Fisiologia da pressão de interferência. 32. Fisiologia da pressão de difração. 33. Fisiologia da pressão de reflexão. 34. Fisiologia da pressão de refração. 35. Fisiologia da pressão de absorção. 36. Fisiologia da pressão de emissão. 37. Fisiologia da pressão de transmissão. 38. Fisiologia da pressão de conversão. 39. Fisiologia da pressão de transformação. 40. Fisiologia da pressão de modificação. 41. Fisiologia da pressão de adaptação. 42. Fisiologia da pressão de acomodação. 43. Fisiologia da pressão de ajuste. 44. Fisiologia da pressão de equilíbrio. 45. Fisiologia da pressão de estabilidade. 46. Fisiologia da pressão de sustentabilidade. 47. Fisiologia da pressão de durabilidade. 48. Fisiologia da pressão de confiabilidade. 49. Fisiologia da pressão de segurança. 50. Fisiologia da pressão de garantia.

PROGRAMAS REGULAMIENTOS
E CUADROS DE EQUIVALENCIAS

PROGRAMAS

Programa para a cadeira de Anatomia Topografica

1) Anatomia topográfica: definição e aplicações médico-cirúrgicas. 2) Divisão topográfica do corpo humano. 3) *Crânio*: crânio em geral; paredes craneanas; cavidade craneana e seu conteúdo; topografia crânio-encefálica. 4) *Face*: face em geral; regiões superficiais da face; regiões profundas da face. 5) *Orgãos dos sentidos*: orgãos da audição; orgãos da visão, orgãos do olfato, orgãos do gosto. 6) *Raquis*: coluna vertebral; canal vertebral e seu conteúdo; regiões raquidianas. 7) *Pescoço*: regiões cervicais anteriores; regiões cervicais laterais; região cervical posterior. 8) *Torax*: torax em geral; regiões torácicas parietais; cavidade torácica e seu conteúdo. 9) *Abdomen*: paredes abdominais; cavidade abdominal e seu conteúdo. 10) *Bacia*: paredes pélvicas; cavidade pélvica e seu conteúdo. 11) *Membro superior*: espádua; braço; cotovelo; antebraço; punho; mão. 12) *Membro inferior*: quadril; côxa; joelho; perna; região maleolar; pé.

Projecto de programa para a cadeira de Fisiologia

1.º SEMESTRE

A idéa de vida. Concepção desta idéa. Sua evolução; história.

Sua definição.

Seres vivos: Carateres gerais.

Animais e vegetais. Protistas. Organismos móno-celulares.

Sua importância em Medicina.

Propriedades fundamentais do organismo celular.

Organismos pluricelulares. Noção de tecidos. Orgãos e Funções; suas relações.

Morfologia celular. Assimilação. Cadeiras laterais.

Desassimilação. Reservas nutritivas. Estudo desenvolvido da Fisiologia dos tecidos. Tecidos líquidos e tecidos sólidos. Seu estudo experimental. Suas relações. Fisiologia muscular. Revisão histológica. Estudo experimental desta fisiologia.

Material de laboratório. Estudo paralelo do sistema nervoso. Idéa geral dos reflexos. Sua interpretação anatómica. Leis dos reflexos. Sua crítica. Exemplificação minuciosa de reflexos no homem e sua exploração.

Glândulas. Revisão anatómica. Fisiologia do tecido glandular. Secreções: seu estudo experimental.

Digestão

Alimentos. Sua definição, divisões e classificações. Exposição do critério que a estas tem presidido.

Preensão de alimentos. Digestão bucal. Mecânica. Sensibilidade dos dentes. Química.

Papel da salivagem numa e noutra, na gustação, na deglutição e fonação. Glândulas salivares. Toxidés salivar.

Estudo experimental da saliva. Exposição desenvolvida das ações por fermentos soluveis. Ações catalíticas. Exemplos. Fermentos metálicos.

O sistema nervoso e a saliva. Estudo minucioso. Reflexos. Estudo desenvolvido das ações vaso-motoras. As interferências.

Relações com a morfologia neurónica.

A deglutição: os seus músculos e nervos. Relações com os centros nervosos.

O esófago.

O estômago. Fenómenos mecânicos. O vômito.

Fenómenos químicos. Secreções estomacais. Seu estudo experimental.

Desenvolvido estudo teórico e prático do quimismo estomacal em face de cada grupo de alimentos.

O Duodeno. Minucioso estudo de todos os seus fermentos.

O Pâncreas. Estudo experimental do suco pancreático.

A secreção interna do pâncreas. As hormonas.

Bilis. Papel digestivo; antipútrido. Estimulante do intestino para o seu peristaltismo. Lubrificador e renovador no epitélio das vilosidades. Química biliar experimental minuciosa.

O suco enterico, á medida que se avança no intestino.

Suco ileal. Os fenómenos mecânicos da digestão intestinal desde o piloro ao recto.

Inervação do aparelho digestivo. Plexos abdominais.

Relação com os centros nervosos. Inervação do peritónio.

A defecação. Seus músculos e nervos.

O estudo das fezes. Sua importância para aplicações clínicas.

A absorção. Seu estudo minucioso e tanto quanto possível experimental.

Circulação. Anatomia geral do aparelho circulatório.

Leis gerais da mecânica circulatória.

Circulação cardíaca. Estudo teórico e experimental.

O mesmo estudo para as artérias, capilares e veias; pulsos e tensões musculares estudadas teórica e experimentalmente com o maior desenvolvimento. Inervação cardíaca, intra e extra-cardíaca.

Exposição completa da fisiologia do simpático e pneumogástrico. Relações com a laringe. Nervo de Cyon.

Reflexo de Goltz. Estudo da fisiologia do espinhal e do esplancnico. Como explicar a síncope cardíaca? Circulação nas Coronárias.

Revisão das propriedades gerais do tecido muscular, a propósito do estudo do músculo cardíaco e desta inervação.

Circulação linfática.

Respiração. Fisiologia geral. A respiração pulmonar e a respiração dos tecidos.

Mecânica da respiração pulmonar. Músculos e nêrvos.

Relação com os centros nervosos. Estudo teórico e experimental de todos estes assuntos.

A química pulmonar. Seu estudo experimental.

O epitélio pulmonar como tecido glandular de secreção.

Asfixia. Hálito. Tipos respiratórios: Mosso, Cheine-Stokes e Kussmaul. Poderá determinar-se a sua fisiologia?

Rim. Revisão anatômica. Glândula ou filtro? Doutrinas da secreção urinária. Estudo químico minucioso da urina normal. Sistema nervoso e secreção urinária.

Síntese e análise das substâncias nutritivas. Sua formação e destruição dentro do organismo. Relações com as substâncias alimentares. Rações. Critério a que preside a sua construção.

Secreções cutâneas: sudorífica e sebácea. Histologia das glândulas respétivas; sua inervação.

Secreções internas. Tiroides. Timo. Orgãos linfoides. Recordação do Pâncreas.

Baço. Testículos, próstata e ovários.

Supra-renais. Hipófise. Pineal.

Calor animal. Revisão geral da fisiologia celular do organismo, nutrição, respiração, circulação, assimilação, desassimilação. A experimentação no estudo do calor animal.

Topografia térmica do organismo. Aplicações biológicas gerais, higiênicas e clínicas.

2.º SEMESTRE

Funções de relação.
Mecânica animal. A locomoção no homem. Estudo gráfico.

A fonação. Músculos e nervos da laringe. A voz e a palavra. Estudo necrótico e experimental da laringe e das suas funções. Noções de sufocação, estrangulamento, morte súbita por ações na laringe. Sentidos: Sensibilidade cutânea sob todas as suas formas; exploração, conhecimento da inervação que nesta intervem. Olfacção; gustacção. Seu estudo experimental.

Sentido muscular.

Noção do sentido do espaço.

Audição. Revisão anatômica do aparelho auditivo. Estudo experimental da função. Noção sucinta da sensação de equilíbrio. As funções, esmiuçadas, de cada uma das partes do aparelho.

Visão. Revisão anatômica. O estudo físico do aparelho.

Estudo experimental. Funções de cada uma das partes do aparelho, muito esmiuçadas.

Centros auditivos e visuais, corticais e psíquicos.

Idéa geral de centros psíquicos e suas relações com o cortex. Noções exemplificadas de ilusão e alucinações.

Sistêma nervoso. Centros. Esquemas. Projeções.

Medula. Meio condutor. Centro. Reflexos. Exposição minuciosa.

Inibição. Fórmulas de morte súbita. Revisão da sistematização medular.

Bolbo. Centros bulbares. Nó vital.

Mesocéfalo e cerebello. Estudo desenvolvido da sensação e função de equilíbrio, teórico e experimental.

Aproximação com a fisiologia da audição.

Cérebro.

Morfologia.

Revisão anatômica geral.

Localizações. História deste assunto com referencias à doutrina de Gall.

A comparação dos dois hemisférios.

Relacionamento, tanto quanto possível, da anatomia e da fisiologia cerebrais.

Perturbações de motilidade: Noção e exemplificação. Idem para as de sensibilidade e de linguagem.

As faculdades psíquicas. Sua definição e divisão. As suas perturbações gerais.

Lei psico-física.

A vigília. O sono. Os sonhos.

A consciência. O núcleo íntimo da personalidade.

Centros imagéticos. Centros simbólicos. A ideação.

Como se constitue o campo da consciência normal.

Nervos.

Raquidianos. Divisão e funções.

Craneanos. Estudo individual da função de cada um deles.

Projecto de programa da cadeira de Histologia e Embriologia

1.º SEMESTRE

Primeira parte.

Histologia — Definição — História.

Célula — Protoplasma e núcleo — Fisiologia geral e Histologia.

Produção das células.

As células sexuais — A fecundação e a blastoderme — Derivações blastodérmicas.

Segunda parte.

Os diversos tipos de células.

Classificação dos tecidos.

O tecido epitelial — Epitélio de revestimento e derivados epiteliais.

Os tecidos de substância conjuntiva.

O tecido muscular.

O tecido nervoso.

Os tecidos líquidos — Sangue. Linfa.

2.º SEMESTRE

Terceira parte.

Anatomia microscópica dos órgãos e aparelhos.

Aparelho da circulação, sanguíneo e linfático.

Aparelho digestivo.

Aparelho respiratório.

Aparelho urinário.

Aparelho genital, macho e fêmea.

Sistema nervoso — Medula, bolbo, protuberância e pedúnculos cerebrais, cérebro e cerebelo — Grande simpático — Terminações nervosas — Órgãos dos sentidos.

Programa de Zoologia Médica

Lições magistrais

I

Generalidades

A) — Amiba: composição física, química e morfológica; estrutura, movimentos, nutrição e reprodução. — *Corpos mi-*

nerais e organizados. — Vegetais e animais; necessidades do estado coloidal das suas substâncias; oposição aparente entre os processos nutritivos duns e doutros (síntese vegetal). Sua energética e subordinação aos princípios da conservação da matéria e da energia.

B) — Biologia: sua divisão em botânica e zoologia. — Divisão da zoologia em abstrata e concreta. — Divisão da zoologia abstrata em morfologia (anatomia histologia e citologia), fisiologia, embriologia, teratologia, nosologia, ecologia, taksionomia, zoografia e filogenia. Divisões da zoologia concreta.

C) — Breves noções sobre classificações e princípios da subordinação dos caracteres e da correlação dos órgãos. Regras mais gerais da nomenclatura zoológica.

II

Célula. Protozoários

A) — Constituição dos seres vivos. Célula; sua forma, dimensões e partes principais. Diferenciação celular. Divisão dos animais em *uni* e *pluricelulares* e em *protozoários* e *metazoários*.

Divisão dos protozoários em classes:

a) **Rizópodos.** — Caracteres gerais; seus modos de reprodução. Classificação em ordens e caracteres destas.

Ordens dos lobados. — Sua reprodução, especialmente do *Trichosphaerium Sieboldii*; formas mononte e anfionte. Lobados parasitas do homem (*Amoeba* e *Leydenia*), especialmente dos patogénicos (*A. tetragena*; *A. dysenteriae*, etc.).

b) **Mastigóforos.** — Caracteres gerais. Classificação em ordens e caracteres destas.

Ordem dos flagelados. — Formas determinantes de produções purulentas (*Monas lens*; *M. pyophila*; *Trichomonas*) e de doenças infecciosas (*Trypanosoma*, *Leishmania*, *Spirochaeta*, *Treponema*). Fitoflagelados (*Volvox*).

c) **Esporozoários.** — Caracteres gerais; divisão da classe em ordens.

Ordem dos cocídeos. — Paralelo da evolução do *Coccidium oviforme* com a do *Trichosphaerium Sieboldii*. Esquizogonia (merozoítos ou monontes e esquizontes) e esporogonia (anfionte ou oocisto); alternância de gerações.

Ordem dos hemosporídeos. — Ciclo evolutivo do *Plasmodium vivax*; esquizogonia e esporogonia; migrações. Caracterizar os géneros *Plasmodium* e *Piroplasma*. Diferenças entre o *P. vivax*; *P. malariae* e *P. falciparum*. Granulações de Schüffner e de Maürer.

Ordens dos missosporídeos, gregaridídeos sarcosporídeos e haplosporídeos. — Seus caracteres. *Sarcocystis* e *Rhinosporidium*.

d) **Infusórios.** — Carateres gerais e divisão em *ciliados* e *acinetinos*. Conjugação.

Ciliados predadores parasitas do canal digestivo (*Balantidium coli* e *Balantidium minutum*; *Nyctotherus faba* e *N. africana*; *Chilodon dentatus*).

B) **Fisiologia da célula.** — Breves noções sobre as suas propriedades: *nutribilidade* *reproduzibilidade* e *irritabilidade*.

Digestão; enzimas (Multiplicação celular); respiração; circulação; anabolismo e catabolismo dos atos vitais. Excitantes e sua classificação. Movimentos da célula: *protoplasmicos*, *amiboides*, *flagelados*, *vibráteis* e *passivos*; movimentos por variação de *pêso específico*, por *secreções* e por *crescimento*. *Tropismos* e *tactismos*. *Fagocitose*. *Determinismo* dos atos vitais. Carateres da *irritabilidade*.

Sociedades animais: *comensalismo*, *simbiose* e *parasitismo*. *Endoparasitas* e *ectoparasitas*. *Migrações*.

III

Metazoários

Breves noções sobre a reprodução dos metazoários. Reprodução sexual e insexual. *Hermafroditismo*. Carateres sexuais secundários. *Portonogénese*. Alteração de gerações. *Polimorfismo*.

Divisão dos metazoários em *fitozoários* e *artiosoários* e *duns* e *doutros* em tipos.

a) **Espongiários.** — Estudo muito elementar. *Esponjas calcáreas* e *não calcáreas*. *Euspongia*, *Spongilla*.

b) **Celenterados.** — Estudo muito elementar. *Pólipos* e *medusas*. *Polípeiros*. *Ilhas madreporicas*.

c) **Equinodermes.** — Estudo muito elementar.

d) **Vermídios.** — Estudo muito elementar. Divisão em *rotíferos*, *braquiópodos*, *briozoários*, *gefirinos*. *Aparelho escretor dos rotíferos*.

e) **Vermes.** — *Anelídeos* e *platelmintas* e sua divisão em classes.

1.º *Quetópodos.* — Estudo muito sumário.

2.º *Hirudíneos.* — Carateres gerais e reprodução. Divisão em *acantobdelíneos*, *arrincobdelíneos* e *rincobdelíneos*. — *Hirudo medicinalis*; *H. officinalis*; *Limnatis* e *Haemadipsa*. *Hiridinicultura*.

Turbelários. — Estudo muito elementar.

3.º *Tremátodos.* — *Conformação*, *estrutura* e *carateres gerais*; *reprodução* e *desenvolvimento*; *migrações*. Sua divisão em *heterocotílios*, *aspidocotílios* e *malococotílios*. *Distómios parasitas do homem* (*Distomum*, *Dicrocoelium*, *Opistorchis*, *Fasciolopsis*; *Heterophyes*, *Paragonimus*, *Schistosomum*, *Gas-*

trodiseus e *Cladorchis*) Seu *habitat*; sua classificação pela estrutura dos ovos.

4.º *Céstodos*. — Conformação, estrutura e caracteres gerais. Reprodução e desenvolvimento. Protoscolex e exame vesicular. Migrações. *Taenidae*: parasitas do homem (*Tenia solium*; *T. sagitana*; *T. serrata*, *T. crassicollis*; *T. cenurus*; *Dipglidium*; *Hymenolepsis*; *Davainea*. *Botriocephalidae*: *T. echinoecococcus*; *T. canina*; *Botriocephalus* e *Diplogonoporus*).

f) *Nematelmintas*. — Conformação, estrutura e caracteres gerais de cada uma das tres classes, *nemátodos*, *gordiacos* e *acantocéfalos*. Evolução e migrações. Nemátodos parasitas do homem.

g) *Artrópodos*. — Caracteres gerais e divisão em classes. Grupos de interesse médico:

1.º *Crustáceos*: Caracteres gerais da classe e da ordem dos copépodos: cíclope (vesícula de *Filaria Medinensis*).

2.º *Miriápodos*. — Caracteres gerais. Pseudoparasitas das fossas nasais (*Lithobius*, *Geophilus*, etc.) e do canal digestivo (*Iulus*, *Scutigera*, *Polydesmus*, etc.).

3.º *Insectos*. — Caracteres gerais. Metamorfoses. Divisão em ordens. Ordens de interesse médico:

α) *Hemipteros*. — Caracteres gerais. Divisão em hemópteros, heterópteros, fitópteros e ápteros. Formas parasitas e fornecedores de substâncias medicinais (*Coccus Glossiparia*).

β) *Dípteros*. — Caracteres gerais. Divisão em nematóceros, braquíceros, pupíparos e afanípteros. Caracteres e divisão dos culicídeos. Formas parasitas e transmissoras de germens infecciosos (*Pulex*, *Sarcopsylla*, *Dermatobia*, *Musca*, *Lucilia*, *Calliphora*, *Sarcophaga*, *Glossina*, *Stomoxys*, *Anopheles*, *Stegomyia*, etc.).

γ) *Coleópteros*. — Caracteres gerais. *Lysia*, *Meloë*, *Mylabris*, *Larinus*.

4.º *Araquenídeos*. — Caracteres gerais; divisão em ordens. Ordens de interesse médico:

α) *Araneidos*. — Caracteres gerais. *Lycosa*, *Latrodectus* e outros de aparelho bucal venenoso.

β) *Escorpionídeos*. — *Buthus* e outros de espinho caudal venenoso

γ) *Acarinos*. — Metamorfoses. Formas parasitas à superfície da pele, na sua espessura e nas regiões profundas do corpo.

δ) *Linguatulos*. — Caracteres gerais. *Linguatula*.

h) *Moluscos*. — Estudo muito sumário. *Mitilotossina*.

i) *Tunicados*. — Estudo muito sumário.

j) *Acranios*. — Estudo muito sumário.

k) *Vertebrados*. — Divisão em classes e destas em ordens. Seu estudo muito sumário.

1.º *Peixes*. — Conhecimento dos peixes dotados de aparelho venenoso (*Bagus*, *Synanceia*, *Plotosus*, *Cottus*, *Pterois*, *Scorpoena*, *Trygon*, *Thalassophyne*, *Muraena*), daquelles que são

venenosos pelo sangue (*Anguilla*, *Conger*, *Muraena*) ou pela carne (*Meletta venenosa*, *Clupea harengus*) e dos que fornecem produtos à farmácia (*bacalhau*, *raias* e *caçõis*).

2.º Reptis. — Divisão em ordens. Carateres mais importantes das duas ordens, em que ha espécies venenosas: saurnos e ofidios. Descrição e funcionamento do seu aparelho venenoso.

Diversas formas de reação dos parasitas e hospedeiros. Antigénios e anticorpos (antitossinas, lisinas, antifermentos, precipitinas, aglutininas e citotossinas). Sensibilizador e complemento. Enquistamento. Idéa sumária sobre imunidade. Creacionismo e transformismo; conhecimento sumário das bases deste último e das doutrinas transformistas: darwinismo, lamarquismo e mutacionismo. Lei biogenética.

Trabalhos práticos

Técnica citológica, especialmente dos protozoários e do sangue dos vertebrados (Verdum, Giemsa, Pietefield, Marino, Romanowske, Schultze-Certhes, etc.).

Preparação de aparelhos e órgãos dos animais. Córtes histológicos.

Análise parazasitológica do sangue dos vertebrados. Análise ovular das fezes.

Classificação de herudíneos, acarinos e insetos.

REGULAMENTOS

**Regulamento do curso prático
de Histologia e Embriologia na Faculdade de Medicina
da Universidade de Coimbra**

Artigo 1.º Em cumprimento do art. 17.º do decreto com força de lei de 22 de fevereiro de 1911 e art. 23.º do Regulamento de 23 de agosto do mesmo ano, haverá um curso prático de Histologia e Embriologia que abre no 1.º semestre em 1 de novembro, e no 2.º em 1 de abril, terminando respectivamente um e outro a 15 de março e 31 de julho.

Art. 2.º É obrigatória a frequência deste curso, havendo para isso um «Livro de ponto» que os alunos assinam em cada dia de frequência, e que é simultaneamente registro dos trabalhos realizados.

Art. 3.º Este livro, no fim de cada semestre será entregue na Secretaria da Universidade, donde será requisitado pelo professor da cadeira na época dos exames, para as indicações de assiduidade e aproveitamento serem devidamente patenteadas aos membros do juri.

Art. 4.º A prova do exame consistirá numa preparação feita perante os membros do juri, sobre assunto tirado à sorte no acto do exame, podendo qualquer dos examinadores fazer as interrogações que julgar convenientes.

Art. 5.º Só os alunos aprovados nesta prova pela forma preceituada no § 1.º do art. 24.º do decreto de 22 de fevereiro de 1910, poderão ser admitidos ao exame teórico; os excluídos só poderão repetir a prova na época seguinte de exames.

Art. 6.º Para o conveniente aproveitamento dos alunos durante a frequência do semestre haverá um número de turmas em relação com o número de inscrições e com as condições materiais de trabalho de que o gabinete dispuser.

Art. 7.º O aproveitamento nos trabalhos práticos é demonstrado não só pela apresentação das preparações que fôrem distribuídas pelo professor e assistentes, mas ainda por qualquer trabalho de livre escolha do aluno.

Art. 8.º Haverá para cada turma tres dias de trabalhos práticos por semana, nos dias das lições magistrais ou em dias diferentes, sendo suspensos os trabalhos práticos durante as lições magistrais.

Art. 9.º O curso prático só pode ser frequentado pelos alu-

nos inscritos na Secretaríá da Universidade, e que tiverem assinado o «Livro do ponto».

§ único. É proibida a entrada no gabinete, durante os exercícios práticos, a quem pretenda ali demorar-se para qualquer fim estranho aos mesmos exercícios.

Art. 10.º Os Assistentes acompanharão os alunos nos seus trabalhos, para os esclarecerem e auxiliarem, sob a imediata direcção do professor da cadeira, havendo para cada turma, pelo menos 1 hora de trabalho.

§ 1.º Os trabalhos de investigação são permitidos, não só aos alunos como aos Assistentes a expensas do gabinete, precedendo prévia antorisação do professor da cadeira.

§ 2.º Os cursos facultativos ou livres, autorizados pela Faculdade e feitos pelos Assistentes realizam-se na aula e no gabinete de histologia e embriologia sem prejuizo da regencia desta cadeira.

Regulamento do Laboratorio de Fisiologia

Disposições gerais

I. No Laboratório de Fisiologia realizam-se trabalhos experimentais respeitantes ao ensino e à investigação científica.

II. O Laboratório funcionará diariamente, exceto aos domingos, das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

III. O material do Laboratório é fornecido gratuitamente, bem como os reagentes, aos alunos da cadeira de Fisiologia.

IV. Se por descuido repetido de algum aluno se verificar ser inutilizado ou deteriorado algum material, o Director do Laboratório deverá obrigar o aluno a indemnizar convenientemente o Laboratório, podendo, em caso de recusa, proibir-lhe a entrada neste.

V. Os trabalhos de ensino efetuam-se sob a direcção do Director, que os distribue pelos alunos, e pelo pessoal auxiliar.

VI. Um «Livro de ponto» patente no Laboratório será assinado pelos alunos indicando a hora de entrada e saída, nos dias em que trabalharem no Laboratório.

VII. No Laboratório haverá sempre um inventário completo do material existente, onde se façam as necessárias alterações logo que seja adquirida ou inutilizada qualquer porção de material.

Pessoal

VIII. No Laboratório, além do Director e Assistentes, haverá um Ajudante de Fisiologia e um servente.

IX. O Director determinará os trabalhos obrigatórios para

este pessoal, relativos à instrução dos alunos e à economia do Laboratório.

X. No Laboratório poderá haver, além deste pessoal, dois Ajudantes e dois Assistentes livres.

XI. Este pessoal livre, querendo, pôde também auxiliar a instrução dos alunos. Entregando-se a trabalhos de investigação scientifica poderá servir-se do material do Laboratório, se com isso não afetar demasiado a economia d'este, porque nesse caso terá de servir-se de material próprio ou de indemnizar o Laboratório.

XII. Os trabalhos de investigação scientifica pôdem também ser feitos pelo pessoal do Laboratório e pelos alunos. Neste caso o Laboratório fornecerá gratuitamente todo o material, desde que os seus recursos lho permitam.

XIII. Tanto d'estes trabalhos como dos efetuados pelos Ajudantes e Assistentes livres, o Director terá sempre conhecimento, podendo seguí-los ou acompanhá-los como julgar conveniente para a Sciência e para o Laboratório.

Cursos de aperfeiçoamento

XIV. No Laboratório poderão estabelecer-se cursos de aperfeiçoamento, nos termos da lei.

XV. Entre o Director do Laboratório e os professores d'estes cursos serão estabelecidos os pormenores da sua realização.

XVI. Para a execução de trabalhos laboratoriais d'estes cursos pode o Laboratório funcionar fóra das horas fixadas na n.º II, se o Director assim o autorizar.

Biblioteca

XVII. Da Biblioteca do Laboratório não pode sair nenhum livro, sob nenhum pretexto, por mais de oito dias.

Regulamento do Museu e Laboratório de Zoologia

Artigo 1.º — Os serviços do Museu e do Laboratório de zoologia são privativos do respetivo pessoal.

§ único. — Enquanto não estiver nomeado o pessoal do Laboratório, os empregados do Museu prestarão naquêle os serviços que o Director indicar.

Art. 2.º — Aos Naturalistas adjuntos compete o estudo de classificação dos animais e organização das coleções, seguindo na ordem dos trabalhos as indicações do Director.

§ único — Um dos Naturalistas tem a seu cargo a Biblioteca. O outro é incumbido das folhas do pessoal e material e da correspondencia do estabelecimento.

Art. 3.º — Aos Conservadores compete vigiar o bom acabamento das preparações e a boa ordem e conservação das coleções, dissecar e preparar peças anatómicas e manter o inventário dos utensílios, roupas e mais mobiliário do estabelecimento. Os preparadores tem a seu cargo a preparação dos ossos dos animais e a montagem dos respectivos esqueletos, e o embalsamento dos animais e serviços anexos.

Art. 4.º — As aulas práticas principiaram até ao dia 15 de novembro e serão paralelas às aulas teóricas.

§ único. — O Professor ou Assistente não é obrigado a interromper a seqüência dos cursos práticos, fazendo a verificação de assuntos já demonstrados e explanados, para satisfazer os alunos que sem motivo suficiente hajam abandonado os mesmos cursos nos dias em que a lição versou sobre os referidos assuntos.

Art. 5.º — O pessoal do Laboratório é obrigado a permanecer nele das 8 da manhã às 5 da tarde, não podendo durante este tempo ausentar-se sem licença do Director.

Art. 6.º — O pessoal do Museu é obrigado a permanecer nele das 10 da manhã às 4 da tarde, salvo concessão especial do Director.

§ único — Provisóriamente e enquanto o Laboratório não dispuser de pessoal suficiente, os empregados do Museu designados pelo Director para fazerem serviço laboratorial, ficam sujeitos ao estatuído no artigo anterior, pelo que diz respeito à permanencia no estabelecimento.

Art. 7.º — O serviço de explorações zoológicas pode ser incumbido a qualquer empregado do Museu.

Art. 8.º — O Museu de zoologia conserva-se aberto todos os dias uteis desde o meio dia até às 3 da tarde.

Art. 9.º — A inscrição nos cursos práticos, será feita mediante o pagamento da propina de 4\$500 réis por ano, na Secretaria da Universidade.

Art. 10.º — Os trabalhos práticos dos alunos efetuar-se hão por turnos, nos dias e horas designados pelos respectivos professores.

Art. 11.º — Os alunos serão responsáveis pelos danos causados no materiel e pelos extravios a que derem motivo, tendo de pagar a indemnização arbitrada pelo Director do Laboratório.

§ único — Se não forem conhecidos os autores dos danos referidos, serão obrigados a pagar aquella indemnização os alunos da turma, salvo os que provarem serem estranhos a taes prejuizos.

Art. 12.º — Cada aluno será obrigado a entregar ao Assistente cada um dos trabalhos dentro do prazo marcado para esse efeito pelo professor.

Art. 13.º — Os relatórios dos trabalhos diários dos alunos exarados nos cadernos escolares serão rubricados no fim da lição pelo respectivo Assistente.

Regulamento do Laboratorio de Fisica

Artigo 1.º — O Laboratorio está aberto, todos os dias uteis, desde as 8 da manhã ás 5 da tarde, excéto caso de fôrça maior.

Art. 2.º — Os trabalhos práticos dos alunos terão logar, por turmas, nos dias e horas designados pelos respétivos professores.

Art. 3.º — Os alunos serão responsáveis por quaisquer avarias causadas no material, bem como pelos extravios a que derem motivo, tendo que pagar a indemnização arbitrada pelo Director, sob pena de procedimento.

Art. 4.º — Não sendo conhecidos os autores das avarias ou extravios, serão solidáriamente responsáveis os alunos das turmas respétivas que não provarem ser estranhos a tais prejuizos.

Art. 5.º — É proibida, salvo autorização da Faculdade, a saída de material, por empréstimo, para fóra do Laboratorio.

Art. 6.º — O material do Laboratorio poderá ser utilizado por pessoas competentes a ele estranhas, mediante autorização do Director.

Art. 7.º — A Biblioteca estará patente a todos os alunos de Física desde as 8 da manhã ás 5 da tarde, devendo cada aluno requizitar por escrito os livros que pretender consultar.

Art. 8.º — O empréstimo de livros só pode fazer-se, mediante autorização do Director, por um certo prazo.

Art. 9.º — Não é permitido fumar em qualquer das dependências do Laboratorio nem conspurcar o pavimento por qualquer fórma.

Art. 10.º — O Laboratorio só poderá ser visitado fóra das horas dos trabalhos práticos.

Coímbra, 14 de junho de 1912.

O Director do Gabinete,

H. Teixeira Bastos.

I

Quadro de equivalências

Antiga Escola politécnica	Faculdade de Ciências
1. ^a cadeira (álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica).	Álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica.
2. ^a cadeira (cálculo diferencial e integral, princípios do cálculo das variações).	Cálculo diferencial, integral e das variações, cálculo das probabilidades e suas aplicações.
3. ^a cadeira (mecânica e principais aplicações às máquinas).	Mecânica racional.
4. ^a cadeira (astronomia e geodesia). Física experimental. Física matemática.	Astronomia e geodesia. Física (curso geral). Física dos sólidos e fluidos; acústica, óptica e calor; electricidade.
6. ^a cadeira (química inorgânica). Análise química e química orgânica).	Química inorgânica. Química (curso geral), química inorgânica, química orgânica, análise química qualitativa.
7. ^a cadeira (1. ^a parte) [mineralogia].	Cristalografia, mineralogia e petrologia.
7. ^a cadeira (1. ^a e 2. ^a parte) [mineralogia e geologia].	Mineralogia e geologia (curso geral). Cristalografia, mineralogia e petrologia, geologia.
8. ^a cadeira (anatomia e fisiologia comparadas e zoologia).	Zoologia (curso geral).
9. ^a cadeira (botânica e princípios de agricultura).	Botânica (curso geral).
Geometria descritiva (1. ^a parte).	Geometria descritiva e estereotomia.
Geometria descritiva (2. ^a parte).	Geometria projectiva.
Desenho (1. ^o ano).	Desenho rigoroso e desenho topográfico.
Desenho (2. ^o ano).	Todos os cursos de desenho.
10. ^a cadeira (economia política, princípios de direito administrativo e comercial).	Economia política.

N. B. Os indivíduos habilitados com o antigo curso geral da antiga Escola Politécnica e com os antigos cursos de habilitação para artilharia e engenharia são considerados, para o efeito do número de semestres essenciaes para o bacharelato, como tendo seis semestres.

Quanto às equivalências, observa-se que os alumnos antigos são obrigados a responder nos exames para o bacharelato à parte dos programas novos que não existia nos programas antigos por onde fizeram os cursos.

II

Quadro de equivalências

Faculdade de Matemática	Faculdade de Ciências
1. ^a cadeira (álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica).	Álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica.
2. ^a cadeira (geometria descritiva).	Geometria descritiva e estereotomia; geometria projectiva.
3. ^a cadeira (cálculo diferencial, integral e das variações).	Cálculo diferencial, integral e das variações.
1. ^a e 3. ^a cadeiras.	Matemáticas gerais (além das equivalências indicadas).
5. ^a cadeira (análise superior).	Análise superior.
6. ^a cadeira (mecânica racional).	Mecânica racional.
9. ^a cadeira (geodesia e cálculo das probabilidades).	Cálculo das probabilidades e suas aplicações.
8. ^a e 9. ^a cadeiras (astronomia; geodesia e cálculo das probabilidades).	Astronomia e geodesia; cálculo das probabilidades e suas aplicações.
10. ^a cadeira (mecânica celeste).	Mecânica celeste.
11. ^a cadeira (física matemática).	Física matemática.
Desenho (1. ^o , 2. ^o e 3. ^o anos).	Cursos de desenho da 1. ^a e 2. ^a secções.
<hr/> Faculdade de Filosofia <hr/>	
1. ^a cadeira (química inorgânica).	Química inorgânica.
3. ^a cadeira (química orgânica).	Química orgânica.
1. ^a e 3. ^a cadeiras.	Química (curso geral) [além das equivalências indicadas].
Análise química (1. ^a parte).	Análise química qualitativa.
Análise química (2. ^a parte).	Análise química quantitativa.
4. ^a cadeira (física, 1. ^a parte).	Física dos sólidos e dos fluidos.
5. ^a cadeira (física, 2. ^a parte).	Acústica, óptica e calor; electricidade.
4. ^a e 5. ^a cadeiras.	Física (curso geral) [além das equivalências indicadas].

Faculdade de Filosofia	Faculdade de Ciências
6. ^a cadeira (botânica).	Botânica (curso geral).
7. ^a cadeira (zoologia).	Zoologia (curso geral).
8. ^a cadeira (mineralogia e petrologia).	Cristalografia, mineralogia e petrologia.
9. ^a cadeira (geologia e física do glôbo).	Geologia e geografia física.
8. ^a e 9. ^a cadeiras.	Mineralogia e geologia (curso geral) [além das equivalências indicadas].
10. ^a cadeira (antropologia).	Antropologia.
Desenho (1. ^o e 2. ^o anos).	Cursos de desenho da 3. ^a seção.

N. B. Os alunos aprovados nas antigas cadeiras são dispensados de inscrição nas novas *equivalentes*, ficando, porem, nos exames para o bacharelato sujeitos aos programas em vigor ao tempo do exame. — Os indivíduos habilitados com o antigo curso preparatório para artilharia e engenharia são considerados, para o efeito do número de semestres essenciaes para o bacharelato, como tendo seis semestres.

III

Quadro de equivalências

Escola Politécnica	Academia Politécnica	Faculdades de matemática e filosofia
1. ^a cadeira (álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica).	1. ^a cadeira (álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica).	1. ^a cadeira da faculdade de matemática (álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica).
2. ^a cadeira (cálculo diferencial e integral, variações e probabilidades).	2. ^a cadeira (cálculo diferencial, integral e das variações).	3. ^a cadeira da faculdade de matemática (cálculo diferencial, integral e das variações).
3. ^a cadeira (mecânica racional).	3. ^a cadeira (mecânica racional).	6. ^a cadeira da faculdade de matemática (mecânica racional).
Geometria descritiva (1. ^a e 2. ^a partes).	4. ^a cadeira (geometria descritiva 1. ^a e 2. ^a partes).	2. ^a cadeira da faculdade de matemática (geometria descritiva).
4. ^a cadeira (astronomia e geodesia).	5. ^a cadeira (astronomia e geodesia).	8. ^a e 9. ^a cadeiras da faculdade de matemática (astronomia; geodesia e cálculo das probabilidades).
Física experimental.	6. ^a cadeira (1. ^a cadeira de física).	Sem equivalência.
Física matemática.	19. ^a cadeira (2. ^a cadeira de física).	Sem equivalência.
Física experimental e física matemática).	6. ^a e 19. ^a cadeiras.	4. ^a e 5. ^a cadeiras da faculdade de filosofia (física 1. ^a parte e física 2. ^a parte).
6. ^a cadeira (química inorgânica).	7. ^a cadeira (química inorgânica).	1. ^a cadeira da faculdade de filosofia (química inorgânica).
Análise química e química orgânica.	8. ^a cadeira (química orgânica e analítica).	3. ^a cadeira da faculdade de filosofia (química orgânica).
7. ^a cadeira (mineralogia e geologia).	9. ^a cadeira (mineralogia, paleontologia e geologia).	Sem equivalência.
8. ^a cadeira (anatomia e fisiologia comparada e zoologia).	11. ^a cadeira (zoologia).	7. ^a cadeira da faculdade de filosofia (zoologia).

Escola Politécnica	Academia Politécnica	Faculdades de matemática e filosofia
9. ^a cadeira (botânica e princípios de agricultura). Desenho (1. ^o e 2. ^o anos).	10. ^a cadeira (botânica). 18. ^a cadeira (desenho 1. ^o , 2. ^o e 3. ^o partes).	6. ^a cadeira da faculdade de filosofia (botânica). Cursos de desenho de matemática e filosofia.

N. B. Este quadro diz respeito aos alunos que, habilitados com algumas cadeiras das antigas Politécnicas de Lisboa e Porto, pretenderem bacharelar-se em matemática ou filosofia, segundo o antigo regime.

A mudança da escola para estes alunos foi regulada pelo Decreto de 16 de novembro de 1910.

LEGISLAÇÃO



Escaladas de...	Academias...	Municípios...
Escaladas de...	Academias...	Municípios...
Escaladas de...	Academias...	Municípios...
Escaladas de...	Academias...	Municípios...
Escaladas de...	Academias...	Municípios...
Escaladas de...	Academias...	Municípios...
Escaladas de...	Academias...	Municípios...
Escaladas de...	Academias...	Municípios...
Escaladas de...	Academias...	Municípios...
Escaladas de...	Academias...	Municípios...
Escaladas de...	Academias...	Municípios...
Escaladas de...	Academias...	Municípios...
Escaladas de...	Academias...	Municípios...
Escaladas de...	Academias...	Municípios...
Escaladas de...	Academias...	Municípios...
Escaladas de...	Academias...	Municípios...

REGISTRATION

LEGISLAÇÃO

Lei de 31 de maio de 1912

Permitindo aos alunos das Universidades, candidatos à Escola de Guerra, fazerem os exames de todas as cadeiras em que se acham matriculados.

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Interpretando os artigos 59.º, 60.º e 68.º do regulamento da Escola de Guerra, publicado na *Ordem do Exército* n.º 18, 1.ª série, de 24 de agosto de 1911, é permitido aos alunos das Universidades, candidatos à referida escola, fazerem os exames de todas as cadeiras em que se acham matriculados.

§ único. Os exames que os alunos fizerem nas condições dêste artigo só lhes servem para a admissão à Escola de Guerra.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros do Interior e da Guerra a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Govêrno da República, em 31 de maio de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão* — *Alberto Carlos da Silveira*.

(Diário do Govêrno n.º 135, de 11 de junho de 1912).

Rectificação à lei de 25 de maio de 1912

Nova publicação, rectificada, da lei de 25 de maio, que torna extensivas aos alunos das antigas Faculdades de Matemática e Filosofia da Universidade de Coimbra as disposições que regularam a situação dos alunos da Faculdade de Direito.

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É extensivo aos alunos das antigas Faculdades de Matemática e Filosofia da Universidade de Coimbra o disposto na lei de 15 de maio de 1912, que regulou a situação dos alunos da Faculdade de Direito, podendo aqueles que assim o desejarem, optar pelo decreto de 12 de maio de 1911, e tendo

os exames o mesmo efeito que tinham anteriormente a êste decreto.

§ único. Igual regalia é applicável aos alunos do período transitório das Faculdades de Ciências de Lisboa e Pôrto.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Govêrno da República, em 25 de maio de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

(Diário do Govêrno n.º 136, de 12 de junho de 1912).

1912 de maio de 18 de 1912

Lei de 20 de junho de 1912

Revogando dois artigos do regulamento das Escolas Médico-Cirúrgicas, e permitindo aos aspirantes de Farmácia, que tenham sido reprovados, prestar novas provas até 31 de julho de 1912.

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Ficam revogados os artigos 189.º e 190.º do regulamento das escolas médicas cirúrgicas de 23 de abril de 1840.

Art. 2.º É permitido aos aspirantes de farmácia, reprovados até a publicação dêste decreto, prestarem novas provas dentro do prazo transitório, que termina em 31 de julho de 1912.

§ único. A doutrina dêste artigo applica-se aos aspirantes a cirurgiões dentistas que tenham sido reprovados.

Art. 3.º Àqueles que o serviço militar obrigou a interromper os seus trabalhos de habilitação para as provas a que alude o artigo antecedente, é igualmente concedida uma prorrogação de prazo, pelo tempo correspondente à interrupção que houverem sofrido os ditos trabalhos.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Govêrno da República, em 20 de junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva*.

(Diário do Govêrno n.º 154, de 3 de julho de 1912).

Decreto de 13 de julho de 1912

Determinando que sejam admitidos aos concursos para segundos assistentes das Faculdades de Ciências indivíduos que tenham publicado trabalhos científicos sôbre as disciplinas do grupo a que pretendam concorrer.

Atendendo a que será da maior vantagem para o ensino a ampliação do decreto de 18 de novembro de 1911, tornando

extensiva às Faculdades de Ciências a disposição regulamentar já aplicada às Faculdades de Letras, permitindo que aos concursos para os lugares de segundos assistentes das mesmas Faculdades, emquanto não haja candidatos habilitados com a carta de doutor, exigida pelo n.º 1.º do artigo 35.º do decreto de 12 de maio de 1911, sejam admitidos indivíduos que, nos últimos anos, tenham publicado trabalhos científicos de reconhecido merecimento;

Conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Instrução Pública;

Usando das atribuições que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem decretar, sobre proposta do Ministro do Interior, que até a possibilidade da vigência do n.º 1.º do artigo 35.º do decreto de 12 de maio de 1911, sejam admitidos aos concursos para provimento dos lugares de segundos assistentes das Faculdades de Ciências das três Universidades da República indivíduos que, nos últimos anos, tenham publicado trabalhos científicos de reconhecido merecimento sobre as disciplinas do grupo a que pretendam concorrer.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 13 de julho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva*.

(Diário do Governo n.º 166, de 17 de julho de 1912).

Portaria de 24 de julho de 1912

Cedendo à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra o edifício que se destinava ao Teatro Académico.

O Governo da República Portuguesa, atendendo ao que lhe representou o Conselho da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra: manda que seja cedido à mesma Faculdade o edifício em construção naquela cidade que se destinava ao Teatro Académico, para nele se instalar a dita Faculdade juntamente com a Associação Académica, ficando para ulterior resolução a forma de distribuição do mencionado edifício, que deverá ser feito por acôrdo entre as duas entidades interessadas.

Paços do Governo da República, em 24 de julho de 1912. — O Ministro do Fomento, *António Aurélio da Costa Ferreira*.

(Diário do Governo n.º 173, de 25 de julho de 1912).

Lei de 30 de junho de 1912

Mandando inscrever no orçamento do Ministério do Interior para 1912-1913, duas verbas para complemento dos vencimentos de quatro funcionários da Universidade de Coimbra.

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º São inscritas no capítulo 6.º, artigo 29.º do projecto do orçamento do Ministério do Interior, para o ano económico de 1912-1913, as seguintes verbas:

Universidade de Coimbra

Faculdade de Ciências:

Complémento de vencimentos a 3 primeiros assistentes por serem antigos demonstradores, por concurso, das extintas Faculdades de Matemática e Filosofia:

Vencimento de categoria, a 100\$000 réis	300\$000	
Vencimento de exercício, a 37\$500 réis	112\$500	412\$500

Museu de Zoologia:

Aumento de vencimento a 1 naturalista, por equiparação aos naturalistas de Lisboa e Pôrto	200\$000	
		<u>612\$500</u>

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 30 de junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva*.

(Diário do Governo n.º 174, de 26 de julho de 1912).

Decreto de 17 de agosto de 1912

Mandando que os naturalistas actualmente em exercício nas Faculdades de Ciências possam ser providos nos lugares de primeiros assistentes.

Atendendo a que o decreto, com força de lei, de 12 de maio de 1911, que organizou o plano geral de estudos nas Faculdades de Ciências, definiu, nos seus artigos 52.º e 53.º, a situação em que ficavam os demonstradores das Faculdades de Matemática e Filosofia da Universidade de Coimbra, e os repetidores de matemática e demonstradores de física e química da Escola Politécnica de Lisboa e da Academia Polité-

cnica do Pôrto, cujos lugares foram extintos, sendo os referidos funcionários equiparados a primeiros assistentes das novas Faculdades de Ciências, com ou sem direito a promoção, consoante tivessem ou não prestado provas de concurso;

Considerando que o citado decreto nada dispôs quanto à situação dos naturalistas, em exercício, da extinta Faculdade de Filosofia da Universidade de Coímbra, da Escola Politécnica de Lisboa e da Academia Politécnica do Pôrto;

Considerando que dessa omissão tem resultado não só reclamações dos interessados, no sentido de lhes ser definitivamente regulada a sua situação, mas até propostas das Faculdades para que os respectivos naturalistas sejam nomeados assistentes;

Considerando que de modo algum se justifica a desigualdade de tratamento estabelecido entre demonstradores e naturalistas, todos êles, aliás, profissionais de reconhecida competência;

Considerando que o Governo da República Portuguesa não fará senão aumentar o seu prestígio, remediando, à medida que a prática as revela, as omissões da lei;

Conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Instrução Pública;

Usando das atribuições que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem decretar, sobre proposta do Ministro do Interior, que os naturalistas actualmente em exercício nas Faculdades de Ciências das três Universidades da República, e que não são professores das mesmas Faculdades, sejam providos nos lugares de primeiros assistentes, sem direito a promoção, quando, tendo mais de seis anos de serviço, assim o requeirram e os respectivos Conselhos Escolares julguem de merecimento os trabalhos por êles executados durante aquele prazo.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 17 de agosto de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva*.

(Diário do Governo n.º 195, de 20 de agosto de 1912).

Despacho de 24 de setembro de 1912

Despacho determinando que às requisições para isenção de direitos aduaneiros seja sempre aposto o carimbo ou selo oficial.

Constando nesta Direcção Geral que, na observância do aviso publicado no *Diário do Governo* n.º 22, de 31 de outubro de 1910, muitos directores de estabelecimentos de ensino,

dependentes dêste Ministério, enviam à Direcção Geral das Alfandegas requisições de isenção dos respectivos direitos aduaneiros, que não vão devidamente autenticados, por ordem superior so determina que às referidas requisições ou ofícios seja sempre apôsto o carimbo ou sêlo official, para garantia da sua autenticidade.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 24 de setembro de 1912. — Pelo Director Geral, interino, o Chefe de Repartição, *Alexandrê de Castilho*.

(*Diário do Govêrno* n.º 226, de 25 de setembro de 1912).

Aviso de 23 de outubro de 1912

Aviso aos directores e reitores dos estabelecimentos dependentes da Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, suscitando a observância de terminadas disposições vigentes, segundo as quais nenhum dos seus ofícios ou comunicações poderão tratar de mais dum assunto.

Para cumprimento de determinações legais e regularidade do serviço, são prevenidos os directores e reitores de todos os estabelecimentos dependentes desta Direcção Geral de que não podem, por motivo algum, deixar de atender o disposto no n.º 48 do decreto de 21 de outubro de 1907, segundo o qual nenhum dos seus ofícios, ou comunicações, poderão tratar de mais dum assunto, e outrosim, que deverão rigorosamente cumprir a circular do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 5 de maio de 1911, publicada no n.º 140 do *Diário do Govêrno* de 17 de junho de 1911, e que, no caso contrário, esses ofícios ou comunicações serão devolvidos, deixando de ter andamento, sob sua responsabilidade.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 23 de outubro de 1912. — O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

(*Diário do Govêrno* n.º 253, de 28 de outubro de 1912).

ÍNDICES

INDICES

ÍNDICE GERAL DE TODO O PESSOAL UNIVERSITÁRIO

a) Pessoal docente

- Adelino Vieira de Campos de Carvalho (Dr.) — Praça da República.
- Alberto da Cunha Rocha Saraiva (B.^{el}) — Rua Oliveira Matos.
- Alberto Cupertino Pessôa (B.^{el}) — Rua da Ilha.
- Alberto Moreira da Rocha Brito (B.^{el}) — Penedo da Saudade.
- Alberto dos Santos Nogueira Lôbo (L.^{do}) — Rua Alexandre Herculano.
- Afonso Augusto Pinto (B.^{el}).
- Álvaro de Almeida Matos (Dr.) — Rua Thomar.
- Álvaro da Costa Machado Vilela (Dr.) — Arcas de Agua.
- Álvaro Fernando de Novais e Sousa — Maternidade (junto ao Seminário).
- Álvaro José da Silva Basto (Dr.) — Rua dos Coutinhos.
- Angelo Rodrigues da Fonseca (Dr.) — Rua Lourenço Almeida Azevedo.
- Anselmo Ferraz de Carvalho (Dr.) — Rua Lourenço Almeida Azevedo.
- António de Assis Teixeira de Magalhães (Dr.) — Couraça de Lisbôa.
- António Augusto Gonçalves — Rua dos Coutinhos.
- António da Costa Tavares Ferreira.
- António Garcia Ribeiro de Vasconcelos (Dr.) — Rua da Trindade.
- António de Jesus Pita — Rua Dr. João Jacinto.
- António José Gonçalves Guimarães (Dr.) — Rua Cândido dos Reis.
- António Lopes Guimarães Pedrosa (Dr.) — Rua da Trindade.
- António Luís de Moraes Sarmiento (B.^{el}) — Rua da Matemática.
- António de Padua (Dr.) — Cumeada.
- António dos Santos Viégas (Dr.) — Rua do Loureiro.
- António Simões de Carvalho Barbas (B.^{el}) — Rua dos Militares.
- Artur de Azevedo Leitão (B.^{el}) — Rua de S. Jerónimo.
- Artur Pinto de Miranda Montenegro (Dr.) — Hotel Bragança.
- Augusto Joaquim Alves dos Santos (Dr.) — Cumeada.
- Basilio Augusto Soares da Costa Freire (Dr.) — Penedo da Saudade.
- Bernardo Augusto de Madureira (Dr.) — Rua S. Salvador.
- Bernardo Aires (Dr.) — Rua Venancio Rodrigues.
- Carlos Augusto da Costa Mota — Monte Arroio.
- Carlos de Mesquita (Dr.) — Rua dos Grilos.

- Carolina Michaëlis de Vasconcelos (Dr.^a D.)
 Daniel Ferreira de Matos Júnior (Dr.) -- Rua dos Loios.
 Diogo Pacheco de Amorim — Rua do Rego de Agua.
 Eduardo Nogueira Lemos — Rua do Salvador.
 Egas Ferreira Pinto Basto (Dr.) — Rua Antéro de Quental.
 Elísio de Azevedo e Moura (Dr.) — Couraça de Lisbôa.
 Eusebio Barbosa Tamagnini de Matos Encarnação (Dr.) —
 Praça da República.
 Fausto Lopo Patricio de Carvalho — Rua do Rego de Agua.
 Feliciano Augusto da Cunha Guimarães (B.^{el}) — Quinta das
 Lagrimas.
 Felismino Ribeiro Gomes.
 Fernando Baeta Bissaia Barreto Rosa (B.^{el}) — Estrada da
 Beira.
 Fernando Duarte Silva de Almeida Ribeiro (Dr.) — Rua dos
 Coutinhos.
 Francisco Augusto de Lacerda Forjaz.
 Francisco José da Silva Basto (Dr.) — (Ausente).
 Francisco de Freitas Cardoso e Costa (B.^{el}) — Rua dos Estu-
 dos.
 Francisco Martins (Dr.) — Penedo da Saudade.
 Francisco Martins de Sousa Nazaré — Rua Ferreira Borges.
 Francisco Miranda da Costa Lôbo (Dr.) — Rua dos Coutinhos.
 Geraldino da Silva Baltazar Brites (B.^{el}) — Estrada da Beira.
 Gonçalo Xavier de Almeida Garret (Dr.) — (Ausente).
 Guilherme Alves Moreira (Dr.) — Rua dos Grilos.
 Henrique Manuel de Figueiredo (Dr.) — Largo da Sé Velha.
 Henrique Teixeira Bastos (Dr.) — Cumeada.
 João Duarte de Oliveira (B.^{el}) — Arcas de Agua.
 João Emilio Raposo de Magalhães (Dr.)
 João Francisco Cavaco.
 João Gualberto de Barros e Cunha (Dr.) — Rua Antéro de
 Quental.
 João José de Antas Souto Rodrigues (Dr.) — Edifício da Uni-
 versidade.
 João Marques dos Santos (B.^{el}) — Santo António dos Olivais.
 João Serras e Silva (Dr.) — Avenida Navarro.
 Joaquim Alves da Hora (Dr.) — Rua Ferrer.
 Joaquim Martins Teixeira de Carvalho (Dr.) — Rua da Ilha.
 Joaquim Mendes dos Remedios (Dr.) — Penedo da Saudade.
 Joaquim Pedro Martins (Dr.)
 José Alberto dos Reis (Dr.) — Monte Arroio.
 José António de Sousa Nazaré (B.^{el}) — Rua Visconde da Luz.
 José Antunes Vaz Serra (B.^{el}) — Rua Antéro de Quental.
 José Augusto Ferreira da Silva (B.^{el}).
 José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre
 (Dr.) — Rua de Tomár.
 José Caeiro da Mata (Dr.) — Penedo da Saudade.
 José Caetano Lobo de Ávila da Silva Lima (Dr.) — Rua dos
 Grilos.

- Jose Colaço Alves Sobral (B.^{el}) — Rua Cândido dos Reis.
José Cipriano Rodrigues Denis (B.^{el}) — Largo da Feira.
José Ferreira Marnoco e Sousa (Dr.) — Bairro de Santa Te-
reza.
José Gabriel Pinto Coelho (Dr.) — Rua Antéro de Quental.
José Joaquim Fernandes Vaz (Dr.) — Couraça de Lisbôa.
José Joaquim de Oliveira Guimarães (Dr.) — Cumeada.
José Rodrigues de Oliveira (B.^{el}) — Rua Sá de Miranda.
José Sânzio Ribeiro da Cruz (B.^{el}).
Júlio Augusto Henriques (Dr.) — Edifício de S. Bento.
Luciano António Pereira da Silva (Dr.) — Rua de S. Cristo-
vam.
Lúcio Martins da Rocha (Dr.) — Rua de Venancio Rodrigues.
Luís da Costa e Almeida (Dr.) — Rua de Cósme.
Luís Maria da Silva Ramos (Dr.) — Monte Arroio.
Luís Pereira da Costa (Dr.) — Rua dos Estudos.
Luís dos Santos Viégas (Dr.) — Rua do Loureiro.
Luis Witnich Carrisso (Dr.) — Penedo da Saudade.
Manuel José Fernandes Costa — Rua dos Estudos.
Mário Martins Ribeiro — Rua Visconde da Luz.
Miguel Marcelino Ferreira de Moura (B.^{el}) — Rua do Fôrno.
Nicolau da Silva Gonçalves — Travessa do Loureiro.
Filomeno da Camara Melo Cabral (Dr.) — Edifício do Hospi-
tal.
Porfirio António da Silva (Dr.) — Penedo da Saudade.
Ricardo Simões Dias — Pateo da Inquisição.
Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Pais (Dr.)
Sérgio Ferreira da Rocha Calisto (Dr.) — Rua Lourenço de
Almeida Azevedo.
Vicente José de Seixa — Rua João de Deus.
Victor Henriques Aires Móra — Estrada da Beira.

b) Pessoal universitário

- Abel Pais de Figueiredo — Rua Direita.
Abílio Augusto Severo — Rua Fernandes Tomás.
Abílio Marques dos Santos — Rua do Loureiro, 31.
Adelino Ferreira Pinto — Celas.
Adelino Viriato da Costa e Almeida — Rua J. A. d'Aguiar, 8.
Adolfo Frederico Móler — Edifício de S. Bento.
Adriano Brandão — Rua da Alegria.
Adriano Ferreira — Rua Sá de Miranda.
Adriano de Jesus Lopes — Arco d'Almedina.
Adriano José — Cumeada.
Adriano José de Carvalho — Rua da Alegria.
Adriano do Nascimento — Rua Ferrer, 3.
Afonso Martins da Fonseca Viegas.
Albertino Gonçalves — Rua dos Grilos.
Alfredo Borges — Rua J. A. d'Aguiar.
Alfredo Maria Rego — Couraça de Lisboa.
Alfredo Marques Manso — Estrada da Beira.
Alfredo dos Santos Fonseca — Santo António dos Olivais.
Álvaro Julio Marques Perdigão — Rua do Cosme, 19.
Amadeu Caetano da Piedade — Rua António Augusto dos Santos.
Antéro Teixeira de Sousa Leite — Largo do Romal, 11.
Ana da Conceição — Rua J. A. d'Aguiar.
António Alberto dos Santos Mota — Arcas de Agua.
António Arsene Antunes — Rua Sá da Bandeira, 11.
António Augusto de Carvalho.
António Augusto Larcher — Rua Dr. João Jacinto.
António Augusto Marques Donato — Edifício da Universidade.
António Berardo — Beco da Carqueija.
António Borges — Rua do Norte.
António Borges de Melo — Rua Oriental de Mont'Arroio.
António da Costa Madeira — Rua Pedro Cardoso.
António Duarte — Rua dos Loios, 22.
António Ferreira — Rua Sá de Miranda.
António Ferraz — Rua Eduardo Coelho.
António Gomes Tinoco — Rua Pedro Cardoso.
António Henriques — Rua dos Loios.
António Maria Rasteiro — Couraça de Lisboa, 48.
António Marques — Rua das Esteirinhas.
António Mercês — Rua J. A. d'Aguiar.
António de Oliveira Cabelo — Rua Fernandes Tomás.
António Pedro Leite — Rua da Matemática.
António dos Reis — Rua Dr. José Falcão.
António da Silva Rocha — Santo António dos Olivais.
António do Vale — S. Martinho do Bispo.

- Augusto Costa — Rua Candido dos Reis.
Augusto da Costa Reis — Bairro de S. José.
Augusto Denis de Carvalho — Terreiro do Marmeleiro.
Augusto Leonardo de Carvalho — Rua A. Augusto dos Santos.
Augusto Mendes Simões de Castro — Rua Visconde da Luz.
Augusto Pedro — Bairro Operario.
Augusto Teixeira de Sá — Santa Clara.
Bernardo Joaquim Cardoso Botelho — Largo da Matemática.
Caetano Ramos — Rua da Moeda.
Candido Augusto Nazareth — Rua Direita.
Carlos Costa — Rua Ocidental de Mont'Arroio.
Carlos Maria Mesquita — Rua da Gala, 23.
Carlos Ribeiro — Rua das Padeiras.
Claudio Simões da Costa — Rua de S. Salvador, 6.
David da Fonseca Mesquita e Sola — Rua Pedro Cardoso.
Eugénio Augusto das Neves Eliseu — Rua Pedro Cardoso.
Eurico Lopes.
Fernando Esteves Viseu — Edifício do Museu.
Francisco do Carmo e Sá — Couraça de Lisboa.
Francisco António Ribeiro — Arcos do Jardim.
Francisco Gonçalves — Rua do Loureiro.
Francisco Henriques — Rua do Museu.
Francisco José da Costa Ramos — Rua Olímpio Nicolau Rui
Fernandes.
Francisco Lopes Lima de Macedo — Rua de Raimundo Venancio Rodrigues.
Francisco Maria Rego — Rua de S. Jerónimo.
Francisco Mendes Alcantara — Rua da Moeda, 29.
Francisco de Sousa.
Francisco Tavares de Oliveira — Rua dos Militares.
Guilherme José — Rego de Benfins.
Guilherme de Moura Vieira — Celas.
Henrique Augusto de Oliveira — Celas.
Ismael Teixeira de Sá — Rua da Ilha.
João de Assumpção — Rua dos Coutinhos.
João de Assumpção Gouveia — Rua do Paço do Conde.
João Correia dos Santos — Adro de Santa Justa.
João da Fonseca.
João Machado Feliciano — Largo de Santo António.
João de Melo — Celas.
João dos Santos Ningre — Rua Adelino Veiga.
Joaquim de Assumpção.
Joaquim Correia dos Santos — Adro de Santa Justa.
Joaquim Duarte — Calhabé.
Joaquim Ferreira Gazio — Marco da Feira.
Joaquim Francisco de Miranda — Edifício de S. Bento.
Joaquim Gomes Paredes — Rua João de Deus.
Joaquim Lourenço Paixão — Rua dos Coutinhos.
Joaquim Maria Mesquita — Rua Martins de Carvalho.
Joaquim Mariz Junior — Edifício de S. Bento.

- Joaquim Marques dos Santos — Santo António dos Olivais.
Joaquim Rasteiro Fontes — Rua Ferrer.
Joaquim dos Santos Jácome — Eiras.
Joaquim Simões — Escadas de S. Christóvam.
Joaquim Simões Barrico — Rua de S. Jerónimo.
Joaquim Teixeira de Sá — Rua da Ilha.
Jorge Alves — Escadas de Minerva.
José Alves dos Santos — Rua das Padeiras.
José António Domingos dos Santos — Rua dos Loios.
José António de Sousa Nazareth — Rua Visconde da Luz.
José Augusto Dias Pereira — Rua dos Militares.
José Augusto de Figueiredo — Rua Dr. José Falcão.
José Augusto Lopes de Almeida — Adro de Santa Justa.
José Cruz — Rua Dr. José Falcão.
José Ernesto Marques Donato — Rua Visconde da Luz.
José Ferreira dos Santos — Edifício do Hospital.
José Francisco Fernandes — Rua dos Loios.
José Henriques de Sousa Seco — Marco da Feira, 48.
José Maria Antunes — Rua Sá da Bandeira, 4.
José Maria de Figueiredo — Marco da Feira, 28.
José Maria de Oliveira e Sá — Rua Fernandes Tomás.
José Maria Rodrigues — Rua do Moreno.
José Marques Perdigão Donato — Rua Bordalo Pinheiro.
José Roque — Rua Ferrer.
José da Silva Lopes — Rua dos Loios.
José da Silva Santos — Largo do Marquez de Pombal, 10.
José dos Santos Donato — Palacios Confusos.
José Vitorino Baptista dos Santos — Rua Ferrer.
Julio de Andrade Correia — Rua Pedro Cardoso.
Luís Lopes Rodrigues.
Manuel de Almeida — Tovim.
Manuel António Augusto de Carvalho — Largo Marquez de Pombal.
Manuel Lourenço dos Santos — Cidral.
Manuel Maria Gonçalves — Santo António dos Olivais.
Manuel Martins — Rua das Azeiteiras.
Manuel Sarmiento — Rua da Moeda.
Manuel da Silva Feitor — Rua dos Militares.
Manuel da Silva Gaio (B.^{el}) — Rua Sá da Bandeira.
— Maria da Conceição Bastos — Edifício da Maternidade.
Martinho do Vale — S. Martinho do Bispo.
Octaviano do Carmo e Sá — Couraça de Lisboa.
Paulo de Carvalho Moura — Travessa da Rua dos Gatos.
Paulo Dias Raimundo — Rua do Sargento Mór.
Raul de Oliveira Figueiredo — Rua dos Estudos.
Raimundo Fernandes — Rua dos Loios.
Rogério Nogueira de Carvalho — Largo da Feira.
Saul Marques Perdigão Donato — Avenida Sá da Bandeira.
Sérvulo Maria de Melo Brandão — Rua Dr. José Falcão.
Teodolindo Ventura da Trindade — Bairro de Santa Clara.

c) Estudantes

- 1 Abel Alves de Sousa Leite, filho de António Alves de Oliveira, natural de Alverca da Beira, concelho de Pinhel, distrito da Guarda — 172, 176, 180, 184
- 2 Abel de Araújo Rêgo, filho de Luís Ferreira dos Santos Rêgo, natural de S. Romão, concelho de Armamar, distrito de Viseu — 167, 282.
- 3 Abel Augusto Dias Urbano, filho de João Tomás Dias Urbano, natural de Santa Comba Dão, distrito de Viseu — 167.
- 4 Abel Augusto Mendes da Costa Neves, filho de José Maria das Neves, natural de Torrozelo, distrito da Guarda — 212, 223, 229, 232.
- 5 Abel Duarte Teixeira de Araújo, filho de Ananias Duarte Araújo, natural de Travanca, concelho de Armamar, distrito de Viseu — 159, 161, 172, 176, 180, 184.
- 6 Abel Ferin Coutinho, filho de Abel Ferin Coutinho, natural de Ponta Delgada — 287, 289, 290, 292, 293.
- 7 Abel Gomes Botelho, filho de Abel Teodoro Paulo Botelho, natural de Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, distrito de Castelo Branco — 247, 253, 255, 257.
- 8 Abílio Américo Belo Tavares, filho de João de Oliveira Tavares, natural de Mação, distrito de Santarem — 172, 176, 180, 184.
- 9 Abílio Marques Mourão, filho de António José Alves Fernandes Mourão, natural de Gavião, distrito de Portalegre — 204, 209, 212, 215, 216, 220.
- 10 Acácio da Silva Ribeiro, filho de José Ribeiro, natural de Castelo, concelho da Certã, distrito de Castelo Branco — 247.
- 11 Acácio Teixeira Leitão, filho de Adolfo Augusto Leitão, natural de Leiria — 188, 191, 194, 198.
- 12 Adelaide dos Santos Monteiro, filha de Henrique Cesar Monteiro, natural de S. Tiago de Cassurrães, concelho de Mangualde, distrito de Viseu — 245, 247, 255.
- 13 Adelino Augusto de Castilho Rodrigues, filho de José Manuel Rodrigues, natural de Tórres Novas, distrito de Santarem — 245, 247, 255.
- 14 Adelino Duarte Mota, filho de Cristiano Duarte Mota, natural de Pombalinho, distrito de Coimbra — 247, 250, 255, 292, 293, 295, 296.
- 15 Adelino Gomes dos Rios, filho de António Gomes, natural de Taboação, distrito de Viseu — 271, 273, 279, 284.
- 16 Adelino Manuel da Silva Ferreira, filho de Manuel Joaquim da Silva, natural de Margaride, distrito do Porto — 204, 206, 208, 215, 216, 227, 229.

- 17 Adelino Ribeiro Jorge, filho de João Ribeiro Jorge, natural de Guimarães, distrito de Braga — 220.
- 18 Adelino dos Santos Denís, filho de António Augusto Denís, natural do Seixo do Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital, distrito de Coimbra — 250, 253, 255, 286, 288, 289, 292, 294, 295.
- 19 Adelino dos Santos Mota, filho de César José da Mota, natural de Coimbra — 276.
- 20 Adérito Jaime Mendes Madeira, filho de António José Madeira, natural de Moncôrvo, distrito de Bragança — 245, 247, 255.
- 21 Adolfo Alves Pereira de Andrade, filho de Joaquim Baptista Pereira de Andrade, natural da Póvoa de Varzim, distrito do Porto — 223.
- 22 Adolfo Marreiros Leite, filho de António de Santana Leite, natural de Armação de Pera, concelho de Silves, distrito de Faro — 172, 176, 180, 184.
- 23 Adolfo Ribeiro Lima da Costa Azevedo, filho de José Ribeiro Lima da Costa Azevedo, natural de Vila Franca, distrito de Viana do Castelo — 209, 223, 232.
- 24 Adolfo da Silva Bravo, filho de João da Silva Bravo, natural de Chaves, distrito de Vila Real — 165, 166, 188, 191, 194, 198.
- 25 Adriano António Gomes, filho de Manuel André, natural de Valdujo, distrito da Guarda — 204, 212, 215, 220.
- 26 Adriano Ernesto Ferreira de Almeida, filho de António Augusto de Lima e Almeida, natural de Miranda do Douro, distrito de Bragança — 172, 176, 180, 184.
- 27 Adriano Munís Júnior, filho de Adriano Munís Senior, natural de Ribeirinha, concelho da Ribeira Grande, distrito de Ponta Delgada — 209, 212, 216, 220, 223, 229, 232.
- 28 Adriano Soares Pinheiro e Silva, filho de Abel Adriano Pinheiro e Silva, natural de Codal, concelho de Macieira de Cambra, distrito de Aveiro — 245, 247, 255.
- 29 Adrião Tôrres Preto, filho de José Augusto Preto, natural de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco — 204, 209, 212, 216, 220.
- 30 Adrião Tubarão Mendes, filho de José Tubarão Mendes, natural de Tentugal, concelho de Montemor-o-Velho, distrito de Coimbra — 188, 191, 194, 198.
- 31 Afonso Augusto Teixeira da Mota Guedes, filho de Agostinho Teixeira da Mota Guedes, natural de Britêlo, distrito de Braga — 204, 209.
- 32 Afonso de Barros Pinto, filho de Felipe Neri da Silva Pinto, natural da Figueira da Foz, distrito de Coimbra — 172, 176, 180, 184.
- 33 Afonso de Bragança (D.), filho de Caetano Segismundo de Bragança, natural de Lisboa — 172, 176, 180, 184.
- 34 Afonso Camelo Osório de Vasconcelos, filho de António

- Augusto de Madureira Vasconcelos, natural do Porto — 223, 232.
- 35 Afonso de Carvalho Baptista, filho de Augusto Veríssimo Baptista, natural da Praia da Nazaré, concelho de Pederneira, distrito de Leiria — 188, 191, 194, 198.
- 36 Afonso Gomes Cardoso Pereira, filho de António Cardoso Pereira, natural de Lisboa — 204, 206, 209, 215, 229.
- 37 Afonso Gomes de Carvalho, filho de Vitorino Gomes de Carvalho, natural de Agrêlo, concelho de Penacova, distrito de Coímbra — 172, 176, 180, 184.
- 38 Afonso Henriques Duarte de Vasconcelos, filho de António José Duarte de Vasconcelos, natural de Coímbra — 202, 204, 206, 208, 209, 212.
- 39 Afonso José Lucas, filho de Afonso José Lucas, natural do Sabugal, distrito da Guarda — 204, 216, 220, 223, 227, 229, 232.
- 40 Afonso das Neves, filho de Maria da Conceição Neves, natural de Caranguejeira, distrito de Leiria — 271, 273, 279, 284.
- 41 Afonso Ponces de Oliveira Pires, filho de José Cupertino de Oliveira Pires, natural de Condeixa-a-Nova, distrito de Coímbra — 204, 206, 209, 212, 215, 216.
- 42 Afonso Rodrigues Pereira, filho de António Rodrigues Pereira, natural da Lourinhã, distrito de Lisboa — 212, 223, 232.
- 43 Afonso Santiago de Sousa Botelho, filho de António Botelho Sarmiento, natural de Mirandela, distrito de Bragança — 215, 220, 223, 232.
- 44 Afonso Távora Ferreira de Abreu, filho de José Augusto Ferreira de Abreu, natural da Marinha Grande, distrito de Leiria — 272, 273, 276, 282.
- 45 Agnelo de S. Jorge Mendia e Abreu, filho de António Dias de Abreu, natural de Ancião, distrito de Leiria — 204, 216, 223, 227, 229, 232.
- 46 Agnelo Tavares Barreto Alves Casquilho, filho de José Crispiniano Alves Casquilho, natural de Tomar, distrito de Santarem — 212, 215.
- 47 Agostinho Fontes Pereira de Melo, filho de Joaquim Fontes Pereira de Melo, natural de Aveiro — 204, 206, 212, 215, 216, 220.
- 48 Agostinho Marques Grácio, filho de Celestino Marques Grácio, natural de S. Domingos da Vinha, concelho de Gavião, distrito de Portalegre — 244, 247, 253.
- 49 Agostinho Sebastião Marques Antunes, filho de Sebastião Marques Antunes, natural de Alvôco de Várzias, concelho de Oliveira do Hospital, distrito de Coímbra — 244, 245.
- 50 Albano de Carvalho Sardoeira, filho de Avelino de Melo Alves Sardoeira, natural da freguesia da Magdalena, concelho de Amarante, distrito do Porto — 272, 277, 278, 281, 284.

- 51 Albano da Fonseca Borges, filho de José Joaquim Borges, natural de Cortiçô da Serra, distrito da Guarda — 204, 208, 212, 215.
- 52 Albano Ribeiro Coelho, filho de Albano do Nascimento Ribeiro Coelho, natural de Braga — 202, 204, 209, 212, 216, 220.
- 53 Albertino Maria dos Santos, filho de Augusto Maria dos Santos, natural do Troviscal, concelho de Pedrógão Grande, distrito de Leiria — 172, 176, 180, 184.
- 54 Alberto Álvaro Dias Pereira, filho de José Augusto Dias Pereira, natural de Souzelas, distrito de Coimbra — 203.
- 55 Alberto Armindo Álvares de Moura, filho de José Joaquim Álvares de Moura, natural de Tourê, concelho de Montalegre, distrito de Vila Real — 188, 191, 194, 198.
- 56 Alberto Baeta da Veiga, filho de José Maria Baeta Neves, natural de Cabreira, distrito de Coimbra — 244, 247, 250, 253.
- 57 Alberto Carlos de Azevedo Amorim, filho de Albano Guilherme de Azevedo Amorim, natural de Guilhadezes, concelho de Arcos de Val de Vez, distrito de Viana do Castelo — 204, 208, 209, 215, 216, 220, 229.
- 58 Alberto Carlos da Conceição Silva Marques, filho de Eduardo Augusto da Silva Marques, natural de Braga — 188, 191, 194, 198.
- 59 Alberto Carlos Tavares de Pina, filho de António Augusto Pinto e Pina, natural da Lapa do Lobo, concelho de Nelas, distrito de Viseu — 188, 191, 194, 198.
- 60 Alberto Carneiro de Mesquita, filho de Manuel Carneiro de Mesquita, natural de Vila Nova do Conde, distrito do Porto — 232.
- 61 Alberto Cruz, filho de Manuel António da Cruz, natural da freguesia de S. Pedro de Este, distrito de Braga — 244, 247, 255.
- 62 Alberto da Cunha Dias, filho de António Padinha Dias, natural de Cintra, distrito de Lisboa — 206, 232.
- 63 Alberto Faria Fonseca, filho de António dos Santos Fonseca, natural de Coimbra — 245, 247, 255.
- 64 Alberto Felipe Sequeira, filho de João Felipe, natural de Alpalhão, concelho de Niza, distrito de Portalegre — 259, 262, 263, 264.
- 65 Alberto Feliz de Carvalho, filho de João Bento de Carvalho, natural de Macedo de Cavaleiros, distrito de Bragança — 204, 208, 212, 215, 217.
- 66 Alberto Fernandes Carreira, filho de Manuel Rodrigues Carreira, natural de Bodiosa, distrito de Viseu — 172, 176, 180, 184.
- 67 Alberto Franco de Castro, filho de Frederico Alberto Franco de Castro, natural de Lisboa — 172, 176, 180, 184.
- 68 Alberto Gomes da Silva, filho de António Gomes, natural de Taboão, distrito de Viseu — 172, 176, 180, 184.

- 69 Alberto Higino da Ponte e Sousa, filho de Domingos da Ponte e Sousa, natural de Lisboa — 271, 273, 279, 284.
- 70 Alberto Lobo de Abreu, filho de Maria da Piedade, natural de Coimbra — 245, 255.
- 71 Alberto de Menezes Parreira, filho de João Dias de Menezes Parreira, natural de Celas, distrito de Coimbra — 244, 245, 247, 255.
- 72 Alberto de Queiroz Sousa Pinto, filho de Francisco Júlio de Sousa Pinto, natural de Tomar, distrito de Santarém — 212, 217, 223, 229, 232.
- 73 Alberto Ramires dos Reis, filho de Alberto Ramires dos Reis, natural de Lisboa — 217, 220, 224, 229, 232.
- 74 Alberto Reinaldo da Costa Figueira, filho de José dos Santos Figueira, natural de Aldeia de Joane, concelho do Fundão, distrito de Castelo Branco — 279, 287, 289, 293.
- 75 Alberto Sá de Oliveira, filho de Joaquim Augusto Borges de Oliveira, natural de Coimbra — 275, 276, 284.
- 76 Alberto dos Santos Mota, filho de César José da Mota, natural de Coimbra — 276, 279.
- 77 Alberto Soares Machado, filho de Porfírio Soares Machado, natural da Mata de Lobos, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, distrito da Guarda — 245, 247, 255.
- 78 Alberto Teixeira de Almeida, filho de António José Teixeira de Almeida, natural de Vale do Tôrno, concelho de Vila Flor, distrito de Bragança — 271, 272, 273, 279, 282, 284.
- 79 Alberto Ventura Ferreira Brandão, filho de António Machado Ferreira Brandão, natural do Pôrto — 204, 212, 215, 229.
- 80 Albino Esperidião de Menezes, filho de Joaquim Bento Correia Telo de Menezes, natural do Funchal — 224, 232.
- 81 Albino Pinto Coelho, filho de Cristóvão Ferreira Antunes Coelho, natural de Espinhel, distrito de Aveiro — 244, 247, 253.
- 82 Albino Rezende Gomes de Almeida, filho de Alberto Augusto Gomes de Almeida, natural de Castelões, concelho de Macieira de Cambra, distrito de Aveiro — 172, 176, 180, 184.
- 83 Albino Soares Pinto dos Reis Júnior, filho de Albino Soares Pinto dos Reis, natural de Loureiro, distrito de Aveiro — 224, 229, 232.
- 84 Alcides Gomes Ribeiro, filho de António da Fonseca Pinto Gomes, natural de Santo Adrião, concelho de Armamar, distrito de Viseu — 188, 191, 195, 198.
- 85 Alcino Miguel Pereira Rodrigues, filho de Emídio Rodrigues, natural de Elvas, distrito de Portalegre — 271, 273, 279, 284.
- 86 Aleixo Pinto Fontes, filho de José António Pinto Fontes, natural da freguesia de Santa Maria dos Anjos, concelho de Ponte do Lima, distrito de Viana do Castelo — 188, 191, 195, 198.

- 87 Alexandre Augusto Simões Vieira, filho de António Maria Simões Vieira, natural de Aveiro — 286, 291, 292, 293, 294, 295, 296.
- 88 Alexandre Bolotinha, filho de Manuel Joaquim Bolotinha, natural de Loulé, distrito de Faro — 244, 250, 252, 253.
- 89 Alexandre Gomes Correia Leal, filho de Júlio de Lemos Correia Leal, natural de Lisboa — 286, 287, 289, 290.
- 90 Alexandre José da Conceição Melo Borges de Castro, filho de Luís de Loureiro Melo Borges de Castro, natural de Celorico da Beira, distrito da Guarda — 188, 191, 195, 198.
- 91 Alexandre Metelo de Napoles e Lemos de Seixas, filho de António de Pádua Bandarra de Seixas, natural de Pinhel, distrito da Guarda — 209, 212, 217.
- 92 Alexandre do Quental Calheiros Veloso, filho de José António de Faria Veloso, natural da Lageosa do Mondego, concelho de Celorico da Beira, distrito da Guarda — 172, 176, 180, 184.
- 93 Alfredo Alves de Morais, filho de Domingos António de Morais, natural de Castelo Branco — 244, 247, 252.
- 94 Alfredo da Cruz Curado, filho de António Marques da Cruz, natural de Arez, concelho de Niza, distrito de Portalegre — 245, 247, 255.
- 95 Alfredo da Cruz Nordeste, filho de Rosa de Jesus Game-las, natural de Aveiro — 209, 212, 217, 220, 224, 227, 232.
- 96 Alfredo de Freitas, filho de Manuel de Freitas, natural do Funchal — 167, 295, 296.
- 97 Alfredo Luso Soares, filho de Augusto Tórrres de Jesus Soares, natural de Mossámedes — 172, 176, 180, 184.
- 98 Alfredo Marques Canário, filho de António Maria Canário, natural de Coímbra — 300, 301.
- 99 Alfredo Pais Correia Teles, filho de Alfredo Pais Correia Teles, natural de S. Tiago de Besteiros, concelho de Tondela, distrito de Viseu — 172, 176, 180, 184.
- 100 Alfredo Pires de Miranda, filho de António Augusto Miranda e Silva, natural de Condeixa-a-Nova, distrito de Coímbra — 245, 247, 255.
- 101 Alfredo Rocha de Gouveia, filho de José Rocha de Gouveia, natural da freguesia do Arco da Calheta, concelho de Calheta, distrito do Funchal — 172, 176, 180, 184.
- 102 Alfredo Temúdo Côrte Real, filho de Júlio Maria de Quadros Côrte Real, natural de Vila Nova de Gaia, distrito do Pôrto — 188, 191, 195, 198.
- 103 Alfredo Vieira Matoso, filho de Alfredo de Moura Matoso, natural dos Casais do Campo, freguesia de S. Martinho do Bispo, distrito de Coímbra — 172, 176, 180, 184.
- 104 Álvaro de Andrade e Silva, filho de Manuel da Silva, natural de Cabeço de Mós, distrito de Santarém — 244, 247, 252, 253.

- 105 Álvaro Belo Pereira, filho de José Augusto Pereira, natural de Lisboa — 172, 176, 180, 184.
- 106 Álvaro Cardoso de Figueiredo, filho de Francisco Cardoso de Figueiredo, natural de Junça, distrito da Guarda — 212, 215, 217.
- 107 Álvaro de Castelões Miranda, filho de José Augusto de Miranda, natural de Paranhos, distrito do Porto — 172, 176, 180, 184.
- 108 Álvaro Catalão, filho de Jerónimo Nave Catalão, natural da Covilhã, distrito de Castelo Branco — 259, 261, 262, 264.
- 109 Álvaro César Pinho Bandeira, filho de Fernando César Pinho Bandeira, natural de Viseu — 278, 284.
- 110 Álvaro Eugénio Neves da Fontoura, filho de Constantino da Fontoura Madureira Guedes, natural de Bragança — 287, 289, 293.
- 111 Álvaro Lino Franco, filho de Francisco da Silva Franco, natural da Figueira da Foz, distrito de Coimbra — 188, 191, 195, 198.
- 112 Álvaro Manuel dos Santos e Silva Machado, filho de Álvaro Saporiti Machado, natural de Abrantes, distrito de Santarém — 217, 224, 229, 232.
- 113 Álvaro Maximino Betânio de Almeida, filho de Alfredo Maximiano Betânio de Almeida, natural de Benavente, distrito de Santarém — 224, 232.
- 114 Álvaro Monteiro de Queiroz, filho de Manuel de Queiroz Pinto, natural de Cambres, concelho de Lamego, distrito de Viseu — 159, 160, 161, 163, 172, 176, 180, 184.
- 115 Álvaro Óscar de Oliveira Pires, filho de José Cupertino de Oliveira Pires, natural de Condeixa-a-Nova, distrito de Coimbra — 204, 206, 209, 212, 215, 217.
- 116 Álvaro Pereira de Lemos, filho de Francisco Marques Pereira de Lemos, natural de Coimbra — 244, 252, 253, 255, 258.
- 117 Álvaro Pinto de Magalhães, filho de António Pinto de Magalhães, natural de S. Faustino, concelho do Pêso da Régua, distrito de Vila Real — 188, 191, 195, 198.
- 118 Álvaro Ribeiro Cerqueira, filho de José Ribeiro Cerqueira, natural da freguesia de Lufrei, concelho de Amarante, distrito do Porto — 204, 206, 208, 209, 217.
- 119 Álvaro Rodrigues Baptista dos Santos, filho de João Rodrigues Baptista dos Santos, natural de Vila de Rei, distrito de Castelo Branco — 188, 191, 195, 198.
- 120 Álvaro da Silva Sampaio, filho de pai incógnito, natural de Angra do Heroísmo — 278, 279, 282, 284, 285.
- 121 Álvaro de Sousa e Sá, filho de Domingos de Sousa e Sá, natural de S. Cristóvão de Muro, distrito do Porto — 253, 257.
- 122 Amadeu Barreiros Cardoso, filho de António da Costa Cardoso, natural de Fundo da Vila, freguesia de Es-